



Associação Mutualista
Montepio

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS
2017

ÍNDICE

1. ÓRGÃOS ASSOCIATIVOS	3
2. MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
3. GRUPO MONTEPIO	6
4. SÍNTESE DE INDICADORES	10
5. ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES	11
6. PRINCIPAIS ATIVIDADES	14
7. BALANÇO CONSOLIDADO	23
8. RESULTADOS CONSOLIDADOS	25
9. EVENTOS RELEVANTES APÓS O EXERCÍCIO DE 2017	27
10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2017	29
11. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	34
12. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS	212
13. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	216

1. ÓRGÃOS ASSOCIATIVOS

O Grupo Montepio é detido pelo Montepio Geral Associação Mutualista, cujos órgãos em funções, eleitos para o triénio 2016-2018, têm a seguinte composição:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Associado n.º 33 151-5	VITOR JOSÉ MELÍCIAS LOPES <i>Jurista</i>
1º Secretário	Associado n.º 31 560-9	ANTÓNIO PEDRO DE SÁ ALVES SAMEIRO <i>Advogado</i>
2º Secretário	Associado n.º 45 139-8	ANTÓNIO DIAS SEQUEIRA <i>Economista</i>

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Associado n.º 38 670-6	ANTÓNIO TOMÁS CORREIA <i>Jurista</i>
Vogais	Associado n.º 44 857-6	CARLOS VICENTE MORAIS BEATO <i>Gestor</i>
	Associado n.º 191 752-7	FERNANDO LOPES RIBEIRO MENDES <i>Economista</i>
	Associado n.º 32 309-9	VIRGÍLIO MANUEL BOAVISTA LIMA <i>Gestor</i>
	Associado n.º 375 571-6	MIGUEL ALEXANDRE TEIXEIRA COELHO <i>Economista</i>

CONSELHO FISCAL

Presidente	Associado n.º 132 285-3	MANUEL RUI DOS SANTOS CASEIRÃO (*) <i>Mestre em Finanças Empresariais</i>
Vogais	Associada n.º 44 194-2	ISABEL CIDRAIS GUIMARÃES <i>Gestora</i>
	Associado n.º 29 877-1	ANTÓNIO MENDES DE ALMEIDA <i>Diretor do Montepio na situação de reforma</i>

CONSELHO GERAL

Efetivos	Associada n.º 71 464-0	MARIA MANUELA DA SILVA <i>Economista</i>
	Associado n.º 30 988-0	ANTÓNIO GONÇALVES RIBEIRO <i>General</i>
	Associado n.º 39 124-1	AMADEU FERREIRA DE PAIVA <i>Economista</i>
	Associado n.º 28 745-2	JOSÉ DE ALMEIDA SERRA <i>Economista</i>
	Associado n.º 397 063-0	VIRIATO MONTEIRO DA SILVA <i>Economista</i>
	Associado n.º 44 630-3	ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS RAMALHEIRA <i>Economista</i>
	Associado n.º 636 752-5	ALFREDO JORGE ALVES GOMES DE SÁ <i>Gestor</i>
	Associado n.º 28 223-7	ANTÓNIO GUIMARÃES PIMENTA <i>Diretor do Montepio na situação de reforma</i>
	Associada n.º 105 360-1	MARGARIDA MARIA SIMÕES CHAGAS LOPES <i>Doutorada em Economia</i>
	Associado n.º 28 346-9	MANUEL DUARTE CARDOSO MARTINS (**) <i>Diretor do Montepio na situação de reforma</i>
	Associado n.º 35 170-2	CARLOS MANUEL MELO GOMES AREAL <i>Trabalhador Bancário</i>
	Associada n.º 620 974-8	MARIA EDUARDA DA SILVA SOARES RIBEIRO <i>Economista</i>

(*) Por renúncia do Associado nº 627 331-8, Joaquim Mourão Lopes Dias, tomou posse, em 13 de Julho de 2016, como vogal, o Associado nº 29 877-1, António Mendes de Almeida, assumindo, na mesma data, a Presidência o Associado nº 132 285-3, Manuel Rui dos Santos Caseirão.

(**) O Associado nº 28 346-9, Manuel Duarte Cardoso Martins tomou posse em 21 de Julho de 2016 na sequência da renúncia do Associado nº 37 305-2, José Carlos Correia Mota Andrade.

2. MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2017 assinala um conjunto de eventos de relevo, designadamente, a alteração do modelo de governo da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) e do funcionamento do Grupo Montepio, bem como a capacidade de adaptação da nossa Associação Mutualista (MGAM) num contexto de enormes desafios e exigências, em que se destaca também a recente obrigação decorrente da apresentação de contas consolidadas e as suas consequências ao nível da respetiva base de fundos próprios.

Apesar de se terem registado melhorias do quadro económico e social do país em 2017, traduzidas no crescimento económico e na redução da taxa de desemprego, as principais atividades das empresas participadas do Grupo continuaram condicionadas por fatores como as taxas de juro negativas, as maiores exigências regulamentares, novos desafios organizacionais e de transformação digital.

Em paralelo, o Grupo, sendo dos poucos grupos financeiros nacionais que conseguiram preservar a sua matriz e autonomia financeira ao longo de todo o período da crise e de resgate do país, tem vindo a ser objeto de um escrutínio contínuo em diversos meios. Não obstante, a amplificação mediática de dificuldades (a propósito, comuns a todo o mercado), o Grupo demonstra permanente resiliência que lhe tem permitido ultrapassar obstáculos, realçando a maturidade e sentido de responsabilidade dos seus quadros e o capital de confiança dos seus Associados e Clientes.

É no quadro das disposições aplicáveis, e dando continuidade à prática habitual, que se submete à aprovação da Assembleia Geral o relatório e as contas consolidadas do MGAM referentes a 2017.

Num contexto que se vem apresentando mais favorável, o Grupo obteve um resultado líquido consolidado de 831 milhões de euros (-151 milhões de euros em 2016). Para este desempenho consolidado contribuíram os resultados líquidos do MGAM em base individual (+587,6 milhões de euros), influenciados positivamente pelo reconhecimento de ativos por impostos diferidos decorrentes da alteração do regime fiscal, a que se somaram +6,4 milhões de euros de resultados líquidos consolidados da CEMG e ajustamentos de consolidação positivos, de +243 milhões de euros, designadamente relativos às imparidades das participações financeiras. Destes desempenhos, decorreu o reforço dos fundos próprios consolidados atribuíveis ao Grupo, que se situaram em +494,6 milhões de euros (que compara com -107,5 milhões de euros em 2015, e -346,6 milhões de euros em 2016).

Salienta-se que os resultados referidos comportam a constituição, em 2017, de um montante de 199 milhões de euros de imparidades e provisões para diversos riscos, designadamente para risco de crédito (na CEMG), sendo que, nos últimos cinco anos, o Grupo constituiu um montante consolidado acumulado de 2 191 milhões de euros de imparidades e provisões, atestando a política prudente e conservadora seguida.

Esta tem sido a matriz em que se alicerçam os fundamentos de uma história de quase 178 anos, que o MGAM escreve desde 1840, combinados com crescimento, desenvolvimento e modernidade tecnológica, que lhe permitiu obter condições para ultrapassar crises e embates diversos, reforçar a sua missão e finalidades como grande mutualidade, cabeça de um grupo português pertencente à economia social.

Por último, expresso um sentido agradecimento e reconhecimento a todos os trabalhadores das diversas entidades que constituem o Grupo Montepio e respetivos órgãos sociais, pelo esforço empreendido e resultados alcançados. Exprimo ainda o reconhecimento pelo apoio recebido dos órgãos institucionais do MGAM e agradeço, especialmente, aos Associados e Clientes a confiança e a preferência, absolutamente decisivas, que muito nos honram e motivam todos os dias.

António Tomás Correia

Presidente do Conselho de Administração

3. GRUPO MONTEPIO

No quadro das disposições aplicáveis, designadamente do DL nº 36-A/2011¹, o presente relatório e contas comprehende a consolidação das contas individuais do Montepio Geral Associação Mutualista de 2017 com as contas de 2017 das entidades nas quais detém a totalidade do capital, ou participação relevante de capital, o controlo da gestão e que desempenham um papel estratégico para a missão e finalidades da associação mutualista. Este universo de entidades constitui o Grupo Montepio.

Como se tem vindo a referir, em relatórios anteriores, sendo um grupo que tem por base e casa mãe uma associação mutualista, ou seja, uma associação de pessoas, de vontades e objetivos, apresenta-se com um perfil muito diferenciador face aos restantes grupos, geralmente dominados por sociedades comerciais, em geral sociedades gestoras de participações financeiras, com base de capital.

Atendendo à matriz mutualista do Grupo Montepio, temos de relevar as diferentes finalidades mutualistas e sociais que presidiram à sua génese, caracterizam a sua realidade, orientam a sua existência e determinam um modelo institucional e de funcionamento muito peculiar, diferente dos restantes grupos que reportam contas consolidadas. Portanto, qualquer adaptação, analogia, ou interpretação sobre a natureza, o perfil e considerações sobre a base de capital deste grupo deve ser lida respeitando a natureza e atividade das associações mutualistas.

As associações mutualistas não são criadas com base num contrato societário e num capital social como acontece com as sociedades comerciais e não têm acionistas ou sócios que aportam investimento. As associações mutualistas são constituídas sem capital, na base de estatutos e de quotas, jóias e contribuições dos seus associados, colocadas à gestão coletiva para atingir os fins ou finalidades mutualistas. Esses fins encontram-se expressos no seu regime jurídico específico e referem-se à concessão de benefícios de proteção social, nas áreas da segurança social e da saúde e à promoção da cultura e da melhoria da qualidade de vida dos seus associados.

Na génese do Grupo Montepio estão as entidades estratégicas que o MGAM criou, constituiu ou adquiriu, para realizar os seus fins mutualistas, ao longo dos seus 178 anos de história, que fazem dele o mais antigo grupo financeiro do nosso país e também o maior grupo da economia social em Portugal. Destaca-se a criação da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) como entidade anexa, em 1844, para coadjuvar o MGAM na realização dos fins mutualistas.

Após 171 anos a funcionar como entidade anexa do MGAM, a CEMG passou, em 2015, a caixa económica bancária e foi transformada em sociedade anónima, em 2017, por força da aplicação do DL 190/2015, de 10 de setembro, que estabeleceu o novo regime jurídico das caixas económicas. Este diploma determina, no artigo 3º, que “as caixas económicas devem observar, com as devidas adaptações, os princípios orientadores que regem a atividade das entidades da economia social” e atender, na prossecução do seu

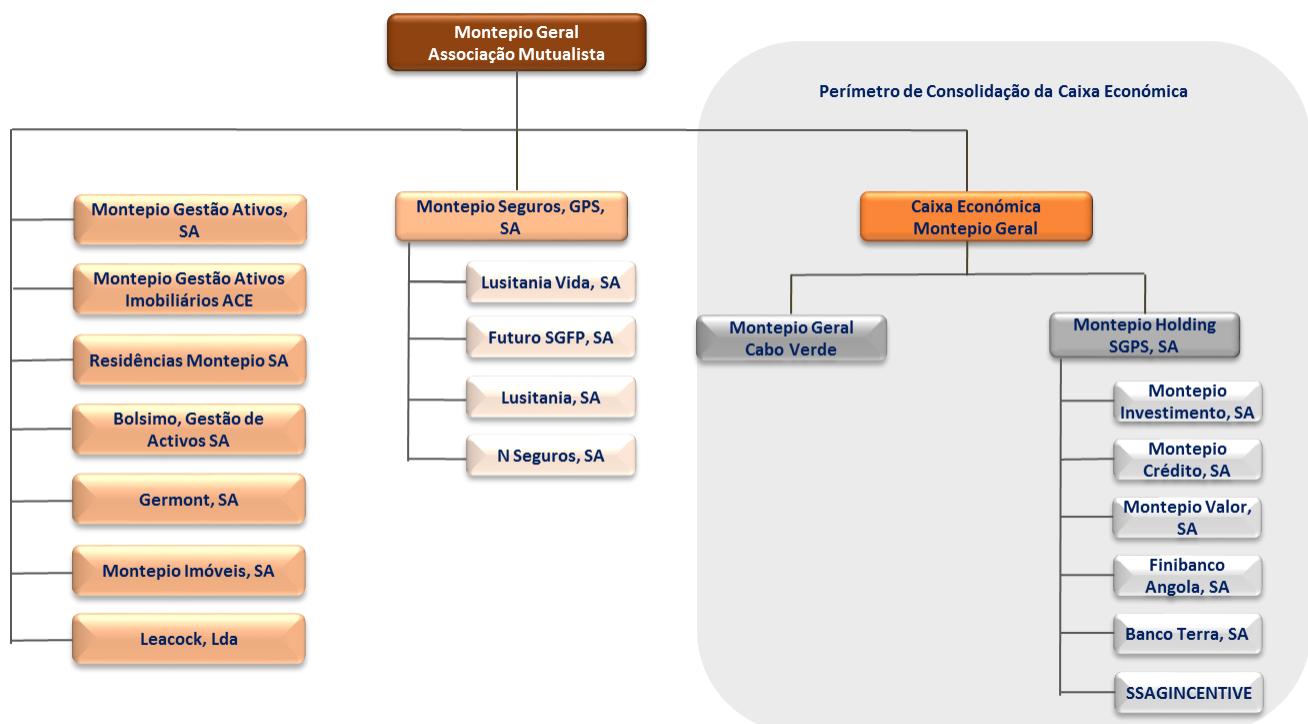
¹ Que aprovou o regime de normalização contabilística para as ESNL – Entidades do Setor Não Lucrativo, determinando que as entidades de maior dimensão, que se enquadram nos requisitos definidos, elaborem e divulguem contas consolidadas nos termos do DL nº 158/2009.

objeto e com as devidas adaptações, aos princípios mutualistas” previstos no Código Mutualista. No artigo 6º, o DL 190/2015 determina, também, que “apenas as associações mutualistas, misericórdias ou outras instituições de beneficência podem ser instituições titulares” das caixas económicas bancárias. Conclui-se que, não obstante a sua transformação em caixa económica bancária e em sociedade anónima, a CEMG mantém a sua finalidade de entidade ao serviço dos desígnios mutualistas da sua casa mãe, a qual é detentora do seu capital social.

A configuração das contas consolidadas do MGAM traduz esta evolução e o papel nuclear que a CEMG desempenha no grupo, no quadro da sua génese e especificidades institucionais, representando 90% das contas consolidadas do MGAM.

Para além da CEMG, o MGAM detém a totalidade ou a maioria do capital, dos direitos de voto e exerce total controlo sobre um conjunto de entidades com interesse estratégico para a missão e finalidades mutualistas, que desenvolvem atividade nos setores segurador, da gestão de ativos e de fundos de pensões, imobiliário e da prestação de serviços residenciais, de saúde e assistência à população sénior.

As principais entidades que consolidam integralmente as suas contas com as do MGAM são as seguintes:



Estão ainda englobadas no perímetro de consolidação do MGAM outras entidades, nas quais existe uma participação no capital, direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais o MGAM exerce controlo ou tem influência significativa na sua gestão, bem como entidades de finalidade especial, relacionadas com a securitização de ativos e fundos de investimento da CEMG, que se encontram discriminadas no ponto 11 deste relatório – no nº 1 da nota explicativa às demonstrações financeiras.

No exercício de 2017, ocorreram as seguintes alterações na composição do Grupo:

- Aquisição à sociedade espanhola Lusitana Senior Vida, SL da participação de 49% que esta detinha no capital social das Residências Montepio – Serviços de Saúde, SA, passando o MGAM a deter a totalidade do capital e o total controlo da sua gestão;
- Alienação da totalidade do capital social da EAM – Évora Asset Management, S.A.;
- Liquidação do veículo de titularização *Pelican Mortgages N° 1 PLC*.

Ainda, em 2017, foram tomadas diversas medidas e ocorreram eventos muito relevantes, que marcarão indelevelmente a história do Grupo Montepio, que se descrevem em seguida.

❖ Alteração do estatuto fiscal do MGAM

O MGAM viu alterado o seu estatuto fiscal, por via da aplicação das disposições do artigo 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – CIRC, passando a estar abrangido pelo regime estabelecido no CIRC.

❖ Reforço do capital institucional da CEMG

O MGAM procedeu, em 30 de junho de 2017, a novo reforço do capital institucional da sua caixa económica bancária – Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), em 250 milhões de euros, por indicação do Banco de Portugal. O MGAM cumpriu deste modo, como sempre fez em toda a sua longa existência, os seus deveres como entidade proprietária da CEMG, a qual constitui o seu principal ativo e desempenha um papel estratégico para o cumprimento das finalidades e missão mutualistas, de acordo com as respetivas disposições estatutárias.

❖ Oferta Pública de Aquisição sobre as unidades de participação da CEMG

Através de uma Oferta Pública de Aquisição das Unidades de Participação representativas do Fundo de Participação da CEMG, concretizada em setembro de 2017, o MGAM passou a deter 393.102.992 unidades de participação, correspondentes a 98,28% do total. Nesta data, ficaram por adquirir apenas 6.897.008 unidades de participação, correspondentes a 1,72% do fundo.

❖ Transformação da CEMG em sociedade anónima

Em 9 de maio de 2017, na assembleia geral do MGAM foram ratificados os novos estatutos da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) correspondentes à sua transformação em sociedade anónima, que tinham sido aprovados na assembleia geral da CEMG de 4 de abril de 2017, na sequência de determinação do Banco de Portugal, nos termos do DL nº 190/2015, relativo ao regime jurídico das caixas económicas.

Em 14 de setembro de 2017, foi realizada a escritura de formalização da alteração dos estatutos da CEMG, com a inerente inscrição no registo comercial, passando a CEMG a ter o estatuto de sociedade anónima. Como consequência, o capital institucional da CEMG, de natureza fundacional, e as unidades de participação do seu Fundo de Participação, equiparado a capital, que estavam colocadas no público, foram

convertidas em capital social, através de ações ordinárias, passando a CEMG a possuir o capital social de 2.420.000.000 euros, representado por 2.420.000.000 ações.

❖ **Perda da qualidade de sociedade aberta por parte da CEMG e aquisição potestativa das ações remanescentes**

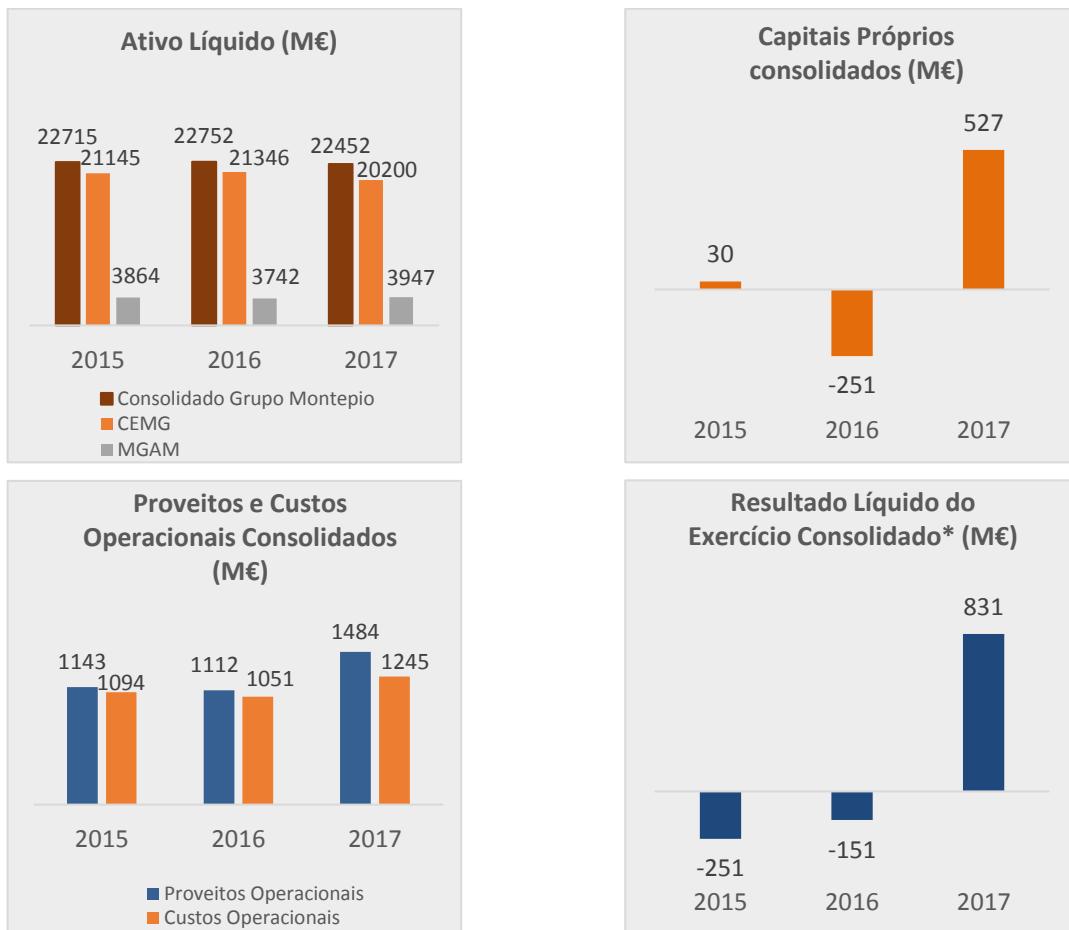
Em 13 de outubro de 2017, a CEMG perdeu a condição de sociedade aberta ao investimento do público, na sequência da deliberação da sua Assembleia Geral Extraordinária de 9 de outubro de 2017.

Consequentemente, o MGAM exerceu o seu direito potestativo de aquisição das ações remanescentes da CEMG que ainda não possuía, passando a deter, a partir de 17 de novembro de 2017, 2.420.000.000 ações representativas da totalidade do capital social da CEMG.

❖ **Operações em descontinuação na CEMG**

A CEMG encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores no que se refere às suas participadas em África, com vista a recentrar a abordagem ao mercado africano e a desconsolidar as participações que detém no Finibanco Angola, SA e no Banco Terra S.A., de Moçambique. Tendo em consideração as deliberações já tomadas, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas participadas da CEMG foram consideradas como operações em descontinuação a partir do exercício de 2016. Ao nível das demonstrações financeiras, os resultados destas subsidiárias foram elevados numa subrubrica da conta de exploração denominada “resultados em operações em descontinuação” e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas “ativos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação” e “passivos não correntes detidos para negociação – operações em descontinuação”.

4. SÍNTESE DE INDICADORES



* Atribuíveis ao MGAM

Principais destaques das contas consolidadas de 2017:

- ❖ Melhoria da evolução e do desempenho global do Grupo Montepio, traduzida na evolução do balanço consolidado, dos capitais próprios, do resultado operacional e dos resultados líquidos consolidados.
- ❖ O ativo consolidado, de 22 452 milhões de euros (-1,3% do que em 2016) refletiu a desalavancagem do balanço da CEMG, cujo ativo foi reduzido em 5,4% e representa 90% do ativo consolidado do MGAM.
- ❖ Os capitais próprios consolidados, que tinham evidenciado os efeitos acumulados dos resultados negativos provenientes da CEMG, decorrentes do período de crise, registaram um assinalável reforço, atingindo 527 milhões de euros.
- ❖ Melhoria da relação entre os proveitos e os custos operacionais consolidados, que permitiu um reforço muito expressivo das imparidades e provisões, de 200 milhões de euros, e a obtenção de um resultado operacional consolidado positivo de 40 milhões.
- ❖ Resultado Líquido consolidado, atribuível ao MGAM, de 831 milhões de euros, com os contributos favoráveis dos resultados líquidos do MGAM em base individual, de 587,5 milhões de euros e dos resultados líquidos da CEMG, em base consolidada, de 6,4 milhões de euros.

5. ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES

CONTEXTO MACROECONÓMICO

No ano de 2017, a economia portuguesa observou uma forte aceleração, crescendo 2,7%, o que compara com 1,6% em 2016, reforçando a trajetória de gradual recuperação económica iniciada em 2014.

A atividade económica foi suportada pela procura interna, que contribuiu com +2,9 pontos percentuais (p.p.) para o crescimento, refletindo, sobretudo, o comportamento do investimento, que cresceu 9,2% no ano. O consumo privado acelerou ligeiramente, +0,2 p.p., para um crescimento de 2,3%. Já o consumo público registou uma ligeira queda de -0,2%.

As exportações líquidas terão apresentado um contributo negativo para o crescimento, de -0,2%. Este desempenho da componente externa incorpora o bom ritmo de crescimento das exportações de serviços, nomeadamente de turismo, estimando-se que as exportações tenham atingido um crescimento anual de +7,9%, acompanhado de um forte crescimento das importações, também de +7,9%.

Em 2017, o défice orçamental ascendeu a 3,0% do PIB, representando uma deterioração anual do saldo de 1,0 p.p., explicada pelo impacto da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos. Excluindo este efeito, o défice ficou apenas em 0,9%.

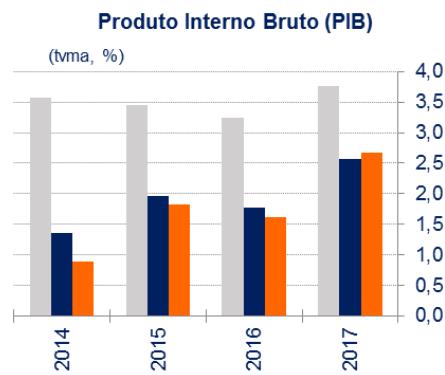
A taxa de poupança manteve-se em níveis historicamente baixos, tendo observado uma redução anual de 0,5 p.p., para se fixar em 5,4% do rendimento disponível.

A taxa de desemprego registou uma redução muito significativa, de 2,2 p.p., no decorrer do ano de 2017, para se fixar em 8,9%, no final do ano.

A inflação, medida pela variação média anual do índice de preços no consumidor (IPC), foi de 1,4% em 2017, acelerando ligeiramente face aos 0,6% observados em 2016, com a inflação “core” a atingir 1,1%, o que compara com +0,7% no ano anterior.

De realçar que o ano de 2017 ficou marcado por uma forte diminuição do risco do país, patente na redução do *spread* da dívida portuguesa a 10 anos face à dívida alemã. A contribuir para esta redução do *spread* estiveram a saída do país do Procedimento por Défices Excessivos e as subidas do *rating* soberano por parte das agências *Standard & Poor's* e *Fitch Ratings*, tendo a primeira subido a classificação, em setembro de 2017, para o primeiro nível de investimento, com perspetiva favorável e a segunda, em dezembro de 2017, para dois níveis acima de “*junk*”, mantendo a perspetiva positiva.

O VAB do setor da construção registou um forte crescimento em 2017, de 6,8%. Os últimos dados sobre os preços das casas e das vendas de casas, referentes ao 4º trimestre de 2017, sugerem que o mercado imobiliário se encontra em fase de recuperação. Com efeito, no 4º trimestre, o índice de preços da habitação



Fonte: Thomson Reuters e FMI.

(IPHab) registou um crescimento homólogo de 10,5% e foram registadas um total de 42 445 transações, mais 23,6% face ao observado em idêntico período do ano anterior.

MERCADOS FINANCEIROS

O ano de 2017 foi marcado por uma evolução positiva do sentimento de mercado, suportada pelo crescimento económico das principais economias mundiais e pela melhoria das perspetivas para 2018/19.

No conjunto do ano de 2017, os mercados financeiros registaram, maioritariamente, subidas nos principais índices acionistas mundiais, incluindo os comportamentos positivos dos índices europeus, com o Eurostoxx 50 a subir 6,5%, o britânico FTSE

100 a avançar 7,6% e o PSI-20 a aumentar 15,2%, acompanhando as subidas dos índices de Espanha (IBEX, +7,4%), de França (CAC 40, +9,3%), Alemanha (DAX, +12,5%) e de Itália (FTSE MIB, +13,6%).

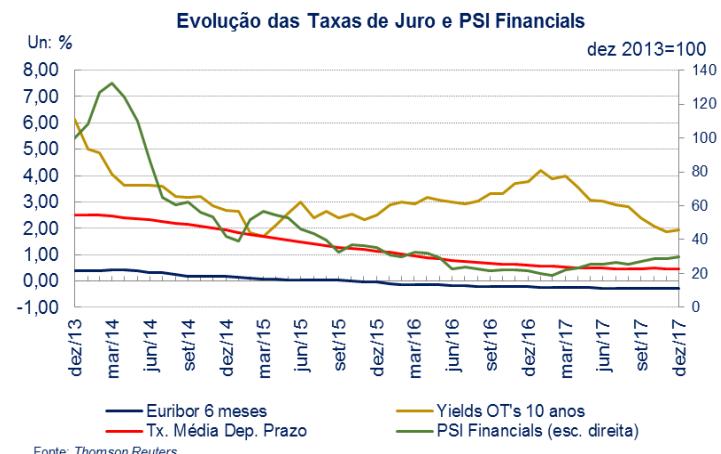
As *yields* da dívida pública de referência observaram subidas na Alemanha nos prazos de dois anos (+14 pontos base-p.b.) e 10 anos (+22 p.b.), num contexto de manutenção da política expansionista do BCE, enquanto, nos EUA, o movimento foi de maior subida no curto prazo (+69 p.b.), refletindo os aumentos de taxas por parte da Fed, mas registando-se uma ligeira descida no longo prazo (-4 p.b.).

No Mercado Monetário Interbancário (MMI), as taxas do dólar (Libor) subiram em todos os prazos, em resultado dos aumentos do *target* para as taxas dos *fed funds* realizados pela Fed ao longo do ano. Já as taxas do euro Euribor renovaram mínimos históricos e apresentaram valores negativos ao longo do ano nos três, seis e 12 meses, com as duas primeiras a sofrerem descidas mais marginais no ano (-1 p.b. e -5 p.b., respetivamente) e a última a reduzir 10 p.b., continuando a refletir a referida política monetária expansionista que tem vindo a ser adotada pelo BCE.

Neste contexto, as taxas de juro dos depósitos a prazo prosseguiram a trajetória de descida em 2017, tendo a taxa média de juro atingido um novo mínimo histórico, de 0,46%, em 31 de dezembro de 2017, que compara com 0,6%, em 31 de dezembro de 2016 e 2,92%, em 31 de dezembro de 2012.

Os *spreads* da dívida pública a 10 anos dos países periféricos da Zona Euro diminuíram, sendo de destacar os desagravamentos em Portugal (-204 p.b.) e na Grécia (-321 p.b.), enquanto os *spreads* da Itália, da Espanha e da Irlanda desceram 2 p.b., 4 p.b. e 23 p.b., respetivamente.

Os *spreads* de crédito da dívida privada revelaram comportamentos também favoráveis, observando-se descidas em todos os índices de CDS (*Credit Default Swaps*), traduzindo algum alívio relativamente à saúde do setor bancário europeu, que tinha vindo a condicionar uma maior subida das ações europeias, em particular dos bancos com maior volume de crédito malparado (Portugal e, sobretudo, Itália).



ENQUADRAMENTO DEMOGRÁFICO E SOCIAL

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a estrutura demográfica portuguesa, a população portuguesa mantém a tendência de envelhecimento, com o défice do saldo natural a fixar-se em -23,4 mil pessoas em 2017. Em termos positivos, destaca-se a redução do saldo migratório negativo, de 10,5 mil, em 2015, para 8,3 mil pessoas, em 2016, que resulta da recuperação económica e da consequente melhoria das condições de vida.

Portugal caracteriza-se por uma elevada esperança de vida à nascença, de 80,4 anos no triénio 2013-2015, e por um baixo valor de mortalidade infantil, que se fixou em 2,9‰, em 2016, um dos valores mais baixos a nível mundial. A nível do ensino, verifica-se que a taxa de abandono precoce do sistema de formação fixou-se em 12,6%, em 2017, estando o número de alunos matriculados no ensino primário, secundário e universitário, respetivamente, em 32.º, 54.º e 28.º lugar no ranking do *World Economic Forum* de 2017.

De notar que, não obstante, as melhorias ocorridas ao nível da saúde e da educação, e apesar da rede de proteção social, Portugal encontra-se ainda aquém da maioria dos países desenvolvidos ao nível das condições de vida e desigualdade de rendimentos. Apesar da recuperação do rendimento médio disponível das famílias nos dois últimos anos, que se fixou em 30,7 mil euros em 2016, este indicador mantém-se abaixo do nível de 2010, de 32,2 mil euros. Acresce que a desigualdade de rendimentos, de acordo com o coeficiente de *Gini* se tem vindo a agravar nos últimos 3 anos, passando de 33,9%, em 2015, para 33,5% em 2016, o que qualifica Portugal como um dos países com maior desigualdade na distribuição de rendimentos da União Europeia.

A taxa de risco de pobreza, após transferências sociais, fixou-se nos 19,0% em 2016, um valor superior à média europeia, de 17,3%. O inquérito realizado em 2016 relativo à pobreza identifica 2,6 milhões de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social, isto é, pessoas em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa.

A taxa de desemprego jovem (dos 15 aos 24 anos) mantinha-se elevada no final de 2017 em 23,9%, mas com tendência de redução e já substancialmente abaixo dos 38,1% de 2013. Igualmente, a taxa de desemprego de longa duração tem evoluído favoravelmente, tendo registado uma nova redução no ano de 2017, de 6,9% para 5,1%.

Em 2016, a despesa corrente em saúde aumentou 2,7%, dando continuidade à inversão da tendência de decréscimo iniciada em 2014. No entanto, o peso relativo da despesa corrente em saúde no PIB continuou a diminuir, representando 8,9% em 2016. Em 2016, a importância relativa da despesa corrente pública face à despesa privada estabilizou em 66,2%.

Nas últimas décadas, as despesas da Segurança Social em percentagem do PIB têm evoluído a um ritmo muito elevado, constituindo um dos grandes constrangimentos da proteção social. Estas despesas representaram 16,2% do PIB, em 2016, e a percentagem da população ativa que contribuía para o sistema de Segurança Social era de 83,9%, em 2017, sendo, neste ano, o rácio “contribuinte/beneficiário” de 1,44.

6. PRINCIPAIS ATIVIDADES

Para além da atividade mutualista do MGAM, a principal atividade desenvolvida pelo Grupo Montepio é a atividade bancária, realizada pela Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), a que se juntam as atividades seguradora e de fundos de pensões, de gestão de ativos e de gestão imobiliária, complementadas pela atividade de gestão de residências seniores e prestação de serviços de saúde e assistenciais.

ATIVIDADE MUTUALISTA

Em 31 de dezembro de 2017, a base associativa totalizou 625 419 Associados efetivos (632 477 no final de 2016). Após um primeiro trimestre de crescimento, a evolução da base associativa sofreu, entre abril e meados do 3º trimestre de 2017, alguma instabilidade, tendo recuperado o ritmo de evolução favorável a partir de setembro, com a estabilização dos valores de saídas de Associados, para níveis de maior normalidade, e retoma do ritmo de captação de novos Associados.

Em 2017, a Associação Mutualista continuou, no quadro da sua missão, na procura da satisfação das necessidades dos Associados e da política de aprofundar a sua vinculação e de aumentar a sua oferta de modalidades mutualistas de benefícios nos domínios da poupança para proteção e previdência complementar. Refletindo esta dinâmica de oferta ao longo do ano, bem como a já referida evolução da base de Associados, o número de subscrições totalizou 1 004 655 em 2017, com uma média de subscrições por Associado de 1,61 (1,65 em 2016). Após uma desaceleração do número de subscrições no 1º semestre, seguiu-se uma retoma com especial ênfase no último trimestre do ano.

Excetuando a modalidade de Capitais de Previdência Diferidos com Opção, que se encontra fechada a novas subscrições, aceitando apenas reaplicações das existentes, verificou-se um acréscimo de novas subscrições nas restantes modalidades. A modalidade Montepio Capital Certo apresentou uma evolução significativa do número de novas subscrições (+17 997, face a 2016, correspondendo-lhe um acréscimo de 60,6%).

Refletindo a fidelização dos Associados e apetência pela subscrição de modalidades associativas, as receitas associativas tiveram, em 2017, um comportamento muito favorável, face a 2016. O montante acumulado das receitas associativas foi de 711 milhões de euros, que compara com 478 milhões de euros obtidos em 2016, a que corresponde uma taxa de crescimento de 48,9%.

A oferta mutualista não se confina à disponibilização de modalidades de aplicação de poupanças para fins de proteção e previdenciais. Disponibiliza, igualmente, um vasto conjunto de benefícios complementares, de natureza pecuniária relativos aos descontos proporcionados aos Associados, pelas diversas entidades parceiras, na aquisição de diversos bens e serviços e de benefícios complementares no âmbito da saúde e de natureza cultural, formativa, de lazer e bem-estar, que promovam o desenvolvimento pessoal e a melhoria da qualidade de vida dos Associados, dos seus familiares e beneficiários.

Num quadro socio demográfico marcado pelo envelhecimento da população e correspondente aumento da esperança média de vida, conjugado com as restrições orçamentais do Estado, assiste-se a um aumento das necessidades de serviços e da despesa das famílias na área da saúde. O MGAM, corporizando os seus fins mutualistas e desígnios estratégicos, desenvolveu um projeto, no primeiro semestre de 2017, tendo em vista estruturar benefícios na área de saúde para os seus Associados. Neste contexto, foi lançado, em julho de 2017, o plano de saúde Montepio, com benefícios distintivos e complementares face a outras ofertas no mercado. O cartão Montepio Saúde foi distribuído a todos os associados efetivos, que passaram a dispor de uma rede de prestadores de saúde constituída por entidades de referências no setor e entidades que partilham a matriz de valores da nossa Instituição. Desde o lançamento, em julho, até ao final do ano, a utilização do cartão Montepio Saúde proporcionou aos Associados descontos de mais de 720 mil euros.

Ainda no domínio dos benefícios decorrentes das condições preferenciais na aquisição de produtos e serviços diversos, foram concretizadas, em 2017, 81 novas parcerias, das quais 40% na área da Saúde. No final de 2017, existiam 1.260 parcerias, sendo 89 com empresas de âmbito nacional, destacando-se o contributo das parcerias com a MEO, REPSOL Portuguesa (36.010 novos cartões emitidos em 2017), Rede Nacional de Expressos/Renex, Cinemas City, Aquashow, Zoomarine e Portugal dos Pequenitos.

A diversidade de iniciativas culturais, formativas, lúdicas e de bem-estar e a recetividade dos Associados às ações colocadas à sua disposição pelo MGAM, conduziram ao desenvolvimento do Programa de Experiências e à afirmação do conceito AMMe - Associação Mutualista Montepio Experiências, lançado em setembro de 2017 e estruturado em 7 categorias: Conhecer (Cultura e Património), Descobrir (Aventura e Ar livre), Crescer (Jovens e Famílias), Desfrutar (Lazer e Bem-Estar), Correr (Running), Apreciar (Arte e Espetáculos) e Saber (Cursos e Workshops). Desde o seu lançamento, em setembro de 2017, até ao final do ano, efetuaram-se 146 experiências com 1.366 participações, reveladoras do interesse e aceitação deste programa desde o seu início.

	MGAM - Atividade e Resultados (base individual)			milhões de euros
	2016	2017	variação (%)	
Número de Associados	632.477	625.419	-1,1	
Número de subscrições - modalidades mutualistas	1.044.124	1.004.655	-3,8	
Ativo líquido	3.742	3.947	5,5	
Resultado líquido	7	588	>100	

O ativo líquido do MGAM totalizava, no final de 2017, 3.947 milhões de euros (mais 5,5% face a 2016), dos quais 1 878 milhões de euros referentes ao valor investido na sua caixa económica – CEMG – que lhe esteve anexa durante 171 anos e que, em 2015, por força da aplicação do DL 190/2015, de 10 de setembro, que estabeleceu o novo regime jurídico das caixas económicas bancárias, foi transformada em caixa bancária, alterando-se o seu estatuto jurídico para sociedade anónima, já no decurso de 2017.

A evolução da estrutura do ativo, com uma redução da carteira de títulos e o reforço da participação financeira na CEMG, reflete o aumento de capital institucional ocorrido em junho de 2017, no montante de 250 milhões de euros, o financiamento da aquisição das unidades representativas do Fundo de Participação da CEMG e ainda a alteração, com referência ao exercício de 2017, do estatuto fiscal do MGAM, por via da

aplicação das disposições do artigo 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – CIRC, passando a estar abrangido pelo regime estabelecido neste código, o que determinou o apuramento de ativos por impostos diferidos no montante de 805 milhões de euros.

O investimento efetuado na CEMG, líquido de imparidade, reforçou o seu peso no total do balanço do MGAM, passando de 44,5%, em 2016, para 47,6%, em 2017.

O Ativo do MGAM representa 17,6% do balanço consolidado do Grupo Montepio.

Para a formação do Resultado líquido de 2017, no montante de 587.554 mil euros, concorreram, favoravelmente, a conjugação da margem associativa com a variação das provisões no montante de -19.516 mil euros, que não penalizou tanto a conta de resultados de 2017 como tinha acontecido em 2016 (-63.310 mil euros), os juros e rendimentos similares provenientes da carteira de títulos, no montante de 42.231 mil euros e a redução dos gastos administrativos, em 3,5 milhões de euros, face a 2016.

Traduzindo uma política prudencial muito conservadora na constituição de imparidades para as participadas, foi reforçada a imparidade na participada CEMG, no montante de 148 milhões de euros, pese embora o comportamento favorável desta em termos de resultados, que passaram a positivos no ano de 2017. Igualmente, no que concerne à área seguradora procedeu-se ao reforço da imparidade para a Montepio Seguros, SGPS, no montante de 80,2 milhões de euros.

Por último, destaca-se que a alteração do estatuto fiscal do MGAM, ocorrida em 2017, motivou o registo de ganhos por impostos diferidos, no montante de 809 milhões de euros.

ATIVIDADE BANCÁRIA E FINANCEIRA

A atividade bancária do Grupo Montepio é desenvolvida através da sua principal participada - Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) e de um conjunto de entidades, nas quais a CEMG detém participações maioritárias e o domínio da gestão, com as quais consolida integralmente as suas contas, designadamente, o Montepio Geral Cabo Verde e o Montepio Holding-SGPS, que congrega o Finibanco Angola, S.A., o Banco Terra, S.A., em Moçambique, o Montepio Investimento, S.A., o Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A, o Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e a SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

A CEMG e o seu grupo de entidades têm um papel determinante nas contas consolidadas do MGAM. O balanço consolidado da CEMG, no final de 2017, totalizava 20.200 milhões de euros (decréscimo de 5,4% face a 2016), correspondendo a 90% do balanço consolidado do MGAM.

CEMG - Atividade e Resultados (base consolidada)	milhões de euros		
	2016	2017	variação (%)
Ativo líquido	21.346	20.200	-5,4
Crédito a clientes, líquido	13.861	13.029	-6,0
Depósitos	12.468	12.561	0,7
Capitais próprios	1.457	1.763	21,0
Produto bancário	372	505	35,8
Resultado líquido	-86	6	>100

O crédito a clientes (bruto) registou uma diminuição, face ao ano anterior, de 978 milhões de euros (-6,5%), determinada, por um lado, pela redução no crédito às empresas, destacando-se o decréscimo registado no crédito bruto aos setores do comércio (-14,2%) e de atividades financeiras (-12,8%) e a diminuição no crédito a particulares, designadamente no crédito á habitação (-6,7%), que continua a evidenciar um maior ritmo de amortização face às novas operações, e, por outro lado, pela realização da titularização de uma carteira de créditos em incumprimento, no valor de 580,7 milhões de euros. Esta operação, denominada por *Évora Finance*, foi a primeira titularização realizada em Portugal de uma carteira de créditos em incumprimento com atribuição de uma notação de risco.

Ao nível da carteira de títulos, a CEMG continuou a identificação e implementação de medidas com o objetivo de potenciar a melhoria dos níveis de liquidez e da sua gestão ativa.

No primeiro semestre de 2017, no âmbito das medidas tomadas para reforço dos níveis dos rácios de capital da CEMG, foi transferida a totalidade da carteira de obrigações de dívida portuguesa, no montante de 800 milhões de euros, que se encontrava registada na carteira de ativos detidos até à maturidade, para a carteira de ativos disponíveis para venda. Esta carteira possuía, à data da transferência, um valor de mercado de 841 milhões de euros.

Ao longo do exercício de 2017, foram alienados títulos da dívida pública no valor de 3.445 milhões de euros. Decorrente das operações realizadas, a carteira de títulos passou de 3.604 milhões de euros, em 2016, para 2.385 milhões de euros, em 2017.

Em linha com a orientação estratégica de gestão integrada de imóveis e consequente redução da exposição ao setor imobiliário, o agregado das rubricas de ativos não correntes detidos para venda e das propriedades de investimento diminuiu 6,4%, face ao ano anterior, passando de 1.368 milhões de euros, em 2016, para 1.281 milhões de euros, em 2017. Relativamente às propriedades de investimento, rubrica onde estão contabilizados os imóveis detidos pelos Fundos de Investimento que consolidam na CEMG, regista-se um decréscimo de 11,4%, de 608 milhões de euros, em 2016, para 539 milhões de euros, em 2017.

O *funding* obtido junto de bancos centrais e outras instituições de crédito ascendeu a 3.345 milhões de euros e representa, face a 2016, um decréscimo de 27,3%.

Os depósitos de clientes, no montante de 12.561 milhões euros, apresentaram um acréscimo de 0,7%, face ao final de 2016, não obstante a manutenção de um contexto de taxas de juro historicamente baixas e de um marcado ambiente concorrencial. O segmento de particulares representa 73% do total de depósitos.

A dívida emitida, que engloba as responsabilidades representadas por títulos e os passivos subordinados, atingiu, no final de 2017, o montante de 1.780 milhões de euros, valor que compara com 2.171 milhões de euros no final de 2016, correspondendo-lhe uma redução de 18%, para o que contribuíram os reembolsos na maturidade (264,4 milhões de euros) e antecipados de obrigações de caixa (400 milhões de euros) e, ainda, a redução de 5,9% dos passivos subordinados.

O produto bancário evoluiu de 371,5 milhões de euros, em 2016, para 505,2 milhões de euros, em 2017, beneficiando do comportamento positivo da margem financeira (+5,2%), das comissões líquidas (que cresceram 18,3 milhões de euros) e dos resultados de operações financeiras e outros resultados que, no seu conjunto, tiveram um acréscimo de 101,4 milhões de euros.

Os custos operacionais tiveram um comportamento positivo, ao reduzirem de 283,8 milhões de euros para 268 milhões de euros, a que correspondeu um decréscimo de 5,6 %, face a 2016 (-9,4% quando excluídos os impactos específicos do redimensionamento do quadro de colaboradores e os efeitos com a revisão do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho, registados em 2016).

A dotação para imparidades e provisões líquidas apresentou, igualmente, um comportamento positivo, ao reduzir-se de 261,5 milhões de euros, em 2016, para 191,4 milhões de euros, em 2017, correspondendo-lhe um decréscimo de 26,8%. Para este comportamento contribuiu a redução de 11,9% das imparidades do crédito, ao evoluírem de 182,5 milhões de euros, em 2016, para 160,7 milhões de euros, em 2017, reflexo das melhorias introduzidas na política de análise de risco na concessão de crédito, que determinou a evolução do custo do risco de crédito de 1,2%, em 2016, para 1,1%, em 2017.

O comportamento positivo do produto bancário, aliado à melhoria da eficiência da estrutura operativa e à redução do custo do risco de crédito, permitiram obter um resultado consolidado positivo de 6,4 milhões de euros, que compara, favoravelmente, com -86,5 milhões de euros registados em 2016.

A CEMG terminou o ano de 2017 com o rácio *common equity tier 1* e o rácio *tier 1* de 13,2% (10,4% em 2016), e o rácio de capital total de 13,3% (10,9% em 2016). Os ativos ponderados pelo risco reduziram-se 7,4% no ano de 2017, atingindo, em 31 de dezembro de 2017, 11.875 milhões de euros.

ATIVIDADE SEGURADORA E GESTÃO DE FUNDOS DE PENSÕES

O Montepio Seguros, SGPS agrupa as empresas supervisionadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, incluindo no seu perímetro de consolidação a Lusitania, Companhia de Seguros e a N Seguros, empresas dedicadas ao segmento de seguros de ramos reais, a seguradora Lusitania Vida, e, ainda, a Futuro, SGFP - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões.

Montepio Seguros, SGPS - Atividade e Resultados (base consolidada)		milhões de euros	
		2016	2017 variação (%)
Ativo líquido		1.074	1.105 2,9
Valor dos fundos de pensões geridos		1.495	1.574 5,3
Produção de seguro direto		233	235 0,9
Resultado líquido		-33	-11 65,7

A produção das empresas de seguros apresentou um crescimento de 0,9%, face aos valores obtidos em 2016, atingindo 234,8 milhões de euros.

Os custos com sinistros de seguro direto, no montante de 239,8 milhões de euros, apresentaram um crescimento, face a 2016, de 32,0%.

A taxa de sinistralidade de seguro direto consolidada, em função dos prémios brutos emitidos, apresentou um crescimento significativo em relação ao ano anterior, de 71,8% para 101,2%. Os acontecimentos catastróficos ocorridos durante 2017 condicionaram, fortemente, esta evolução, tendo-se verificado um sinistro materialmente relevante, no montante de 66,7 milhões de euros, com efeito no ramo de incêndio e outros danos. Este sinistro não teve impacto nos resultados por estar associado a um negócio com transferência integral do risco.

Em 2017, os custos e gastos de exploração de seguro direto, situaram-se em 64,5 milhões de euros, com uma diminuição de 3,5%, tendo-se observado uma redução de 22,7% no segmento vida.

O resultado de resseguro cedido, em 2017, foi desfavorável aos resseguradores, em 51 milhões de euros. Como já referido, esta situação verificou-se nas Companhias Não Vida e foi de carácter extraordinário, resultando de um sinistro de grande dimensão. Em 2016, este resultado foi favorável aos resseguradores, em 8 milhões de euros.

Os custos por natureza, em 2017, representaram 24,1% dos prémios adquiridos de seguro direto, tendo o seu montante aumentado em 2,8 milhões de euros, face a 2016, registando um acréscimo de 5,4%.

No segmento de fundos de pensões, o Grupo geria, no final do exercício, um total de 36 fundos, sendo 20 fechados e 16 abertos, o que representa mais 2 fundos fechados e mais 2 fundos abertos face ao total gerido no final de 2016. Os valores sob gestão evoluíram de 1.495 milhões de euros, em 2016, para 1.574 milhões de euros, em 2017, a que corresponde um acréscimo de 5,3%.

Em 2017, a carteira consolidada de ativos financeiros do Montepio Seguros situava-se em 922,2 milhões de euros, mais 26,6 milhões que o valor registado em 2016 e era constituída essencialmente por obrigações de taxa fixa, variável e por imóveis.

O resultado consolidado do Montepio Seguros fixou-se em -11.191 mil euros, correspondente a uma variação de 65,7%, face ao resultado (reexpresso) reportado a 2016.

GESTÃO DE ATIVOS

O Montepio Gestão de Ativos, SGFI, SA é a entidade do Grupo Montepio especializada na gestão de patrimónios financeiros, concentrando as atividades de gestão de fundos de investimento mobiliário e de gestão discricionária de carteiras.

MGA - Atividade e Resultados	milhões de euros		
	2016	2017	variação (%)
Ativo Líquido	3,708	5,401	45,7
Ativos sob gestão	1.715,15	1.566,63	-8,7
Fundos de Investimento Mobiliário (FIM's)	177,40	169,21	-4,6
Gestão de carteiras	1.537,75	1.397,42	-9,1
Comissões recebidas	3,002	4,803	60,0
Resultado líquido	0,300	1,645	>100

No exercício de 2017, o total de ativos sob gestão registou, face a 2016, um decréscimo de 8,7%, atingindo 1.567 milhões de euros. Para este desempenho contribuíram, negativamente, dois efeitos: no segmento dos ativos sob gestão em Fundos de Investimento Mobiliário (FIM's) verificou-se um decréscimo de 4,6% dos montantes geridos, atingindo o valor de 169,2 milhões de euros, e no segmento dos ativos sob gestão, em gestão discricionária de carteiras, verificou-se uma redução de 9,1%, atingindo 1.397,4 milhões de euros.

O decréscimo, de 4,6%, do valor dos ativos sob gestão em FIM's compara desfavoravelmente com o crescimento do mercado total, da ordem dos 10,7% (dados da APFIAPP), o que implicou uma perda da quota de mercado face às sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário, de 0,22 pontos percentuais, situando-se esta, no final de 2017, em 1,38%, mantendo, contudo, o 7º lugar no ranking dessas sociedades.

Para a variação ocorrida no montante de gestão discricionária de carteiras contribuiu a saída de duas carteiras sob gestão, de entidades do Grupo Montepio, no valor de 192,4 milhões de euros, uma das quais na sequência de alienação do Finibanco Vida, ocorrida em 2016. De acordo com as estatísticas disponibilizadas pela CMVM (Comissão de Mercado de Valores Mobiliários), os montantes das carteiras geridas pelo Montepio Gestão de Activos representava no final de 2017, 2,2% do total do mercado (2,5% em 2016), tendo mantido o 8º lugar do ranking, num universo de 35 entidades a operar em Portugal.

Neste contexto, merecedor de destaque é o montante gerado em comissões, que, situando-se em 4,8 milhões de euros, superaram as obtidas em 2016 em 60%, na sequência do comportamento das comissões variáveis de carteiras, resultante da obtenção de rendibilidades nas carteiras geridas superiores às do respetivo referencial de comparação (*benchmark*).

O total dos custos ascendeu a 2,9 milhões de euros, com os fornecimentos e serviços de terceiros a recuarem 10,1%, face a 2016.

O resultado líquido obtido ascendeu a 1,7 milhões de euros, valor que comparava favoravelmente com o registado em 2016, no montante de 0,3 milhões de euros.

GESTÃO DE RESIDÊNCIAS SÉNIOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

A Residências Montepio, Serviços de Saúde S.A. dedica-se à gestão de residências assistidas e à prestação de serviços de saúde e de apoio à população sénior, que incluem os cuidados continuados de curta, média e longa duração, no quadro dos acordos celebrados com as entidades de saúde e de segurança social, a que se juntam os serviços de assistência domiciliária e de teleassistência.

A Residências Montepio (RM), que, em fevereiro de 2017, passou a ser detida a 100% pelo Grupo Montepio, presta serviços com qualidade certificada e ocupa a primeira posição no setor das residências seniores privadas em Portugal, com uma quota de mercado superior a 11%.

Em 2017, a RM aumentou a capacidade instalada para 760 camas, tendo inaugurado uma nova unidade na Parede, dedicada à prestação de cuidados continuados, designada como Parede II, a qual completou a oferta residencial já existente na Parede (Parede I). Para além destas unidades, a RM dispõe de residências no Porto, em Vila Nova de Gaia, em Coimbra, no Montijo e em Lisboa (Parque das Nações), num total de sete residências.

Com vista a colmatar as necessidades de residências, de serviços de saúde e de apoio a uma população crescentemente envelhecida, prosseguiram, em 2017, os trabalhos de construção, por parte do MGAM, de uma nova unidade residencial em Lisboa – Entrecampos, com conclusão prevista para meados de 2019, a qual contribuirá para a expansão da atividade da RM e para o alargamento da sua oferta.

Ao longo de 2017, as residências mantiveram níveis médios de ocupação elevados, acima dos 90%, evidenciando uma elevada procura dos respetivos serviços residenciais, tanto na vertente residências para privados, como nos serviços de cuidados continuados, sendo que, mesmo a residência Parede II – Cuidados Continuados, cujas valências só entraram em total funcionamento em maio 2017, obteve uma taxa de ocupação perto do seu potencial, no final de 2017, de 88%, tendo já ultrapassado os 90% no primeiro trimestre de 2018.

Residências Montepio - Atividade e Resultados	milhões de euros		
	2016	2017	variação (%)
Ativo Líquido	5,049	5,538	9,7
Prestação de serviços	19,134	20,628	7,8
Resultado Líquido	-0,332	0,234	>100

Os elevados níveis de ocupação das residências, em conjunto com a prestação de outros serviços de apoio domiciliário, permitiram que a RM obtivesse um aumento dos rendimentos, em 2017, de 7,8%, face a 2016, perfazendo um total de 20,7 milhões de euros.

Os gastos de exploração, no montante de 20,1 milhões de euros, registaram um aumento de 5% em 2017, devido, sobretudo, à componente de gastos com pessoal (+8%), motivados pelo aumento do salário mínimo nacional e pela abertura da residência da Parede II, a que se juntaram os gastos com fornecimentos e serviços externos, com mais 4% do que em 2016, no quadro de uma política de grande rigor e de otimização da utilização dos recursos e de funcionamento.

O resultado operacional (EBITDA – *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) foi de 595 mil euros, o qual após a dedução das amortizações, num montante de 301 mil euros, dos gastos financeiros e dos impostos, motivou um resultado líquido de 234 mil euros, em 2017, que compara, muito favoravelmente, com os resultados dos dois anos anteriores (-332 mil euros, em 2016, e 188 mil euros, em 2015).

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo líquido das Residências Montepio era de 5,5 milhões de euros, repartindo-se em 56% por ativos não correntes, dos quais 2,7 milhões de euros em ativos fixos tangíveis e

em 44% por ativos correntes, dos quais 1,8 milhões de euros referentes a clientes. O total do capital próprio totalizava 1,4 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2017.

ATIVIDADE IMOBILIÁRIA

As sociedades Bolsimo – Gestão de Activos, S.A., Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A., Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A. e Leacock – Prestação de Serviços, Lda, detidas pelo MGAM, operam na área imobiliária.

Entidades Imobiliárias - Atividade e Resultados	milhões de euros		
	2016	2017	variação (%)
Inventários	70,00	68,00	-2,9
Propriedades de investimento	6,00	16,00	166,7
Vendas e prestação de serviços	9,00	16,00	77,8
Resultado líquido	-2,69	3,78	>100

A carteira de imóveis - *inventários e propriedades de investimento* - gerida por estas empresas, ascendia a 84,1 milhões de euros, no final de 2017 (+8,2 milhões de euros, face a 2016).

A rubrica de vendas e prestações de serviços atingiu 16,3 milhões de euros, valor que compara positivamente com o obtido em 2016, no montante de 9,2 milhões de euros.

No exercício de 2017 foi revertida imparidade no montante de 2,4 milhões de euros, situação que contrasta com a verificada em 2016, ano em que a imparidade foi reforçada em 2,8 milhões de euros.

O resultado do exercício agregado passou de -2,7 milhões de euros, em 2016, para 3,8 milhões de euros, em 2017.

7. BALANÇO CONSOLIDADO

Evolução e Composição do Ativo Consolidado

O ativo líquido consolidado do MGAM, em 31 de dezembro de 2017, ascendia a 22,5 mil milhões de euros, valor inferior em 300 milhões de euros face ao observado no final do exercício de 2016 (-1,3%).

Os maiores contributos para o balanço consolidado do MGAM, em 2017, provêm da CEMG, com um balanço consolidado de 20,2 mil milhões de euros, do MGAM com um balanço em base individual, de 3,9 mil milhões de euros e do Montepio Seguros-SGPS, cujo balanço consolidado ascendeu a 1,1 mil milhões de euros.

ATIVO	2016		2017		Variação	
	valor	%	valor	%	valor	%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e OIC	1.073	4,7	2.095	9,3	1.022	95,2
Crédito a clientes	13.831	60,8	13.007	57,9	-824	-6,0
Carteira de títulos	4.468	19,6	3.229	14,4	-1.239	-27,7
Ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento	1.481	6,5	1.415	6,3	-66	-4,5
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	470	2,1	474	2,1	4	0,9
Ativos por impostos correntes e diferidos	551	2,4	1.322	5,9	771	>100
Outros ativos	878	3,9	910	4,1	32	3,6
Total do ativo	22.752	100,0	22.452	100,0	-300	-1,3

Num contexto em que a procura por parte dos agentes económicos se mantém fraca e a política de concessão de crédito da CEMG é muito exigente e restritiva, o crédito a clientes tem vindo a reduzir o seu peso no balanço, não obstante continuar a ser a rubrica mais expressiva, representando 57,9% do total do ativo consolidado, no final de 2017, que compara com 60,8%, em 2016.

A carteira de crédito recuou 6,0%, refletindo, para além do já referido, o efeito da realização, pela CEMG, de uma operação de titularização de créditos em incumprimento, no valor de 580,7 milhões de euros, bem como a redução do crédito à habitação (-6,7%), que continua a evidenciar um maior nível de amortizações face ao montante de novas operações realizadas.

A carteira de títulos, representando 14,4% do total do ativo, registou uma redução de 1 239 milhões de euros, face a 2016, traduzindo a alienação, por parte da CEMG, de títulos de dívida pública ao longo do exercício de 2017, no valor de 3 445 milhões de euros.

Decorrente do objetivo da CEMG de redução da exposição ao risco imobiliário, as rubricas de ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento decresceram, no seu conjunto, 66 milhões de euros e representavam, no final de 2017, 6,3% do ativo líquido consolidado (6,5%, em 2016).

Os ativos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação, no montante de 474 milhões de euros (+0,9%, face a 2016), correspondem aos ativos dos bancos em África – Finibanco Angola e Banco Terra, que pertencem ao perímetro de consolidação da CEMG, depois de ajustados os movimentos necessários ao processo de consolidação. Estes ativos foram assim contabilizados, por via da aplicação da

IFRS 5, na sequência de um processo negocial estabelecido com um conjunto de investidores, tendo em vista a desconsolidação daquelas entidades.

Evolução e Composição do Passivo e dos Capitais Próprios Consolidados

O total do passivo consolidado ascendeu a 21,9 mil milhões de euros, em 2017, inferior, em 1.078 milhões de euros (-4,7%), ao valor registado em 2016.

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	2016		2017		Variação		milhões de euros
	valor	%	valor	%	valor	%	
Recursos de bancos centrais e OIC	4.599	20,2	3.345	14,9	-1.254	-27,3	
Recursos de clientes	12.178	53,5	12.317	54,9	139	1,1	
Dívida emitida	1.113	4,9	1.360	6,1	247	22,2	
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	355	1,6	330	1,5	-25	-7,0	
Provisões técnicas	3.946	17,3	3.674	16,4	-272	-6,9	
Outros passivos	812	3,6	899	4,0	87	10,7	
Total do passivo	23.003		21.925		-1.078	-4,7	
Fundos próprios e excedentes técnicos	58	0,3	65	0,3	7	12,1	
Reservas e resultados transitados	-260	-1,1	-408	-1,8	-148	56,9	
Outros instrumentos de capital	6	0,0	6	0,0	0	0,0	
Resultado atribuível ao MGAM	-151	-0,7	831	3,7	982	>100	
Total dos capitais próprios atribuíveis ao MGAM	-347		495		841	>100	
Interesses minoritários	96	0,4	32	0,1	-64	-65,6	
Total dos capitais próprios	-251		527		777	>100	
Total do passivo e dos capitais próprios	22.752	100,0	22.452	100,0	-301	-1,3	

Os recursos obtidos junto de bancos centrais e de OIC (Outras Instituições de Crédito), no montante de 3.345 milhões de euros, diminuíram 27,3%, face a 2016. Esta rubrica engloba as tomadas de fundos junto do BCE por parte da CEMG, que totalizaram 1.558 milhões de euros no final de 2017 (2.323 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016), acrescidas dos recursos obtidos junto de OIC, que atingiram 1.785 milhões de euros no final de 2017 (2.276 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016), resultando em diminuições de 32,9% e 21,6%, respetivamente. A diminuição da dependência do BCE e dos recursos bancários reflete o sucesso das medidas geradoras de liquidez implementadas durante o exercício de 2017, bem como a capacidade do Grupo na captação de recursos de clientes.

Os recursos de clientes no montante de 12.317 milhões de euros assinalaram um acréscimo, em termos homólogos, de +1,1% em 2017, refletindo a continuidade da dinâmica comercial imprimida, apesar da manutenção da conjuntura de taxas de juro historicamente baixas e do contexto de elevada concorrência.

Os passivos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação, fixaram-se em 330 milhões de euros (-25 milhões de euros face a 2016) e representam o valor dos passivos do Finibanco Angola e do Banco Terra, depois de ajustados pelos movimentos necessários ao processo de consolidação, que foram relevados na sequência da aplicação da IFRS 5, como anteriormente referido.

As provisões técnicas, no montante de 3.674 milhões de euros, em 2017, situaram-se 272 milhões de euros abaixo do valor registado em 2016. As provisões técnicas da atividade mutualista representam 85,9% do total desta rubrica de balanço e apresentam uma redução, face a 2016, de 342 milhões de euros.

Os capitais próprios consolidados atingiram 527 milhões de euros, em 2017 (com um acréscimo de 778 milhões de euros em relação a 2016), incorporando as reservas e os resultados consolidados negativos dos anos anteriores, de 408 milhões de euros, e o resultado consolidado do ano, atribuível ao MGAM, de 831 milhões de euros.

8. RESULTADOS CONSOLIDADOS

PRODUTO DA ATIVIDADE

O produto da atividade (proveitos operacionais) do ano de 2017, no montante de 1.484 milhões de euros, situou-se 33,5% acima do montante obtido em 2016, refletindo, essencialmente, o forte crescimento dos proveitos inerentes a associados mais os prémios de seguros adquiridos líquidos de resseguro.

	Evolução e composição do produto da atividade consolidada			milhões de euros	
	2016	2017		Variação	%
	valor	%	valor	%	valor
Margem financeira	334	30,0	329	22,2	-5
Rendimento de instrumentos de capital	13	1,2	13	0,9	0
Rendimentos líquidos de serviços e comissões	81	7,3	105	7,1	24
Resultados de operações financeiras	23	2,1	61	4,1	38
Proveitos inerentes a associados e prémios de seguros adquiridos líquidos de resseguro	684	61,5	919	61,9	235
Outros resultados	-23	-2,1	57	3,8	80
Produto da atividade/Proveitos operacionais	1.112	100,0	1.484	100,0	372
					33,5

Num contexto de muito baixas taxas de juro, a margem financeira consolidada, no montante de 329 milhões de euros, diminuiu, marginalmente, 1,5%, face a 2016, evidenciando a conjugação, em simultâneo, da redução dos custos de financiamento, nomeadamente dos depósitos de clientes (-44,3 milhões de euros) com o efeito da redução do saldo médio da carteira de crédito a clientes, decorrente do processo de desalavancagem e do respetivo *repricing* das operações, que conduziu à redução, em 7,8%, do montante de juros de crédito.

A rubrica de rendimento de instrumentos de capital, que inclui os rendimentos de ações e de unidades de participação em fundos de investimento, registados na carteira de ativos financeiros detidos para venda, manteve o valor, atingido no ano anterior, de 13 milhões de euros.

O rendimento líquido de serviços e comissões observou um expressivo aumento, de 24 milhões de euros, face ao valor atingido no exercício de 2016, em resultado das medidas tomadas ao nível da revisão do preçário, tendo em vista adequar o preço dos serviços prestados aos clientes à proposta de valor proporcionada.

O aumento dos resultados de operações financeiras, em +38 milhões de euros, face a 2016, é explicado pelo contributo da carteira de títulos disponíveis para venda, cujo resultado aumentou, de 52 milhões de euros, em 2016, para 87 milhões de euros, em 2017, na sequência do expressivo acréscimo da realização

de mais-valias com títulos de emissores públicos, no montante de +56 milhões de euros, entre os exercícios de 2016 e de 2017.

A variação, de +235 milhões de euros, na rubrica proveitos inerentes a associados e prémios de seguros líquidos de resseguro, decorre do aumento das quotizações e capitais recebidos na atividade mutualista (+234,7 milhões de euros) e do aumento marginal dos prémios brutos líquidos de resseguro, em 0,8 milhões de euros, sendo que a atividade do ramo Não Vida contribuiu positivamente com um acréscimo de 3 milhões de euros, registando o ramo Vida um comportamento desfavorável, no montante de 2,2 milhões de euros, face a 2016.

A rubrica outros resultados, no montante de 57 milhões de euros, apresenta uma recuperação de 80 milhões de euros, face a 2016. Esta rubrica engloba os resultados obtidos na alienação de outros ativos, que se fixaram em 38 milhões de euros (12 milhões de euros em 2016), e em outros resultados de exploração, de 18 milhões de euros (-35 milhões de euros em 2016). Os outros resultados de exploração incluem +34 milhões de euros de rendimentos líquidos e de valias de propriedades de investimento (-10 milhões de euros em 2016).

CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais consolidados foram de 1 245 milhões de euros em 2017, tendo registado um aumento de 18,5%, inferior ao aumento dos proveitos operacionais (33,5%).

Os custos de funcionamento ou de estrutura (custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações), no montante de 356 milhões de euros, foram inferiores, em 12 milhões de euros, aos registados em 2016.

O aumento dos custos inerentes a associados e com sinistros líquidos de resseguro, no montante de 488 milhões de euros, deveu-se, essencialmente, à atividade mutualista, tendo sido parcialmente compensados pela redução, em 282 milhões de euros, da variação das provisões técnicas.

	Evolução dos custos operacionais , provisões e imparidades		milhões de euros	
	2016	2017	Variação	%
Custos com o pessoal	209	199	-10	-4,8
Gastos gerais administrativos	126	123	-3	-2,4
Custos inerentes a associados e com sinistros líquidos de resseguro	751	1.239	488	65,0
Variação das provisões técnicas	-68	-350	-282	<100
Amortizações	33	34	1	3,0
Custos operacionais	1.051	1.245	194	18,5
Imparidade do crédito	182	161	-21	-11,5
Imparidade de outros ativos	127	29	-98	-77,2
Outras provisões	-7	10	17	>100
Imparidades e provisões	302	200	-102	-33,8

As imparidades e provisões consolidadas, embora de montante inferior ao de 2016, revelaram um reforço de cobertura de riscos muito expressivo, absorvendo 200 milhões de euros do produto da atividade de 2017.

RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO ATRIBUÍVEL AO MGAM

<u>Evolução dos resultados consolidados</u>	2016	2017	Variação	
			valor	%
Resultado operacional	-241	40	281	>100
Resultados por equivalência patrimonial	0	1	1	-
Resultados antes de impostos	-241	41	282	>100
Impostos	95	790	695	>100
Resultado de operações em descontinuação	-7	4	11	>100
Resultado consolidado do exercício	-153	835	988	>100
Interesses minoritários	-3	4	7	>100
Resultado atribuível ao MGAM	-151	831	982	>100

A melhoria da margem operacional, proporcionada pelo maior aumento dos proveitos operacionais face ao dos custos operacionais, permitiu obter um resultado operacional consolidado positivo de 40 milhões de euros, significando um substancial acréscimo face ao obtido em 2016, de 281 milhões de euros.

A significativa variação da rubrica de impostos, de 695 milhões de euros, em base consolidada, está relacionada com o impacto da alteração do estatuto fiscal do MGAM, em 2017, como foi amplamente noticiado, que determinou o apuramento de impostos diferidos ativos, de 809 milhões de euros, em base individual.

Os resultados de operações em descontinuação, de 4 milhões de euros, como foi referido anteriormente, traduzem os resultados obtidos pelas subsidiárias da CEMG em Angola e Moçambique.

O resultado consolidado atribuível ao MGAM foi de 831 milhões de euros, em 2017, tendo registado uma melhoria de 982 milhões de euros face ao resultado obtido em 2016 (-151 milhões de euros).

9. EVENTOS RELEVANTES APÓS O EXERCÍCIO DE 2017

Relatamos, neste ponto, os principais acontecimentos e decisões que envolveram as entidades do Grupo Montepio após o exercício a que se refere este relatório, como segue:

❖ Alteração da estrutura de governo e eleição dos membros dos novos órgãos sociais da CEMG

Em 16 de março de 2018, a Assembleia Geral da CEMG alterou o seu modelo de governo, que passou a ser constituído pela mesa da Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração, englobando membros executivos e membros não executivos, e pela Comissão de Auditoria, e procedeu à eleição dos membros desses novos órgãos sociais. Os novos membros entraram em funções em 21 de março de 2018.

❖ Acordo de parceria com a SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Como comunicado e referido em relatórios anteriores, foi assinado, em 30 de junho de 2017, um Memorando de Entendimento entre o MGAM e a SCML, com o objetivo de estabelecer uma parceria para o desenvolvimento nacional da economia social, aguardando-se a sua efetivação no corrente ano.

Nos meses subsequentes ao da assinatura do memorando, os seus pontos 2 e 3, que consideram a possibilidade da SCML e de outras entidades da economia social virem a participar na CEMG, foram objeto de amplo debate mediático, não obstante o memorando considerar uma visão mais ampla de parceria, extensível às áreas da saúde e de intervenção e apoio social, com o objetivo de fortalecer e desenvolver o setor da economia social em Portugal.

❖ **Reforço dos capitais próprios da Lusitania – Companhia de Seguros**

Em 2 de maio de 2018, o MGAM deliberou conceder Prestações Acessórias, sob a forma de Prestações Suplementares de Capital, no montante de 20 milhões de euros, à Montepio Seguros, SGPS, S.A., tendo em vista reforçar os níveis de solvência da Lusitania – Companhia de Seguros, no quadro do regime de Solvência II, e criar melhores condições para o desenvolvimento da sua atividade.

❖ **Acordo de parceria com a CEFC – *China Energy Company Limited***

Em 10 de maio de 2018, o Conselho de Administração da ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões comunicou que considerou não instruída a comunicação prévia da CEFC para aquisição de participação qualificada na Montepio Seguros, SGPS, S.A., considerando prejudicada a respetiva análise. Recorde-se que tal comunicação, por parte da CEFC, foi efetuada na sequência do acordo estabelecido com o MGAM, em 20 de outubro de 2017, tendo em vista a participação desta entidade na Montepio Seguros, SGPS, S.A., com o intuito de fortalecer as condições de desenvolvimento das entidades seguradoras do Grupo Montepio.

Lisboa, 20 de junho de 2018

O Conselho de Administração

António Tomás Correia – Presidente

Carlos Vicente Moraes Beato

Fernando Ribeiro Mendes

Virgílio Manuel Boavista Lima

Miguel Alexandre Teixeira Coelho

10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2017

Demonstração dos resultados consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	Notas	2017	2016
Juros e rendimentos similares	3	445 163	560 676
Juros e encargos similares	3	116 096	226 988
Margem financeira		329 067	333 688
Rendimentos de instrumentos de capital	4	12 918	13 120
Rendimentos de serviços e comissões	5	149 744	125 679
Encargos com serviços e comissões	5	(44 321)	(44 654)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	(28 569)	(30 485)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	7	87 437	51 720
Resultados de reavaliação cambial	8	1 917	1 482
Resultados de alienação de outros activos	9	38 481	12 102
Proveitos inerentes a associados e prémios de seguro adquiridos, líquidos de resseguro	10	919 193	684 311
Outros resultados de exploração	11	18 044	(34 685)
Total de proveitos operacionais		1 483 911	1 112 278
Custos com pessoal	12	199 202	208 782
Gastos gerais administrativos	13	123 243	126 375
Custos inerentes a associados e custos com sinistros, líquidos de resseguro	14	1 238 832	750 806
Variação das provisões técnicas	15	(350 293)	(68 142)
Amortizações do exercício	16	34 012	32 929
Total de custos operacionais		1 244 996	1 050 750
Imparidade do crédito	17	160 711	182 479
Imparidade de outros activos	18	28 984	127 322
Outras provisões	19	9 706	(7 130)
Resultado operacional		39 514	(241 143)
Resultados por equivalência patrimonial	20	1 193	87
Resultado antes de impostos		40 707	(241 056)
Impostos			
Correntes	36	(8 984)	(3 443)
Diferidos	36	798 909	98 107
Resultado após impostos		830 632	(146 392)
Resultados de operações em descontinuação		4 112	(7 184)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao MGAM	51	834 744	(153 576)
Interesses que não controlam		830 975	(150 954)
Resultado líquido consolidado do exercício		3 769	(2 622)
		834 744	(153 576)

A Contabilista Certificada

Rosa Maria Alves Mendes

O Conselho de Administração

António Tomás Correia – Presidente

Carlos Vicente Morais Beato

Fernando Ribeiro Mendes

Virgílio Manuel Boavista Lima

Miguel Alexandre Teixeira Coelho

Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016

		(Valores expressos em milhares de Euros)	
	Notas	2017	2016
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	21	1 733 636	381 297
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22	49 310	80 796
Aplicações em instituições de crédito	23	312 453	610 852
Crédito a clientes	24	13 007 195	13 830 885
Ativos financeiros detidos para negociação	25	188 976	82 829
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	26	8 116	25 219
Ativos financeiros disponíveis para venda	27	3 031 561	3 147 332
Investimentos detidos até à maturidade	29	-	1 212 182
Investimentos em associadas	30	8 218	7 773
Ativos não correntes detidos para venda	31	742 221	760 204
Ativos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	59	474 475	470 416
Propriedades de investimento	32	672 901	721 259
Outros ativos tangíveis	33	354 983	369 710
Provisões técnicas de resseguro cedido	34	108 672	53 029
Ativos intangíveis	35	50 002	61 996
Ativos por impostos correntes		8 514	12 693
Ativos por impostos diferidos	36	1 313 462	538 195
Outros ativos	37	387 464	385 261
Total do Ativo		22 452 159	22 751 928
Passivo			
Recursos de bancos centrais	38	1 557 840	2 322 947
Recursos de outras instituições de crédito	39	1 786 936	2 276 218
Recursos de clientes	40	12 317 354	12 178 389
Responsabilidades representadas por títulos	41	1 169 348	901 473
Passivos financeiros detidos para negociação	25	16 171	26 148
Derivados de cobertura	28	1 663	-
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	59	330 392	354 781
Contratos de investimento	42	382 401	381 144
Provisões	43	32 541	28 308
Provisões técnicas	44	3 674 215	3 945 587
Passivos por impostos correntes		18 464	13 352
Passivos por impostos diferidos	36	9 871	4 954
Outros passivos subordinados	45	190 752	211 741
Outros passivos	46	437 020	357 514
Total do Passivo		21 924 968	23 002 556
Capitais próprios			
Fundos próprios	47	34 708	28 279
Excendentes técnicos	47	30 953	29 594
Outros instrumentos de capital	48	5 706	6 198
Reservas de justo valor	50	93 041	7 761
Reservas por impostos correntes e diferidos	50	36 176	60 872
Reserva geral	49	76 223	123 102
Outras reservas e resultados transitados	50	(613 169)	(451 496)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao MGAM		830 975	(150 954)
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao MGAM		494 613	(346 644)
Interesses que não controlam	51	32 578	96 016
Total dos capitais próprios		527 191	(250 628)
		22 452 159	22 751 928

A Contabilista Certificada

Rosa Maria Alves Mendes

O Conselho de Administração

António Tomás Correia – Presidente

Carlos Vicente Morais Beato

Fernando Ribeiro Mendes

Virgílio Manuel Boavista Lima

Miguel Alexandre Teixeira Coelho

Demonstração consolidada do Rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Notas				(Valores expressos em milhares de Euros)		
	2017		2016	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total
	Operações em continuação	Operações em descontinuação				
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Reservas de justo valor						
Ativos financeiros disponíveis para venda	50	87 378	-	87 378	(13 708)	-
Impostos diferidos e correntes	36	(30 869)	-	(30 869)	12 957	12 957
Diferenças cambiais		-	1 380	1 380	-	(32 224)
Impacto IAS 29 relativa aos capitais próprios do Finibanco Angola, S.A.	59	-	46 054	46 054	-	-
Imparidade relativa a operações em descontinuação	59	-	(32 509)	(32 509)	-	-
		<u>56 509</u>	<u>14 925</u>	<u>71 434</u>	<u>(751)</u>	<u>(32 975)</u>
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Desvios atuariais do exercício	54	3 383	-	3 383	(60 917)	-
Impostos diferidos e correntes	36	(996)	-	(996)	13 645	13 645
		<u>2 387</u>	<u>-</u>	<u>2 387</u>	<u>(47 272)</u>	<u>(47 272)</u>
Total outro rendimento integral do exercício						
Resultado líquido consolidado do exercício	830 632	4 112	834 744	(146 392)	(7 184)	(153 576)
Total de rendimento integral do exercício	889 528	19 037	908 565	(194 415)	(39 408)	(233 823)
Atribuíveis a:						
Associados do MGAM	889 635	8 394	888 029	(178 189)	(41 437)	(219 626)
Interesses que não controlam	(107)	10 643	10 536	(16 226)	2 029	(14 197)
Total de rendimento integral consolidado do exercício	889 528	19 037	908 565	(194 415)	(39 408)	(233 823)

Demonstração das alterações dos capitais próprios consolidados em 31 de dezembro de 2017 e 2016

							(Valores expressos em milhares de Euros)			
	Fundos próprios	Excedentes técnicos	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Reservas por impostos correntes e diferidos	Reserva geral	Outras reservas e resultados acumulados	Capital Próprio atribuível	Interesses que não controlam	Total dos Capitais Próprios
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	138 371	100 286	6 351	20 323	34 278	252 815	(659 953)	(107 529)	137 395	29 866
Diferenças cambiais (resultante da consolidação)	-	-	-	(12 562)	-	-	(23 605)	(23 605)	(8 619) (1 446) (3 216)	(32 224) (13 708) (60 917)
Alterações de justo valor (nota 50)	-	-	-	-	-	-	(57 701)	(57 701)	-	-
Desvios atuariais no exercício (nota 54)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registada por contrapartida de reservas	-	-	-	-	-	12 923	-	12 923	722	13 645
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor	-	-	-	-	-	12 273	-	12 273	684	12 957
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	-	(150 954)	(150 954)	(2 622)	(153 576)
Total do rendimento integral	-	-	-	(12 562)	-	25 196	-	(232 260)	(219 626)	(14 197) (233 823)
Transações com interesses que não controlam	-	-	-	-	1 398	-	3 033	4 431	(27 404)	(22 973)
Distribuição de resultados	21	525	-	-	-	61	109	716	-	716
Distribuição de excedentes dos CRRPC (nota 47)	-	(1 873)	-	-	-	-	(625)	(625)	-	-
Reposição de reserva geral (nota 49)	-	-	(153)	-	-	1 873	-	-	-	-
Valores mobiliários perpétuos subordinados (nota 48)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	-	(2 530)	(2 530)	345	(256)
Recurso às reservas (nota 49)	-	1 169	-	-	-	(1 169)	(20 262)	(20 262)	-	(2 185)
Recurso às reservas (nota 49)	(110 113)	(69 888)	-	-	-	(130 478)	309 763	(776)	-	(20 282) (776)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	-	-	(350)	(350)	(20)	(370)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	28 279	29 594	6 198	7 761	60 872	123 102	(602 450)	(346 644)	96 016	(250 628)
Diferenças cambiais (resultante da consolidação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de justo valor (nota 50)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desvios atuariais no exercício (nota 54)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registada por contrapartida de reservas	-	-	-	-	(996)	-	-	(996)	-	(996)
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor	-	-	-	-	(27 281)	-	-	(27 281)	(3 588)	(30 869)
Impacto IAS 29 relativa aos capitais próprios do Finibanco Angola, S.A. (nota 59)	-	-	-	-	-	-	-	-	8 580	46 054
Imparidade relativa a operações em descontinuação	-	-	-	-	-	-	(32 509)	(32 509)	-	(32 509)
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	-	830 975	830 975	3 769	834 744
Total do rendimento integral	-	-	-	-	86 290	(28 277)	-	840 016	898 029	10 536
Transações com interesses que não controlam	-	-	-	-	(1 010)	3 581	-	(37 841)	(35 270)	(108 235)
Distribuição de resultados	6 902	8 145	-	-	-	15 766	-	46 492	77 305	77 305
Distribuição de excedentes dos CRRPC (nota 47)	-	(166)	-	-	-	-	-	(166)	-	(1 166)
Reposição de reserva geral (nota 49)	-	(5 307)	-	-	-	5 307	-	-	-	-
Cobertura da insuficiência dos produtos CRRPC	-	1 702	-	(492)	-	(1 702)	-	-	-	-
Valores mobiliários perpétuos subordinados (nota 48)	-	-	-	-	-	-	(492)	(492)	-	(492)
Recurso aos Excedentes técnicos e fundo de reservas	-	(4 655)	(1 640)	-	-	(64 610)	(7 567)	(7 567)	(77 305)	(77 305)
Recurso às reservas	-	-	-	-	-	(1 640)	-	-	-	-
atribuição de benefícios	-	-	-	-	-	-	(12 486)	(12 486)	-	(12 486)
alteração do primitivo de consolidação	-	-	-	-	-	-	473	473	193	666
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	(1 975)	(1 975)	(1 202)	(3 177)
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	-	(6 538)	(6 538)	-	(6 538)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	-	-	(318)	(318)	-	(318)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	34 708	30 953	5 706	93 041	36 176	76 223	217 806	494 613	32 578	527 191

Demonstração dos Fluxos de caixa consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	Notas	2017	2016
(Valores expressos em milhares de Euros)			
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Resultado líquido consolidado do exercício		830 975	(150 954)
Variação das disponibilidades em bancos centrais		(1 385 060)	46 772
Variação das aplicações em outras instituições de crédito		298 399	(413 524)
Variação do crédito a clientes		823 690	764 307
Variação dos recursos de bancos centrais		(765 107)	45 689
Variação dos recursos de outras instituições de crédito		(489 282)	702 215
Variação dos recursos de clientes		138 965	(583 692)
Variação das provisões técnicas		(271 372)	(86 718)
Variação das provisões técnicas de resseguro cedido		(55 643)	(9 217)
Variação de outras provisões		4 233	(1 243)
Variação dos Impostos		(767 441)	(76 546)
Variação de outros ativos e passivos		77 303	158 908
		(1 560 340)	395 997
Fluxos de caixa de actividades de investimento			
Variação nos ativos financeiros de negociação		(106 147)	(29 882)
Variação nos ativos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados		17 103	7 320
Variação nos ativos financeiros disponíveis para venda		115 771	658 367
Variação nos derivados de cobertura		1 663	(430)
Variação nos ativos financeiros detidos até à maturidade		1 212 182	(936 684)
Variação nos investimentos em associadas		(445)	951
Variação nos ativos não correntes detidos para venda		17 983	(5 306)
Variação nos ativos e passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação		(28 448)	(115 635)
Variação nas propriedades de investimento		48 358	90 821
Variação nos ativos intangíveis		11 994	53 688
Variação nos ativos tangíveis		14 727	52 828
Variação de contratos de investimento		1 257	28 451
		1 305 998	(195 511)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento			
Distribuição de resultados		(1 975)	-
Dotação/(Recurso) à reserva de estabilização		(12 652)	(20 262)
Custo financeiro dos valores mobiliários perpétuos		(318)	(350)
Outras variações em reservas		32 101	(81 428)
Variação de valores mobiliários perpétuos subordinados		(492)	(153)
Variação de passivos subordinados		(20 989)	(43 848)
Variação das responsabilidades representadas por títulos		267 875	(133 849)
Variação dos passivos financeiros detidos para negociação		(9 977)	(44 141)
Variação dos interesses que não controlam		(63 438)	(41 379)
		190 135	(365 410)
Variação líquida em caixa e equivalentes		(64 207)	(164 924)
Caixa e equivalentes no início do exercício		292 452	457 376
Caixa e equivalentes no fim do exercício		228 245	292 452
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:			
Caixa	21	178 935	211 656
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22	49 310	80 796
Total		228 245	292 452

11. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRACÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Atividade e estrutura do Grupo

O Montepio Geral – Associação Mutualista (adiante designado por “MGAM”), com sede na Rua do Ouro, 219-241, é uma instituição particular de solidariedade social, constituída em Portugal, em 1840. O MGAM, observando os princípios da solidariedade, tem como finalidade desenvolver ações de proteção social nas áreas da segurança social e da saúde e promover a cultura e a melhoria da qualidade de vida dos Associados e suas famílias e dos beneficiários por aqueles designados. Iniciou a sua atividade em 4 de outubro de 1840 e as contas agora apresentadas refletem os resultados das operações do MGAM e de todas as suas subsidiárias (em conjunto 'Grupo') e a participação do Grupo nas associadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

A principal subsidiária do MGAM é a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (adiante designada por “CEMG”), constituída em 24 de março de 1844. Na sequência da publicação do decreto-lei 190/2015, que aprovou o regime jurídico das caixas económicas, a CEMG passou de caixa anexa a caixa económica bancária e em 2017 foi transformada em sociedade anónima.

Seguidamente apresenta-se a estrutura do Grupo com discriminação das empresas nas quais o MGAM detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

	2017	2016				
	% de interesse económico	% de direitos de voto	% de interesse económico	% de direitos de voto	% de interesse económico	Atividade
Subsidiárias						
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	100,00%	100,00%	94,72%	100,00%	Integral	Banca
Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, SA (IFI)	100,00%	100,00%	94,72%	100,00%	Integral	Banca
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	-	-	-	-	Integral	Serviços
Montepio Holding, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%	94,72%	100,00%	Integral	Gestão de participações sociais
Montepio Investimento S.A.	100,00%	100,00%	94,72%	100,00%	Integral	Banca
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	100,00%	100,00%	94,72%	100,00%	Integral	Financeira
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	100,00%	100,00%	94,72%	100,00%	Integral	Gestão de fundos mobiliários
Finibanco Angola, S.A.	81,37%	81,37%	77,27%	81,57%	Integral	Banca
Montepio Seguros SGPS SA	99,73%	100,00%	99,73%	100,00%	Integral	Gestão de participações sociais
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	96,52%	96,78%	96,52%	96,78%	Integral	Seguros não vida
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	99,52%	99,77%	99,52%	99,77%	Integral	Seguros vida
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	76,57%	76,77%	76,57%	76,77%	Integral	Gestão de fundos de pensões
N Seguros, S.A.	99,73%	100,00%	99,73%	100,00%	Integral	Seguros não vida
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	94,71%	97,59%	94,71%	97,59%	Integral	Gestão de condomínios
Empresa Gestora de Imóveis Rue do Prior	99,52%	100,00%	99,52%	100,00%	Integral	Imobiliária
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Gestora de imóveis
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%	Integral	Gestão de fundos mobiliários
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	99,64%	100,00%	99,64%	100,00%	Integral	Gestão de activos
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	100,00%	100,00%	50,99%	50,99%	Integral	Residências assistidas
Leacock - Prestação de Serviços, Lda.	81,00%	81,00%	81,00%	81,00%	Integral	Imobiliária
German – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	99,76%	100,00%	99,76%	100,00%	Integral	Imobiliária
MGA1 ACE	99,89%	100,00%	98,38%	100,00%	Integral	Serviços
Banco Terra	45,78%	45,78%	43,36%	45,78%	Integral	Banca
Evora Asset Management	-	-	94,72%	100,00%	Integral	Gestão de imóveis
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis S.A.	100,00%	100,00%	94,72%	100,00%	Integral	Gestão de imóveis
Associadas						
Novacâmbios, S.A.	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	Equivaléncia patrimonial	Câmbios
Silmip, S.A.	26,40%	26,40%	26,40%	26,40%	Equivaléncia patrimonial	Gestora de fundos imobiliários
Sagies, S.A.	27,00%	27,00%	27,00%	27,00%	Equivaléncia patrimonial	Cuidados de saúde
NEBRA, Energias Renováveis, SL	35,50%	35,50%	35,50%	35,50%	Equivaléncia patrimonial	Energias renováveis
Bem Comum – Sociedade Capital Risco, S.A.	32,00%	32,00%	32,00%	32,00%	Equivaléncia patrimonial	Capital de risco
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,00%	20,00%	18,94%	20,00%	Equivaléncia patrimonial	Restauração e hotelaria
Clínica de Serviços Médicos Computerizados de Belém, S.A.	23,65%	24,50%	23,65%	24,50%	Equivaléncia patrimonial	Cuidados de saúde
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	47,29%	47,91%	46,76%	47,91%	Equivaléncia patrimonial	Seguros
Clínica CUF Belém, S.A.	29,98%	30,53%	29,98%	30,53%	Equivaléncia patrimonial	Cuidados de saúde

Adicionalmente, e conforme política contabilística descrita na nota 1 b), o Grupo consolida igualmente pelo método integral os seguintes fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	% de interesse económico	% de direitos de voto	Sede	Ano de aquisição	Ano de constituição	Método de consolidação
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	65,24%	65,24%	Lisboa	2012	1997	Integral
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	100,00%	100,00%	Lisboa	2011	2011	Integral
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	100,00%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional III (FIIAH)	100,00%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	100,00%	100,00%	Lisboa	2012	2009	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	100,00%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo especial de Investimento Imobiliário (FEIIA)	100,00%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral

Em 2014, considerando o disposto na IFRS 10 e as competências que estão alocadas à CEMG no âmbito da gestão da atividade do Banco Terra S.A., e que configuram a capacidade de gerir as atividades relevantes, tendo igualmente a capacidade face aos poderes e competências do Chief Executive Officer, que será nomeado pelo Grupo, de influenciar as restantes áreas, a participação foi consolidada pelo método integral. Esta situação manteve-se inalterada no exercício de 2017.

Durante o exercício de 2017, as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo foram as seguintes:

- Em Junho de 2017, a CEMG procedeu a um aumento do capital institucional no montante de Euros 250.000.000 integralmente subscrito e realizado pelo MGAM. A 4 de Julho de 2017 o MGAM efetuou o anúncio preliminar de uma oferta pública geral e voluntária (OPA) de unidades de participação representativas do Fundo de Participação da CEMG, ao preço de Euro 1. Em 11 de agosto foi anunciado o lançamento da OPA e publicado o respetivo prospecto nos termos do qual foi oferecida a contrapartida de Euro 1 por cada uma das 58.275.362 unidades de participação que o MGAM não detinha nessa data. O período da oferta decorreu entre o dia 14 de agosto e o dia 8 de setembro.

Na sessão especial de bolsa realizada em 11 de setembro de 2017 foram conhecidos os resultados desta oferta. O MGAM adquiriu no âmbito da OPA 44.209.580 unidades de participação que, somadas às já detidas e às entretanto compradas em mercado correspondiam, nesta data, a um total de 393.102.992 unidades de participação (98,28% do total de 400.000.000 de unidades de participação emitidas). Consequentemente as unidades de participação deixaram de ser negociadas em bolsa.

Em 14 de setembro de 2017 a CEMG realizou a escritura de alteração dos seus Estatutos, aprovados em Assembleia Geral de 4 de abril de 2017 e ratificados em Assembleia Geral do MGAM em 9 de maio de 2017, e correspondente inscrição no registo comercial, passando a CEMG a ter o estatuto de sociedade anónima. Consequentemente, nesta data o Fundo de Participação da CEMG extinguiu-se por conversão em capital social, pelo que a CEMG passou a deter um capital social de Euros 2.420.000.000 representado por 2.420.000.000 ações.

Na sequência da Assembleia Geral Extraordinária da CEMG de 9 de outubro de 2017 onde foi deliberado com 99,75% de votos a favor, aprovar a perda da qualidade de sociedade aberta e o respetivo requerimento a submeter à CMVM, o Conselho de Administração deste supervisor deliberou favoravelmente, em 13 de outubro de 2017, esta pretensão. Nesta data o MGAM obrigou-se a adquirir pelo preço de Euro 1 a totalidade das ações detidas pelos acionistas que não tinham votado favoravelmente a perda de qualidade de sociedade aberta, para o que transmitiu à CEMG uma ordem permanente de compra com validade de 16 de outubro 2017 a 16 de janeiro de 2018.

Em 8 de novembro de 2017 o MGAM anuncia nos termos e para os efeitos do artigo 490º nº 2 do Código das Sociedades Comerciais a oferta de aquisição, até 16 de novembro, de todas as ações detidas pelos restantes acionistas, ao preço de Euro 1. Em 17 de novembro de 2017 e detendo já 2.415.256.113 ações da CEMG, o MGAM exerceu, nos termos do nº 3 do artigo 490º do Código das Sociedades Comerciais, o seu direito potestativo de aquisição das restantes ações, passando a deter a totalidade do capital social da CEMG, tendo procedido nessa data, ao registo comercial e publicação desta aquisição potestativa, extinguindo-se a ordem permanente de compra de ações oportunamente transmitida à CEMG. Durante o exercício de 2017, o MGAM adquiriu 115.195.278 unidades de participação do Fundo de Participação da CEMG, entretanto convertidos em ações como anteriormente referido. No mesmo período o investimento global efetuado ascendeu a Euros 359.656.000 no qual se incluem Euros 250.000.000 de aumento de capital realizado em junho de 2017. No final de 2017 o MGAM detinha 100% do capital social da CEMG correspondente a um investimento total de Euros 2.375.778.000.

- No início de 2017, após a aprovação da Autoridade da Concorrência, o MGAM adquiriu ações das Residência Montepio, Serviços de Saúde, S.A. correspondente a 49,01% do capital desta entidade à Lusitana Sénior Vida, SL pelo preço de Euros 6.500.000.
- Em 2015 foi estabelecido um contrato para alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola S.A., representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos. O Grupo analisou a efetivação das conformidades regulamentares e legais, tendo concluído pelo não reconhecimento da alienação da participação financeira, até que seja efetuada a liquidação financeira. Em 2017, foi efetuada a liquidação financeira correspondente a 11.476 ações, representativas de 0,20% do capital social, no montante de 174.984 dólares americanos, passando o Grupo a deter 81,37% da subsidiária Finibanco Angola, S.A. Após a conclusão da transação, o Grupo continuará a deter o controlo do Finibanco Angola, S.A.

- Em 16 de junho de 2016, o Grupo constituiu a empresa SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão Imóveis, S.A., com o capital social de 50 milhares de Euros. Esta empresa tem por objeto a transação e gestão de imóveis indispensáveis à instalação e funcionamento das instituições de crédito e ou sociedades financeiras suas acionistas e ou das sociedades que com elas se encontrem em relação de domínio ou de grupo, bem como a gestão e a compra para revenda de imóveis adquiridos pelas suas acionistas e ou sociedades que com elas se encontrem em relação de domínio ou de grupo em resultado do reembolso de crédito próprio das mesmas.

Em 19 de julho de 2017, o Grupo procedeu ao aumento do capital social em 50 milhares de Euros. Após este aumento de capital, o mesmo ascende a 100 milhares de Euros.

- Em 21 de dezembro de 2016, o Grupo adquiriu 100% do capital social da empresa Semelhanças e Coincidências S.A., que passou a designar-se por EAM - Évora Asset Management, S.A., pelo montante de 24 milhares de Euros. Esta empresa tem por objeto a compra e venda de imóveis e a revenda dos adquiridos para esse fim, bem como a administração dos imóveis da sociedade, incluindo o seu arrendamento, bem como quaisquer outros atos ou transações diretamente relacionados com a mencionada atividade. Em 25 de outubro de 2017, o Grupo procedeu à alienação da totalidade do capital social da EAM - Évora Asset Management, S.A.
- Em 14 de dezembro de 2017, o Grupo procedeu à liquidação do Pelican Mortgages No. 1 PLC.

a) Bases de apresentação

Até 31 de dezembro de 2011, inclusive, o MGAM preparou as suas demonstrações financeiras individuais com base no modelo de apresentação consagrado no Plano de Contas das Associações Mutualistas, sendo regulamentado pelo Decreto-Lei nº 422/93 de 28 de dezembro. Não obstante, em 31 de dezembro de 2008, em sintonia com as transformações em curso no domínio das regras contabilísticas, nomeadamente ao nível das instituições financeiras e empresas de seguros, e tendo como objetivo a sua convergência com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, alterou as suas políticas contabilísticas acolhendo os critérios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia nessa data.

A partir de 1 de janeiro de 2012, no âmbito do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo ("ESNL") e do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, Artº 4º, o MGAM adotou os IFRS, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, passando a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com os IFRS.

Este novo regime veio igualmente obrigar à preparação de demonstrações financeiras consolidadas.

As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB'), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ('IFRIC') e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas, para efeitos de reconhecimento e mensuração, em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2017, conforme referido na nota 62.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 dd).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, tendo em consideração a expectativa futura da evolução da sua atividade de relacionamento com os seus Associados, e das atividades das participadas que compõem o seu Grupo.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do MGAM em 20 de junho de 2018. Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em milhares de Euros, arredondados à unidade.

b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do MGAM e das suas subsidiárias ("Grupo"), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha,

direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas: (i) representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente; (ii) participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições; (iii) transações materiais entre o Grupo e a participada; (iv) intercâmbio de pessoal de gestão; e (v) fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos.

O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o goodwill, de subsidiárias residentes no estrangeiro que não sejam consideradas de moeda funcional de uma economia hiperinflacionária, é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Se a moeda funcional de uma unidade operacional estrangeira é a moeda de uma economia hiperinflacionária, então as suas demonstrações financeiras são ajustadas primeiramente para refletir o poder de compra à data do balanço atual e depois convertidas na moeda de apresentação utilizando a taxa de câmbio à data do balanço atual.

Nesse sentido, os itens não monetários são atualizados, no final do período de relato, através da aplicação de um índice geral de preços, desde a data de aquisição ou da última data de revalorização, conforme o que tiver ocorrido mais recentemente. Os itens de rendimentos e gastos, incluindo outro rendimento integral, são igualmente atualizados, sendo apurado o ganho e perda na posição monetária líquida, que reflete o ganho ou perda da posição líquida monetária da unidade operacional estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2017, relativamente a Angola, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos aproxima-se ou ultrapassa os 100%, dependendo do índice utilizado, existindo igualmente a expectativa de que continuará a exceder cumulativamente os 100% em 2018, o que é uma condição quantitativa objetiva para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. em 31 de dezembro de 2017 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária (ver nota 59).

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo aos respetivos fluxos de caixa expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores: (i) a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido; (ii) a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro; (iii) a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito; (iv) a deterioração significativa no *rating* do cliente; (v) o património do cliente em situações de liquidação ou falência; (vi) a existência de credores privilegiados; e (vii) o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

(ii) Análise coletiva

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em exercícios futuros.

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas: (i) para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou (ii) em relação a perdas incorridas mas não identificadas ('IBNR') em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos: (i) experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante; (ii) conhecimento das atuais envolventes económicas e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e (iii) período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option*, encontram-se divulgadas na nota da rubrica "Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos: (i) os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor; (ii) a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e (iii) os ativos ou passivos

financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações. Os ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

5) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital, classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando: (i) à data de início da relação existe documentação formal da cobertura; (ii) se espera que a cobertura seja altamente efetiva; (iii) a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente

mensurada; (iv) a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e (v) em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*).

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

Em 2017, o Grupo procedeu a reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros, conforme descrito na nota 29.

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos ou juros e encargos similares.

j) Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações em descontinuação são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações em descontinuação e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

(i) Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

(ii) Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada exercício.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

I) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros

disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos: (i) os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e (ii) os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios: (i) quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou (ii) quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

n) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

o) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

p) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<i>Número de anos</i>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outras imobilizações	2 a 12

Sempre que exista uma indicação de que um ativo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo excede o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são amortizadas.

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

r) Ativos intangíveis*Software*

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Outros ativos intangíveis

O valor recuperável dos ativos intangíveis sem vida útil finita registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

t) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Contratos de seguro e contratos de investimento*Classificação*

O Grupo emite contratos através das subsidiárias seguradoras e do próprio MGAM (modalidades mutualistas). O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro.

Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o associado é classificado como um contrato de seguro e reconhecido de acordo com os critérios definidos no IFRS 4 Contratos de Seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclui participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguros.

Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração

(i) Atividade Mutualista

Os proveitos inerentes a associados de cada uma das modalidades com risco de seguro de vida e risco de investimento com participação nos resultados discricionária, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos Associados. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões matemáticas.

(ii) Atividade Seguradora

Os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base pró-rata durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respetivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação. Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

w) Provisões técnicas

Provisão matemática das modalidades mutualistas

As provisões matemáticas destinam-se a cobrir as responsabilidades com origem nas diferentes modalidades mutualistas subscritas pelos Associados. Estas provisões são calculadas, mensalmente, sobre bases atuariais aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, à data de cada reporte das demonstrações financeiras, o MGAM efetua um teste à adequação das responsabilidades, utilizando pressupostos atuariais mais adequados face à realidade atual em termos de esperança de vida e de taxa de juro a utilizar no desconto das responsabilidades.

O teste de adequação das responsabilidades é efetuado para cada modalidade separadamente. Qualquer deficiência detetada deverá ser reconhecida pelo MGAM no momento em que ocorra, por contrapartida de resultados.

Subvenções e melhorias de benefícios

As subvenções e melhorias de benefícios traduzem as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases atuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia Geral, que já foram atribuídas mas que ainda não se venceram.

Provisão matemática do ramo Vida (atividade seguradora)

As provisões matemáticas referentes ao ramo Vida, têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras do Grupo relativamente aos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária e são calculadas com base em métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (*IBNR*) e aos custos diretos e indiretos associados à sua regularização no final do exercício. A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pelo Grupo com base na experiência passada, informação disponível e na aplicação de métodos estatísticos. A provisão para sinistros não é descontada.

Esta provisão foi determinada como segue: (i) pelo valor previsível dos encargos com sinistros ainda não regularizados, ou já regularizados, mas ainda não liquidados no final do exercício, com exceção da modalidade Acidentes de Trabalho, a qual foi calculada de acordo com o estipulado nas normas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e elaborada por métodos atuariais; (ii) pela provisão matemática relativa a sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2017, que envolvam pagamento de pensões já homologadas pelo Tribunal de Trabalho, ou com acordo de conciliação já realizado, e, ainda, para fazer face às responsabilidades por presumíveis incapacidades permanentes.

O Grupo calculou a provisão matemática utilizando o disposto na Norma Regulamentar nº15/2000-R, da ASF, ou seja, nas pensões em pagamento obrigatoriamente remíveis nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 143/99, de 30 de abril, utilizou a tábuas de mortalidade TD 88/90, à taxa técnica de juro de 5,25%, sem encargos de gestão, ajustando ao disposto no nº 2 da referida Norma. Nas restantes pensões, cumprindo também o disposto na citada Norma, optou pela tábuas de mortalidade TD 88-90 aos pensionistas do género masculino e pela tábuas de mortalidade TV 88-90 aos do género feminino, considerando uma taxa técnica de 3,00% (2016: 3,25%) para sinistros ocorridos até 31 de Dezembro de 2016 e 2,75% para os sinistros após aquela data e 1% de taxa de gestão.

A responsabilidade inerente ao acréscimo anual das pensões vitalícias, por efeito da inflação, pertence ao FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho, fundo este que é gerido pela ASF e cujas receitas são constituídas pelas contribuições efetuadas pelas seguradoras e pelos próprios tomadores de seguro. O Grupo efetua o pagamento integral das pensões, sendo, posteriormente, reembolsada pela parcela da responsabilidade do FAT.

O cálculo da provisão para encargos com assistência vitalícia a sinistrados com incapacidades permanentes já reconhecidas pelo Tribunal de Trabalho, assim como as responsabilidades semelhantes ainda não reconhecidas como tal, *IBNER* (*Incurred But Not Enough Reserved*), e as responsabilidades semelhantes emergentes de sinistros não participados ao Grupo em 31 de dezembro de 2017, *IBNR* (*Incurred But Not Reported*), foram calculadas por métodos atuariais e, quando aplicável, utilizadas bases técnicas semelhantes às aplicadas no cálculo da provisão matemática.

Provisão para participação nos resultados atribuída

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro e de investimento, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos ou incorporados na provisão matemática do ramo vida.

Provisão para participação nos resultados a atribuir (“Shadow accounting”).

Os ganhos e perdas não realizados dos ativos financeiros afetos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade.

Teste de adequação das responsabilidades

À data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos fluxos de caixa futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, quando determinada, é registada nos resultados do Grupo.

Provisão para prémios não adquiridos

Reflete a parte dos prémios brutos emitidos contabilizados no exercício, a imputar a um ou vários exercícios seguintes. A provisão para prémios não adquiridos foi calculada, contrato a contrato, por aplicação do método *pro-rata temporis*, de acordo com a Norma n.º 19/94-R, da ASF, (tendo em atenção as alterações introduzidas pela Norma n.º 3/96-R, da ASF).

Os custos de aquisição diferidos são amortizados ao longo do período em que os prémios associados a esses contratos vão sendo adquiridos. De acordo com as Normas n.º 19/94-R e 3/96-R, da ASF, o diferimento destes custos está limitado a 20% da provisão para prémios não adquiridos.

Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor.

De acordo com o estipulado pela ASF, o montante da provisão para riscos em curso a constituir deverá ser igual ao produto dos prémios brutos emitidos imputáveis ao(s) exercício(s) seguinte(s) (prémios não adquiridos) e dos prémios exigíveis e ainda não processados relativos aos contratos em vigor, por um rácio, que tem por base o somatório dos rácios de sinistralidade, despesas e cedência, deduzidos pelo rácio de investimentos.

Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima, para o seguro direto, tendo em consideração as percentagens de cessão, bem como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

x) Remunerações de mediação

A remuneração de mediação é a remuneração atribuída ao mediador pela angariação de contratos de seguros. As remunerações contratadas com corretores, agentes e angariadores são registadas como custos no momento do processamento dos respetivos prémios. Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos de seguro, pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos são amortizados ao longo do período em que os prémios associados a esses contratos vão sendo adquiridos.

y) Resseguro

Os contratos de resseguro são revistos de forma a determinar se as respetivas disposições contratuais pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo. Os contratos de resseguro que não pressuponham a transferência de um risco de seguro significativo são contabilizados utilizando o método do depósito e registados na rubrica de empréstimos como ativos ou passivos financeiros relacionados com a atividade de resseguro. Os montantes recebidos ou pagos ao abrigo destes contratos são contabilizados como depósitos utilizando o método da taxa de juro efetiva.

O Grupo aceita e/ou cede negócio no decurso da sua atividade normal. Os valores a receber relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a receber de Companhias de seguro e de resseguradores relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar aos resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos contratos de resseguro.

Os valores relacionados com o resseguro são apresentados no balanço pelo seu valor líquido, exceto quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

z) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

aa) Benefícios dos empregados

Pensões – Planos de benefícios definidos

(i) Setor bancário

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ('ACT') e subsequentes alterações, o Grupo constituiu fundos de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro). A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em 2016, o Grupo outorgou um novo ACT tendo introduzido um conjunto de alterações, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o regime geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade extinto.

O Grupo efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

(ii) Setor segurador

Em conformidade com o Contrato Coletivo de Trabalho vigente até 31/12/2011 para o setor de seguros, o Grupo concedia aos trabalhadores que compõem o quadro de pessoal permanente das empresas do setor segurador, admitidos até 31/10/2009, a todos os trabalhadores pré-reformados que se encontravam a receber uma pensão de pré-reforma e ainda, aos trabalhadores integrados no quadro permanente após 31/12/2009, com contratos de trabalho em vigor na atividade seguradora em 22/06/1995, prestações pecuniárias para o complemento de reformas atribuídas pela Segurança Social.

Adicionalmente, o Grupo atribuiu um plano de benefício definido aos membros do Conselho de Administração que, tendo exercido funções na atividade seguradora, tenham direito às suas pensões complementares de reforma, aprovado em Assembleia Geral.

Para este efeito constituiu um fundo de pensões que se destinava a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez ou sobrevivência relativamente ao seu pessoal no ativo e pré-reformados, calculados em função dos salários projetados, e adquiriu rendas temporárias e/ou vitalícias.

Relativamente à subsidiária Futuro, o Grupo assumiu o compromisso de conceder a todos os seus empregados do quadro permanente com mais de cinco anos de serviço um complemento de pensão de reforma, correspondente a 1% do vencimento por cada ano de serviço (com um limite de 25%), a realizar sob a forma de prestação mensal vitalícia. Para cobertura desta responsabilidade, o Grupo adquiriu unidades de participação do Fundo de Pensões VIVA. Este Fundo de Pensões é um Fundo Aberto e é gerido pela própria Sociedade no âmbito da sua atividade.

As contribuições para o Fundo são determinadas de acordo com o respetivo plano técnico atuarial e financeiro, o qual é revisto anualmente, de acordo com a técnica atuarial, e ajustado em função da atualização das pensões, da evolução do grupo de participantes e das responsabilidades a garantir e, ainda, de acordo com a política prosseguida pelo Grupo, de cobertura total das responsabilidades actuarialmente determinadas.

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos.

As alterações decorrentes do novo Contrato Coletivo de Trabalho, sendo de salientar as seguintes (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no ativo admitidos até 22 de junho de 1995 deixaram de estar abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) compensação de 55% do salário base mensal pago em 2013 por perda de benefícios e (iii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma, de acordo com a IAS 19, o Grupo procedeu à liquidação da responsabilidade (“settlement”).

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e outros benefícios (incluindo dos setores bancário e segurador) são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano. O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa aos planos de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos dos Fundos de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Pensões – Planos de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as contribuições relativas aos trabalhadores do Grupo são reconhecidas como custo do exercício quando devidas.

Benefícios de curto prazo

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

Responsabilidades por férias e subsídios de férias

Este passivo corresponde a cerca de dois meses de remunerações e respetivos encargos, baseados nos valores do exercício, e destinam-se a reconhecer as responsabilidades legais existentes no final de cada período perante os empregados, pelos serviços prestados até aquela data, a pagar posteriormente.

bb) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2016, o MGAM encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas («IRC»), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do IRC, tendo tal isenção sido ainda reconhecida por Despacho de 3 de junho de 2003, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, aquela isenção deixou de ser aplicável em virtude da não verificação dos respectivos requisitos, passando o MGAM a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC para as pessoas colectivas e outras entidades que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Até 31 de dezembro de 2011, a subsidiária CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ('IRC'), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do IRC. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

cc) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades); (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são despreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

dd) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição e eventos que alterem os cashflows futuros estimados para títulos de dívida. No julgamento efetuado, o Grupo avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços das ações. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros e derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar do mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Provisões técnicas e passivos financeiros relativos a contratos de seguro

As provisões técnicas, incluindo provisões para sinistros, correspondem às responsabilidades futuras decorrentes dos contratos de seguro e das modalidades mutualistas.

Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem (i) provisão para prémios não adquiridos, (ii) provisão para riscos em curso, e (iii) provisão para sinistros reportados e não reportados, incluindo as despesas de regularização respetivas (iv) provisão matemática de contratos vida e das modalidades mutualistas, (v) provisão para participação nos resultados atribuída, (vi) teste de adequação das responsabilidades, e (vii) provisão para participação nos resultados a atribuir.

Quando existem sinistros provocados ou contra os tomadores de seguros, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pelo Grupo é reconhecido como perda nos resultados.

O Grupo estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro. Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente. O Grupo regista provisões para sinistros dos ramos não vida para cobrir a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço.

As provisões para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa do Grupo de qual será o custo último de regularização dos sinistros. Variáveis na determinação da estimativa das provisões podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospectiva. Alterações a estes pressupostos e metodologias poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Valorização de ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos e consequentemente nas demonstrações financeiras.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação das provisões e consequentemente nas demonstrações financeiras consolidadas.

2 MARGEM FINANCEIRA E RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Margem financeira		
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda	329 067	333 688
	58 868	21 235
	387 935	354 923

3 MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	2017		2016		
	De ativos / passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos / passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	
Juros e rendimentos similares:					
Juros de crédito	362 891	-	362 891	393 631	-
Juros de outras aplicações	3 978	-	3 978	4 180	-
Juros de depósitos	157	-	157	(293)	(293)
Juros de títulos disponíveis para venda	41 456	-	41 456	60 506	-
Juros de investimentos detidos até à maturidade	17 610	-	17 610	24 110	-
Juros de derivados de cobertura	1 348	-	1 348	307	-
Juros de investimentos financeiros detidos para negociação	-	16 251	16 251	-	75 918
Outros juros e rendimentos similares	1 471	-	1 471	2 317	-
	428 912	16 251	445 163	484 758	75 918
					560 676
Juros e encargos similares:					
Juros de depósitos	83 070	-	83 070	127 437	-
Juros de títulos emitidos	2 937	-	2 937	6 268	-
Juros de empréstimos	-	-	-	56	-
Juros de recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	5	-	5	11 435	-
Juros de derivados de cobertura	762	-	762	20	-
Juros de investimentos financeiros detidos para negociação	-	13 100	13 100	-	71 626
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	101	-	101	492	492
Juros de contratos de investimento	-	-	-	-	-
Outros juros e encargos similares	16 122	-	16 122	9 654	-
	102 996	13 100	116 096	155 362	71 626
Margem Financeira	325 916	3 151	329 067	329 396	4 292
					333 688

A rubrica Juros e rendimentos similares – Crédito a clientes e encargos similares inclui, respetivamente, o montante de 21.534 milhares de Euros e o montante de 7.441 milhares de Euros (2016: 21.416 milhares de Euros e 7.465 milhares de Euros), relativo a comissões e a outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 l).

A rubrica de Juros e rendimentos similares – Crédito a clientes inclui em 31 de dezembro de 2017 o montante de 68.444 milhares de Euros (2016: 68.983 milhares de Euros) relacionados com proveitos de clientes com sinais de imparidade, representando 16,3% do total da rubrica.

4 RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação sendo composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Dividendos de ativos financeiros disponíveis para venda	12 760	12 125
Outros instrumentos de capital	158	995
	12 918	13 120

5 RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Rendimentos de serviços e comissões:		
Por serviços bancários prestados	98 907	88 080
Por operações realizadas por conta de terceiros	29 159	20 666
Por garantias prestadas	6 254	6 523
Outros rendimentos de serviços e comissões	15 424	10 410
	149 744	125 679
Encargos com serviços e comissões:		
Por serviços bancários prestados por terceiros	19 766	16 508
Por operações realizadas com títulos	663	717
Por operações de seguro directo e resseguro cedido	18 614	12 328
Outros encargos com serviços e comissões	5 278	15 101
	44 321	44 654
Resultados líquidos de serviços e comissões	105 423	81 025

6 RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2017			2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	11 555	10 892	664	6 610	6 061	549
De outros emissores	53 745	68 568	(14 823)	8 257	144	8 113
Ações	13 947	13 688	259	10 059	10 994	(935)
Unidades de participação	4 060	4 084	(24)	852	982	(130)
	83 307	97 232	(13 925)	25 778	18 181	7 597
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	149 002	146 142	2 860	147 029	144 058	2 971
Contratos sobre taxas de câmbio	32 650	33 054	(404)	58 090	58 027	63
Contratos sobre créditos (CDS)	-	-	-	21 787	46 629	(24 842)
Contratos de futuros	3 652	5 017	(1 365)	6 055	6 033	22
Contratos sobre commodities	-	-	-	7 751	7 716	35
Contratos de opções	3 585	3 232	353	10 182	10 633	(451)
	188 889	187 445	1 444	250 894	273 096	(22 202)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	376	458	(82)	3 372	1 787	1 585
Credito a clientes	60	595	(535)	420	1 219	(799)
	436	1 053	(617)	3 792	3 006	786
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxa de juro	8 134	10 383	(2 249)	22	35	(13)
	8 134	10 383	(2 249)	22	35	(13)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de outras instituições de crédito	4	-	4	1 874	1 356	518
Recursos de clientes	38	59	(21)	284	288	(4)
Responsabilidades representadas por títulos	294	817	(523)	1 130	2 846	(1 716)
Outros passivos subordinados	-	1 056	(1 056)	-	1 304	(1 304)
Outros	223	11 439	(11 217)	(1 705)	12 442	(14 147)
	559	13 371	(12 813)	1 583	18 236	(16 653)
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	1 205	1 614	(409)	-	-	-
	1 205	1 614	(409)	-	-	-
	282 530	311 098	(28 569)	282 069	312 554	(30 485)

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	2017			2016			(Milhares de Euros)
	Proveitos	Perdas	Total	Proveitos	Perdas	Total	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
De emissores públicos	85 259	4 551	80 708	25 316	300	25 016	
De outros emissores	4 168	612	3 556	16 547	9 299	7 248	
Acções	887	88	799	17 008	3 286	13 722	
Outros títulos de rendimento variável	4 022	1 648	2 374	7 166	1 432	5 734	
	94 336	6 899	87 437	66 037	14 317	51 720	

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – De emissores públicos inclui valias obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 73.029 milhares de Euros e de dívida pública espanhola e italiana de 5.393 milhares de Euros. Esta rubrica em 31 de dezembro de 2016 inclui o montante de 22.623 milhares de Euros relativo às valias resultantes da alienação de obrigações de dívida pública espanhola e italiana.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Ações inclui o montante de 11.975 milhares de Euros relativos à valia obtida com a alienação de ações da Visa Europe Limited: (i) 8.421 milhares de Euros relativo ao up-front consideration; (ii) 2.850 milhares de Euros relativo às ações preferenciais recebidas; e (iii) 704 milhares de Euros relativos ao pagamento diferido a ser liquidado em 2019.

No âmbito das medidas tomadas para reforço dos níveis de rácios de capital do Grupo foi transferido, no decurso do primeiro semestre de 2017, para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, a totalidade da carteira de obrigações de dívida pública portuguesa que anteriormente se encontrava contabilizada na carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade, sendo que parte deste títulos já foram alienados.

8 RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2017			2016			(Milhares de Euros)
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total	
Reavaliação cambial	49 614	47 697	1 917	82 488	81 007	1 482	

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

9 RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Alienação de investimentos em associadas	-	1 490
Alienação de crédito a clientes	16 207	7 872
Alienação de ativos não correntes detidos para venda	6 328	2 203
Alienação de outros activos	15 946	537
	38 481	12 102

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Alienação de crédito a clientes inclui as valias realizadas com a alienação duas carteiras de crédito a clientes que se encontravam em incumprimento, conforme descrito nas notas 24 e 25.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Alienação de crédito a clientes inclui o montante de 14.695 milhares de Euros relativo à valia realizada com a alienação de uma carteira de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registados fora de balanço. O valor nominal dos créditos alienados ascendeu a 362.996 milhares de Euros, conforme descrito na nota 24.

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Alienação de outros ativos inclui o montante de 14.375 milhares de Euros referente à valia realizada com a alienação de parte da carteira de obrigações de dívida pública portuguesa e que anteriormente se encontrava contabilizada na carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade.

A rubrica Alienação de ativos não correntes detidos para venda inclui essencialmente o resultado da venda de imóveis, conforme descrito na nota 31.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Alienação de investimentos em associadas regista a mais-valia realizada com a alienação da participação detida no capital da Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A., conforme descrito na nota 30.

10 PROVEITOS INERENTES A ASSOCIADOS E PRÉMIOS DE SEGUROS ADQUIRIDOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURADO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Proveitos inerentes a associados	720 538	485 861
Premios brutos emitidos	234 823	232 685
Premios de resseguro cedido	(35 259)	(33 937)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(1 488)	226
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	580	(524)
	<hr/> 919 193	<hr/> 684 311

Os prémios brutos emitidos e os proveitos inerentes a associados desagregam-se da seguinte forma:

	2017			2016		
	Prémios brutos emitidos	Prémios de resseguro cedido	Total	Prémios brutos emitidos	Prémios de resseguro cedido	Total
Proveitos inerentes a associados						
Jóias	342	-	342	362	-	362
Quotizações e capitais	712 222	-	712 222	479 335	-	479 335
Outros proveitos inerentes a associados	7 974	-	7 974	6 164	-	6 164
	720 538	-	720 538	485 861	-	485 861
Vida	32 127	5 214	26 913	34 034	4 973	29 061
Não Vida						
Acidentes e doença	65 604	1 260	64 343	63 917	1 543	62 374
Incêndio e outros danos	45 299	16 866	28 433	43 888	16 339	27 549
Automóvel	79 548	6 270	73 278	77 893	5 714	72 179
Marítimo, aéreo e transportes	4 186	3 143	1 043	3 892	-	3 892
Responsabilidade civil geral	4 350	920	3 431	5 127	-	5 127
Crédito e caução	115	56	59	171	-	171
Protecção jurídica	1 531	-	1 531	1 545	-	1 545
Assistência	1 880	1 356	524	2 011	-	2 011
Diversos	182	173	9	207	5 368	(5 161)
	202 696	30 045	172 651	198 651	28 964	169 687
	955 361	35 259	920 102	718 546	33 937	684 609

As Quotizações e capitais referem-se aos montantes entregues pelos associados no âmbito das modalidades atuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguro descrita na nota 1 v). Esta rubrica inclui ainda o benefício de solidariedade associativa, sendo analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Modalidades actuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	74 616	63 311
Garantia de pagamentos de encargos	24 103	23 876
Capitais para jovens	5 927	4 614
Pensões de reforma	1 271	904
Capitais de previdência	1 047	689
Capitais transferidos para Pensão/Renda	-	-
Outras solidariedade	484	472
	107 449	93 866
Outras Modalidades		
Encargos medicos administrativos	2	2
Capitais de garantia	185	185
	187	187
Modalidades de capitalização		
Capitais de reforma	134 437	121 099
Poupança reforma	7 366	4 324
Capitais de reforma de prazo certo	448 574	246 212
Modalidades colectivas	1 473	414
	591 850	372 049
Outros		
Benefício de solidariedade associativa	11 671	11 600
Rendas Vitalícias	826	1 539
Rendas temporárias	239	94
	12 736	13 233
	712 222	479 335

11 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Outros proveitos de exploração:		
Vendas	8 369	4 198
Prestação de serviços	27 078	27 171
Créditos resarcidos	1 713	4 987
Reembolso de despesas	6 559	7 106
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	9 751	12 463
Recompra de emissões próprias	2 054	701
Rendimentos e mais-valias de propriedade de investimento	51 505	56 776
Outros	24 909	29 634
	131 938	143 036
Outros custos de exploração:		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6 209	3 524
Impostos	9 311	5 686
Donativos e Quotizações	2 231	2 180
Contribuição para o fundo de resolução nacional	3 612	3 005
Contribuição ex-ante para o fundo único de resolução	9 702	10 121
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	13	10
Contribuições para o Sistema de Indemnização aos Investidores	3	2
Contribuição para o sector bancário	11 875	13 226
Menos-valias e custos associados a propriedades de investimento	17 957	67 190
Outros	52 980	72 777
	113 894	177 721
Outros resultados líquidos de exploração	18 044	(34 685)

A rubrica Créditos resarcidos, inclui os montantes provenientes da recuperação de créditos que se encontravam em carteira. Estes montantes são reconhecidos no momento em que termina a negociação com os devedores e pelo montante total recuperado.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o resultado de Recompra de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d) e refere-se à recompra de *Euro Medium Term Notes*.

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução (“CUR”), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Grupo, nos anos de 2017 e 2016, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, a CEMG optou pela liquidação de 3.475 milhares de Euros (2016: 1.774 milhares de Euros), sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme descrito nas notas 23 e 61. Saliente-se que apenas numerário (cash colateral) é aceite como colateral aos compromissos irrevogáveis de pagamento.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução Nacional corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Outros custos de exploração inclui o montante de 20.152 milhares de Euros (2016: 25.776 milhares de Euros) relativo aos custos com o servicing aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

12 CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Remunerações	149 718	160 726
Encargos sociais obrigatórios	37 659	41 755
Encargos com benefícios a empregados	3 284	(10 473)
Outros custos	8 540	16 774
	199 202	208 782

Em sede do plano estratégico da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) para 2016-2018 foi definido um conjunto de medidas que visavam, entre outros, a recuperação da rendibilidade, dos níveis de liquidez e capital da CEMG. A este propósito, e no que respeita ao redimensionamento do quadro de colaboradores, foi desenvolvido um projeto que incluía, de forma resumida, os seguintes tipos de abordagem:

- Programa de Reforma Ativa (“PRA”) direcionado para todos os colaboradores do Grupo com mais de 55 anos;
- Rescisões por Mútuo Acordo (“RMA”), sujeitas a aprovação pelo Administrador do Pelouro; e
- Outras situações sujeitas a análise casuística.

Este programa foi concluído no exercício de 2016, tendo sido relevado nas demonstrações financeiras consolidadas no exercício de 2016 um custo de 37.019 milhares de Euros relacionado com os encargos que o Grupo suportou na sequência dos acordos firmados com cada um dos colaboradores envolvidos. Nesta base, a 31 de dezembro de 2016, a rubrica Encargos com Fundo de Pensões inclui o montante de 23.304 milhares de Euros relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente e a rubrica Outros custos inclui o montante de 13.715 milhares de Euros, referentes a indemnizações e outros encargos suportados no âmbito do projeto acima referido.

Na sequência da revisão do ACT aplicável à CEMG, em 31 de dezembro de 2016, foram registados ganhos na rubrica Encargos com fundos de pensões no montante de 39.899 milhares de Euros e na rubrica Outros custos no montante de 7.421 milhares de Euros relacionados, respetivamente, com a alteração da idade da reforma para os 66 anos e com a extinção do prémio de antiguidade, neste caso substituído pelo prémio de final de carreira.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Gestão e ao Outro pessoal chave da gestão do Grupo, durante os exercícios de 2017 e 2016, são apresentados como segue:

	2017			(Milhares de Euros)
	Órgãos de gestão	Conselho Geral de Supervisão, Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 841	250	11 333	13 424
Custos com pensões de reforma e SAMS	1 066	-	2 350	3 416
Encargos com a Segurança Social	373	40	1 804	2 217
Total	3 280	290	15 487	19 057

	2016			(Milhares de Euros)
	Órgãos de gestão	Conselho Geral de Supervisão, Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 933	228	10 041	12 202
Custos com pensões de reforma e SAMS	1 028	-	584	1 612
Encargos com a Segurança Social	392	-	1 748	2 140
Total	3 353	228	12 373	15 954

Considera-se outro pessoal chave da gestão os Diretores de primeira linha do Grupo e os Administradores das empresas subsidiárias.

A 31 de dezembro de 2017, o valor do crédito concedido ao Outro pessoal chave da gestão ascendeu 3.706 milhares de Euros (2016: 3.489 milhares de Euros).

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2017 e 2016, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2017	2016
Portugal		
Direção e coordenação	243	250
Chefia e gerência	661	756
Técnicos	1 507	1 414
Específicos	432	366
Administrativos	1 467	1 615
Auxiliares	110	122
	4 420	4 523

13 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Rendas e alugueres	11 576	11 963
Serviços especializados	51 966	56 882
Informática	8 291	11 904
Cedência de pessoal	-	92
Trabalho independente	3 287	2 958
Outros serviços especializados	40 388	41 928
Publicidade e publicações	8 145	8 189
Comunicações e expedição	9 104	9 248
Água, energia e combustíveis	6 089	6 333
Conservação e reparação	8 713	8 351
Seguros	2 648	2 844
Deslocações, estadias e despesas de representação	4 458	4 621
Material de consumo corrente	3 450	3 052
Formação	71	479
Outros gastos administrativos	17 022	14 413
	123 243	126 375

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados (excluindo IVA) pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, conforme segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Auditória		
Serviços de revisão legal de contas	1 815	1 981
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	-	-
Emissão de pareceres sobre o sistema de controlo interno	182	296
Emissão de pareceres para as entidades reguladoras e apoio no desenvolvimento de trabalhos para efeitos de supervisão	202	553
Emissão de certificações e relatórios diversos	38	43
	2 237	2 873
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	381	1 780
	2 618	4 653

O Grupo possui diversos contratos de locação operacional de viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Até 1 ano	1 790	1 455
1 ano até 5 anos	675	1 882
	2 465	3 337

14 CUSTOS INERENTES A ASSOCIADOS E CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURUO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Montantes pagos		
Montantes Brutos	1 257 774	769 469
Parte dos resseguradores	(26 635)	(11 542)
	1 231 139	757 927
Provisão para sinistros (variação)		
Montantes Brutos	63 155	1 733
Parte dos resseguradores	(55 462)	(8 854)
	7 693	(7 121)
	1 238 832	750 806

Os custos inerentes a associados e custos com sinistros brutos desagregam-se da seguinte forma:

	2017			2016		
	Montantes pagos	Variação da provisões para sinistros	Total	Montantes pagos	Variação da provisões para sinistros	Total
Custos inerentes a associados						
Prestações e capitais	1 051 527	-	1 051 527	574 271	-	574 271
Subvenções e melhorias de benefícios	5 265	-	5 265	5 482	-	5 482
Outros custos inerentes a associados	37 578	-	37 578	28 474	-	28 474
	1 094 370	-	1 094 370	608 227	-	608 227
Vida						
Não Vida						
Acidentes e doença	44 598	10 942	55 540	41 061	2 610	43 671
Incêndio e outros danos	32 151	60 825	92 976	18 800	11 386	30 186
Automóvel	59 964	(7 045)	52 919	64 827	(7 598)	57 229
Marítimo, aéreo e transportes	2 673	(2 228)	445	4 628	(3 143)	1 485
Responsabilidade civil geral	1 188	(334)	854	1 584	(1 858)	(274)
Crédito e caução	137	(523)	(386)	3	3	6
Diversos	1 773	(1 644)	129	290	1 987	2 277
Resseguro aceite	142 484	59 993	202 477	131 193	3 387	134 580
	1 086	-	1 086	1 482	-	1 482
	1 257 774	63 155	1 320 929	769 469	1 733	771 202

A rubrica Prestações e capitais diz respeito aos montantes entregues aos associados no âmbito das modalidades atuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguros definida na nota 1 v). Esta rubrica é analisada da seguinte forma:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Modalidades actuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	51 813	49 955
Capitais para jovens	4 650	5 209
Pensões de reforma	5 626	5 429
Capitais de previdência	305	394
Capitais transferidos para Pensão/Renda	794	821
Outras	1 019	846
	64 206	62 654
Modalidades de capitalização		
Capitais de reforma	299 981	204 243
Poupança reforma	11 982	6 732
Capitais de reforma de prazo certo	671 910	297 338
Modalidades colectivas	1 068	755
	984 941	509 068
Outros		
Benefício de solidariedade associativa	232	286
Rendas Vitalícias	2 063	2 191
Rendas temporárias	85	72
	2 380	2 549
	1 051 527	574 271

A rubrica Subvenções e melhorias de benefícios, é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Modalidades actuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	503	653
Capitais para jovens	213	276
Pensões de reforma	2 432	2 444
Capitais de previdência	830	773
Capitais transferidos para Pensão/Renda	48	51
Outras	1 241	1 285
	5 265	5 482

15 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro		
Montantes Brutos	(351 080)	(61 019)
Parte dos resseguradores	(19)	14
	<u>(351 099)</u>	<u>(61 005)</u>
Outras provisões técnicas		
Participação nos resultados, líquida de resseguro	886	726
Outras provisões técnicas	(79)	(7 863)
	<u>806</u>	<u>(7 137)</u>
	<u>(350 293)</u>	<u>(68 142)</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a variação das provisões matemáticas de capitalização, inclui um montante negativo de 184.274 milhares de Euros (2016: negativo de 9 milhares de Euros) referente às modalidades de Capitais de Reforma Prazo Certo.

16 AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Outros ativos fixos tangíveis:		
Imóveis	11 330	11 078
Equipamento:		
Mobiliário e material	1 095	1 147
Máquinas e ferramentas	249	255
Equipamento Informático	3 644	3 904
Instalações interiores	1 181	1 443
Equipamento de transporte	241	270
Equipamento de segurança	285	316
Outro equipamento	9	6
De ativos em locação operacional	34	69
De outros ativos tangíveis	6	31
	<u>18 074</u>	<u>18 519</u>
Ativos Intangíveis:		
Software	14 475	12 942
Outros ativos intangíveis	1 463	1 468
	<u>15 938</u>	<u>14 410</u>
	<u>34 012</u>	<u>32 929</u>

17 IMPARIDADE DO CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Imparidade de crédito:		
Dotação do exercício líquido de reversões	164 291	189 633
Recuperação de crédito e de juros	(3 580)	(7 154)
	160 711	182 479

A rubrica Imparidade de crédito regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

18 IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda:		
Dotação do Exercício	12 985	44 059
Reversão do Exercício	(2 844)	(11 453)
	10 141	32 606
Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do Exercício	11 381	91 796
Reversão do Exercício	(2 543)	(36 184)
	8 838	55 612
Imparidade para activos intangíveis		
Dotação do Exercício	7 788	28 156
Reversão do Exercício	-	-
	7 788	28 156
Imparidade para activos tangíveis		
Dotação do Exercício	-	1 400
Reversão do Exercício	(245)	-
	(245)	1 400
Imparidade para outros activos		
Dotação do Exercício	12 789	10 859
Reversão do Exercício	(10 327)	(1 312)
	2 462	9 547
	28 984	127 322

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda inclui a dotação do montante de 8.624 milhares de Euros (2016: 17.064 milhares de Euros) referentes a perdas por imparidade reconhecidas para unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito, as quais foram adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme nota 60.

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui um montante de 27.641 milhares de Euros relativo à dotação efetuada sobre a posição detida em Títulos de rendimento fixo – Obrigações de outros emissores – Estrangeiro, para além de uma reversão líquida de dotação no montante de 6.930 milhares de Euros, referente a títulos de dívida pública grega.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Imparidade para investimentos financeiros – Reversão do exercício inclui o montante de 6.930 milhares de Euros.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Imparidade para ativos intangíveis – Dotação do exercício inclui o montante de 7.788 milhares de Euros (2016: 20.606 milhares de Euros) relativo à imparidade reconhecida referente ao *goodwill* (ver nota 35).

19 OUTRAS PROVISÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Provisões para outros riscos e encargos:		
Dotação do Exercício	10 282	36 203
Reversão do Exercício	(2 866)	(34 837)
	<u>7 416</u>	<u>1 366</u>
Provisões para garantias e compromissos assumidos:		
Dotação do Exercício	16 558	11 456
Reversão do Exercício	(14 268)	(19 952)
	<u>2 290</u>	<u>(8 496)</u>
	<u>9 706</u>	<u>(7 130)</u>

20 RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Os contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores	166	250
Nova Câmbios SA	28	(178)
Silvip SA	304	158
Sagies SA	84	(1)
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco SA	5	2
Moçambique Companhia de Seguros SA	396	(277)
Clínica Cuf de Belém SA	<u>210</u>	<u>133</u>
	<u>1 193</u>	<u>87</u>

21 CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Caixa	178 935	211 656
Depósitos em Bancos Centrais		
Banco de Portugal	1 554 701	169 641
	1 733 636	381 297

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo junto do Banco de Portugal inclui o montante de 92.448 milhares de Euros (2016: 90.571 milhares de Euros) para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 2017 e 2016, os depósitos no Banco de Portugal não eram remunerados.

22 DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Em instituições de crédito no país	469	18 708
Em instituições de crédito no estrangeiro	9 639	13 147
Valores a cobrar	39 202	48 941
	49 310	80 796

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

23 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Aplicações em Instituições no país		
Aplicações em bancos centrais	-	150 000
Depósitos	2 236	53 892
Outras aplicações	7 088	6 010
	9 324	209 902
Aplicações em Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	7 659	21 339
Aplicações a muito curto prazo	30 000	30 000
Operações de compra com acordo de revenda	3 405	25 444
Aplicações subordinadas	130	1 612
CSA's	40 226	46 312
Outras aplicações	221 709	276 243
	303 129	400 950
	312 453	610 852
	312 453	610 852

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Aplicações em instituições de crédito no país – Aplicações em bancos centrais inclui o montante de 150.000 milhares de Euros, referente a uma aplicação efetuada no Banco de Portugal com vencimento no início de janeiro de 2017.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos inclui o montante de 3.475 milhares de Euros (2016: 1.774 milhares de Euros) referente a um depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme notas 11 e 61.

Os *Credit Support Annex* (adiante designados CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Grupo, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (securities) ou dinheiro (cash), sendo que, no caso particular do Grupo, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Grupo negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2, para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição do Grupo face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo detém o montante de 40.226 milhares de Euros (2016: 46.312 milhares de Euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro - Outras aplicações inclui os valores depositados por veículos constituídos para efeito das operações de titularização do Grupo.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Até 3 meses	77 314	310 819
De 3 a 6 meses	3 725	1 774
De 6 meses a 1 ano	4 405	1 000
De 1 ano a 5 anos	8 476	15 521
Mais de 5 anos	208 569	280 613
Duração indeterminada	9 964	1 125
	312 453	610 852

24 CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Crédito interno:		
A empresas:		
Empréstimo	2 788 356	2 873 405
Créditos em conta corrente	477 745	589 750
Créditos titulados	494 744	502 173
Locação financeira	464 640	467 042
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	71 695	89 126
Factoring	144 199	115 264
Descobertos em depósitos à ordem	2 543	9 245
Outros créditos	708 465	783 564
A particulares:		
Habitação	6 598 927	7 045 714
Locação financeira	66 557	66 232
Consumo e outros créditos	995 574	1 015 024
	12 813 445	13 556 539

Correcção de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura

Outros créditos	(1)	625
	(1)	625

Crédito e juros vencidos:

Menos de 90 dias	81 350	81 718
Mais de 90 dias	1 146 222	1 371 620
	1 227 572	1 453 338
	14 041 016	15 010 502

Imparidade para riscos de

(1 033 821)	(1 179 617)
	13 007 195

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2.726.854 milhares de Euros (2016: 2.725.631 milhares de Euros), conforme descrito na nota 41.

No decurso do exercício de 2017, o Grupo procedeu à alienação de duas carteiras de créditos a clientes que se encontravam em incumprimento. As valias realizadas ascenderam a: (i) 2.783 milhares de Euros relativo à valia realizada com a alienação de uma carteira de crédito a clientes que se encontravam em situação de incumprimento registados fora de balanço, cujo valor nominal ascendia a 215.288 milhares de Euros, conforme descrito na nota 9 e 37 e (ii) 13.424 milhares de Euros relativo à valia realizada com a alienação de uma carteira de crédito a clientes que se encontravam em situação de incumprimento registados dentro e fora de balanço, cujo valor nominal ascendia a 475.136 milhares de Euros, conforme descrito nas notas 9, e 25.

De referir que esta última carteira alienada incluía outros direitos não registados dentro nem fora do balanço no montante de 105.590 milhares de Euros. Adicionalmente, e no âmbito desta operação, o Grupo adquiriu a totalidade das notas da Classe A do veículo que adquiriu esta carteira, no valor de 121.329 milhares de Euros, tendo procedido ao seu registo na carteira de ativos financeiros detidos para negociação, conforme descrito na nota 25.

No decurso do exercício de 2016, o Grupo realizou uma operação de alienação de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registados fora de balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 362.996 milhares de Euros e gerou uma mais-valia de 14.695 milhares de Euros, conforme descrito na nota 9.

Com referência a 31 de dezembro de 2017, e no âmbito da alienação de créditos e de imóveis efetuadas, encontra-se por liquidar por parte da SilverEquation, o montante de 29.909 milhares de Euros (2016: 101.012 milhares de Euros), conforme descrito na nota 37.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo realizou uma operação de alienação de créditos a clientes para fundos especializados de crédito. O montante global dos créditos cedidos ascendeu a 5.495 milhares de Euros, originando uma mais-valia de 1.314 milhares de Euros.

Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo reclassificou obrigações da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 358.488 milhares de Euros e imparidade no montante de 1.565 milhares de Euros, conforme nota 27.

A rubrica Crédito a clientes, inclui o efeito de operações de securitização tradicionais detidas por SPE's sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, leasing, ALD e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE's). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indica que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPE's são consolidadas pelo método integral. Assim, em 31 de dezembro de 2016, o valor do crédito a clientes (líquido de imparidade), inclui o montante de 46.878 milhares de Euros, referente a operações de securitização que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são consolidadas pelo método integral.

Em 31 de dezembro de 2017, o Crédito a clientes inclui 3.623.040 milhares de Euros (2016: 3.916.300 milhares de Euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), não foram objeto de desreconhecimento.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 e). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Crédito contratado a taxa variável	12 631 817	13 629 829
Crédito contratado a taxa fixa	1 409 199	1 380 673
	14 041 016	15 010 502

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Crédito com garantias reais	820 659	925 287
Crédito com outras garantias	225 529	327 108
Crédito em locação	37 472	35 002
Crédito titulado	4 300	4 300
Outros créditos	139 612	161 641
	1 227 572	1 453 338

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)				
	2017				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	192 197	924 341	8 463 915	820 659	10 401 112
Crédito com outras garantias	516 732	323 947	514 491	225 529	1 580 699
Crédito em locação	37 024	238 550	255 623	37 472	568 669
Creditos titulados	252 357	-	-	4 300	256 657
Emprest. Tit. Obrigações	109 917	122 215	10 256	-	242 388
Outros créditos	273 113	102 047	476 719	139 612	991 491
	1 381 340	1 711 100	9 721 004	1 227 572	14 041 016

(Milhares de Euros)

	2016				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	271 949	663 301	9 378 528	925 287	11 239 065
Crédito com outras garantias	574 530	273 387	435 158	327 108	1 610 183
Crédito em locação	34 891	241 254	257 129	35 002	568 276
Creditos titulados	223 424	-	-	4 300	227 724
Emprest. Tit. Obrigações	68 540	202 709	7 500	-	278 749
Outros créditos	291 169	255 451	378 244	161 641	1 086 505
	1 464 503	1 636 102	10 456 559	1 453 338	15 010 502

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2017, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

	2017			
	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	69 804	244 578	145 835	460 217
Juros Vincendos	(11 871)	(37 819)	(26 122)	(75 812)
Valores residuais	23 870	73 377	49 545	146 792
	81 803	280 136	169 258	531 197

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2016, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

	2016			
	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	71 860	257 198	149 488	478 546
Juros Vincendos	(13 498)	(39 465)	(30 924)	(83 887)
Valores residuais	17 966	68 750	51 899	138 615
	76 328	286 483	170 463	533 274

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Empresas		
Construção/Produção	267 222	303 668
Investimento	490 234	499 744
Tesouraria	212 935	323 421
Outras Finalidades	47 514	62 882
Particulares		
Habitação	92 744	117 990
Crédito ao consumo	59 444	68 411
Outras Finalidades	57 479	77 222
	1 227 572	1 453 338

Os movimentos por imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Imparidade para riscos de		
Saldo em 1 de Janeiro	1 179 617	1 281 738
Dotação do exercício líquida de reversões		
Operações em continuação	164 291	189 633
Operações em descontinuação	(5 985)	11 103
Utilização de imparidade	(310 087)	(241 396)
Transferências	-	(22 753)
Transferências associadas a operações em descontinuação	-	(38 708)
Saldo em 31 de Dezembro	1 033 821	1 179 617

A rubrica Transferências refere-se à imparidade associada a exposições de crédito fora do balanço que em 2016 passaram a ser registadas na rubrica Provisões, conforme descrito na nota 43 e à imparidade associada ao *renting* que passou a ser registada na rubrica Outros ativos, conforme descrito na nota 37, nos montantes de 22.340 milhares de Euros e 397 milhares de Euros, respetivamente.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Crédito com garantias reais e locação	650 939	739 566
Crédito com outras garantias	256 777	307 075
Crédito sem garantias	126 105	132 976
	1 033 821	1 179 617

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e, para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos.

A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Crédito com garantias reais	124 380	60 279
Crédito com outras garantias	44 082	79 443
Crédito sem garantias	141 625	101 674
	310 087	241 396

O total da recuperação de créditos e juros, relevado em 31 de dezembro de 2017, ascendeu a 3.580 milhares de Euros (2016: 7.154 milhares de Euros), conforme descrito na nota 17.

Adicionalmente a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 1.162.359 milhares de Euros (2016: 1.341.438 milhares de Euros) os quais apresentam uma imparidade de 390.088 milhares de Euros (2016: 403.396 milhares de Euros).

O Grupo tem vindo a adotar medidas e práticas de forbearance, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de forbearance, foram essencialmente adotadas as que constam da Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013, de 31 de dezembro de 2013, designadamente alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

As reestruturações que foram efetuadas nos exercícios de 2017 e 2016 revelaram-se positivas na medida em que permitiram mitigar o efeito da crise económica e financeira e, face a uma conjuntura em que se começaram a observar alguns indícios de recuperação económica, adequar o serviço da dívida à capacidade financeira dos clientes.

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, efetivados nos exercícios de 2017 e 2016, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Crédito interno		
Empresas:		
Créditos não titulados		
Empréstimos	109 768	186 012
Créditos em conta corrente	3 787	13 353
Locação financeira	9 275	19 219
Outros créditos	39 184	42 776
Particulares:		
Habitação	11 448	19 681
Consumo e outros créditos	4 500	7 553
	177 962	288 594

Os créditos reestruturados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa inerentes às novas condições contratuais, atualizados à taxa de juro original efetiva, e tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 28.892 milhares de Euros (2016: 26.812 milhares de Euros).

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

25 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A rubrica Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações	154 479	42 206
Ações	6 777	7 096
Unidades de participação	3 167	299
	164 423	49 601
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo		
Swaps	13 071	19 623
Futuros e outras operações a prazo	9	-
Opções	11 473	13 601
Outros	-	4
	24 553	33 228
	188 976	82 829
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	901	1 458
	901	1 458
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo		
Swaps	15 006	23 095
Opções	264	1 595
	15 270	24 690
	16 171	26 148

A rubrica Ativos financeiros detidos para negociação – Títulos – Obrigações inclui o montante de 121.329 milhares de Euros correspondentes à classe A de uma operação de securitização de ativos, que foi adquirida no âmbito da venda de uma carteira de crédito a clientes que encontravam em situação de incumprimento registados dentro e fora de balanço, cujo valor nominal ascendia a 475.136 milhares de Euros, conforme descrito nas notas 9 e 24.

Em 31 de dezembro de 2017, no âmbito de uma operação de cedência de ativos (crédito e imóveis) no montante de 288.232 milhares de Euros, conforme descrito nas notas 9 e 37 (2016: 311.532 milhares de Euros), o Grupo adquiriu o direito ao retorno acima de um conjunto de parâmetros dos ativos cedidos, cujo valor ascendia a 11.204 milhares de Euros (2016: 12.000 milhares de Euros) e encontra-se registado na rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo, inclui em 31 de dezembro de 2017 o valor de 11.923 milhares de Euros (2016: 15.905 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados e de negociação.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, inclui em 31 de dezembro de 2017 a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d) no montante de 4 milhares de Euros (2016: 1.306 milhares de Euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, inclui ainda em 31 de dezembro de 2017 o valor de 2.595 milhares de Euros (2016: 6.651 milhares de Euros) relativo a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados e de negociação, com exceção do crédito a clientes no valor de 45 milhares de Euros (2016: 716 milhares de Euros).

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 53, conforme segue:

	(Milhares de Euros)			
	2017			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Obrigações	33 150	-	121 329	154 479
Ações	6 777	-	-	6 777
Unidades de participação	3 167	-	-	3 167
Derivados				
Derivados com justo valor positivo	-	24 553	-	24 553
	43 094	24 553	121 329	188 976
Passivos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Vendas a descoberto	901	-	-	901
Derivados				
Derivados com justo valor negativo	-	15 270	-	15 270
	901	15 270	-	16 171
	(Milhares de Euros)			
	2016			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Obrigações	42 206	-	-	42 206
Ações	7 096	-	-	7 096
Unidades de participação	299	-	-	299
Derivados				
Derivados com justo valor positivo	-	33 228	-	33 228
	49 601	33 228	-	82 829
Passivos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Vendas a descoberto	1 458	-	-	1 458
Derivados				
Derivados com justo valor negativo	-	24 690	-	24 690
	1 458	24 690	-	26 148

A análise dos instrumentos financeiros de negociação (exceto derivados) por maturidade em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

						(Milhares de Euros)
	2017					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Ações	-	-	-	-	6 777	6 777
Obrigações	372	452	12 194	141 461	-	154 479
Unidades de participação	-	-	-	-	3 167	3 167
	372	452	12 194	141 461	9 944	164 423

						(Milhares de Euros)
	2016					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Ações	-	-	-	-	7 096	7 096
Obrigações	-	37 770	-	4 436	-	42 206
Unidades de participação	-	299	-	-	-	299
	-	38 069	-	4 436	7 096	49 601

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros derivados de negociação em 31 de dezembro de 2017 e 2016, pode ser analisado como segue:

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado						(Milhares de Euros)		
		2017			Derivado			Ativo / Passivo associado	
		Nocial	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade	
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas	3 300	414	(526)	263	1 271	3 460	3 300	
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	15 100	(107)	(59)	33	21	14 789	14 789	
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	-	-	(2 576)	-	(3)	-	-	
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	-	-	2 380	-	-	-	-	
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	24 562	(45)	671	(1)	(535)	24 633	24 562	
Swap de taxa de juro	Outros	3 669 577	(2 488)	1 735	-	-	-	-	
Swap Cambial (Short)	-	50 481	291	(88)	-	-	-	-	
Swap Cambial (Long)	-	50 744	-	-	-	-	-	-	
Futuros (Short)	-	2 978	9	9	-	-	-	-	
Futuros (Long)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Forwards (Short)	-	3 044	-	(4)	-	-	-	-	
Forwards (Long)	-	3 051	-	-	-	-	-	-	
Opções (Short)	-	54 809	11 209	(797)	-	-	-	-	
Opções (Long)	-	358 131	-	-	-	-	-	-	
		4 235 777	9 283	745	295	754	42 882	42 651	

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado						(Milhares de Euros)		
		2016			Derivado			Ativo / Passivo associado	
		Nocial	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade	
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas	90 956	940	123	(1 008)	3 020	82 921	82 469	
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	15 900	(48)	443	12	4	15 631	15 631	
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	51 294	2 576	(3 961)	3	(518)	53 818	40 000	
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 456 363	(2 380)	655	-	-	-	-	
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	43 520	(716)	733	534	(799)	40 713	40 562	
Swap de taxa de juro	Outros	4 126 321	(4 223)	642	-	-	-	-	
Swap Cambial (Short)	-	67 540	379	(157)	-	-	-	-	
Swap Cambial (Long)	-	67 914	-	-	-	-	-	-	
Futuros (Short)	-	10 935	-	-	-	-	-	-	
Futuros (Long)	-	466	-	-	-	-	-	-	
Forwards (Short)	-	4 812	4	7	-	-	-	-	
Forwards (Long)	-	4 817	-	-	-	-	-	-	
Opções (Short)	-	67 666	12 006	11 975	-	-	-	-	
Opções (Long)	-	395 019	-	36 176	-	-	-	-	
Credit Default Swaps	-	-	-	-	-	-	-	-	
		10 403 523	8 538	46 636	(459)	1 707	193 083	178 662	

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)					
	2017				Justo valor	
	Nacionais com prazo remanescente			Total	Activo	Passivo
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano			
Contratos sobre taxas de juro:						
Swap de taxa de juro	250	17 850	3 694 439	3 712 539	12 779	15 005
Opções	213	800	108 595	109 608	52	51
Futuros	-	-	-	-	-	-
Contratos sobre taxas de câmbio:						
Swap cambial	101 225	-	-	101 225	292	1
Forwards	4 487	1 608	-	6 095	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	2 978	-	-	2 978	9	-
Opções	250	-	14 850	15 100	217	213
Contratos sobre crédito:						
Crédito default swaps	-	-	-	-	-	-
Opções	-	-	288 232	288 232	11 204	-
	109 403	20 258	4 106 116	4 235 777	24 553	15 270
	(Milhares de Euros)					
	2016				Justo valor	
	Nacionais com prazo remanescente			Total	Activo	Passivo
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano			
Contratos sobre taxas de juro:						
Swap de taxa de juro	120 044	5 510 846	4 153 464	9 784 354	19 224	23 075
Opções	-	2 199	85 338	87 537	1 601	1 595
Futuros	6 513	-	-	6 513	-	-
Contratos sobre taxas de câmbio:						
Swap cambial	135 454	-	-	135 454	399	20
Forwards	7 664	1 965	-	9 629	4	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	4 888	-	-	4 888	-	-
Opções	5 075	58 291	250	63 616	-	-
Contratos sobre crédito:						
Crédito default swaps	-	-	-	-	-	-
Opções	-	-	311 532	311 532	12 000	-
	279 638	5 573 301	4 550 584	10 403 523	33 228	24 690

Em 31 de dezembro de 2017, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 10.000 milhares de Euros (2016: valor nominal de 2.500 milhares de Euros), dadas como garantia e registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, conforme descrito na nota 39.

26 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	2017	2016
Obrigações de outros emissores		7 306	23 464
Unidades de participação		810	1 755
		8 116	25 219

A opção do Grupo em designar estes ativos ao justo valor através de resultados, à luz da IAS 39, conforme política contabilística 1 d.) está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (i) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

Os Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgados por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2017			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Obrigações de outros emissores	7 306	-	-	7 306
Unidades de participação	59	-	751	810
	7 365	-	751	8 116

	(Milhares de Euros)			
	2016			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Obrigações de outros emissores	23 464	-	-	23 464
Unidades de participação	83	-	1 672	1 755
	23 547	-	1 672	25 219

A análise dos Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados por maturidade em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	(Milhares de Euros)				
	2017				
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado
Obrigações de outros emissores	-	-	596	5 061	1 650
Unidades de participação	-	-	-	-	810
	-	-	596	5 061	2 460
					8 116

	2016					(Milhares de Euros)
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de outros emissores	-	-	18 957	4 507	-	23 464
Unidades de participação	-	-	-	-	1 755	1 755
	-	-	18 957	4 507	1 755	25 219

27 ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2017				(Milhares de Euros)
	Custo (1)	Reserva de justo valor	Perdas por imparidade	Valor de balanço	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos	1 876 031	19 809	-	1 895 840	
Obrigações de outros emissores	480 605	42 534	(37 928)	485 211	
Títulos de rendimento variável					
Ações	159 591	13 450	(8 582)	164 459	
Unidades de participação	506 521	27 895	(48 365)	486 051	
	3 022 748	103 688	(94 875)	3 031 561	

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida

	2016				(Milhares de Euros)
	Custo (1)	Reserva de justo valor	Perdas por imparidade	Valor de balanço	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos	2 094 082	(55 636)	(296)	2 038 150	
Obrigações de outros emissores	478 595	14 765	(71 992)	421 368	
Papel comercial	18 798	-	-	18 798	
Títulos de rendimento variável					
Acções	163 401	23 008	(8 692)	177 717	
Unidades de participação	497 985	34 538	(41 224)	491 299	
	3 252 861	16 675	(122 204)	3 147 332	

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida

Conforme referido na nota 60, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui em 31 de dezembro de 2017 o montante de 96.177 milhares de Euros (2016: 104.203 milhares de Euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, este montante inclui 7.838 milhares de Euros referente a títulos júnior (unidades de participação com caráter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados.

Os principais pressupostos na avaliação das ações cujo o valor de balanço é determinado com base em modelos internos do Grupo são apresentados conforme segue:

Monteiro Aranha

A valorização da Monteiro Aranha S.A. (“MASA”) foi efetuada atendendo ao facto dos principais ativos da MASA serem participações em sociedades cotadas na Bolsa Brasileira. Nesta base foi calculado o Valor Ajustado dos Capitais Próprios da MASA com base no justo valor das participadas, assumindo o valor das cotações nos últimos 12 meses.

Almina

A avaliação da Almina com referência a 31 de dezembro de 2017 foi efetuada tendo por base o *business plan* do Grupo Almina Holding, bem como outra informação disponibilizada pelo management da Almina.

Os dois negócios relevantes para a avaliação da Almina correspondem à exploração do minério: zinco e cobre. Os principais pressupostos utilizados foram os seguintes: utilização de uma taxa de desconto entre os 10% e 11% e a determinação dos preços de mercado dos minérios com base em índices internacionais.

No primeiro semestre de 2017, o Grupo procedeu à reclassificação de obrigações de dívida pública portuguesa, da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 886.137 milhares de euros, cujo valor de mercado era, na data da transferência, de 940.415 milhares de euros, conforme descrito notas 7 e 29. A decisão inseriu-se no âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, em conformidade com a estratégia definida pelo Conselho de Administração para responder aos desafios impostos pelas determinações prudenciais do BCE e implicou a reclassificação, na data da decisão, da totalidade dos títulos da dívida pública portuguesa registados na carteira de títulos detidos até à maturidade. No primeiro semestre de 2017 parte destes títulos foram alienados conforme descrito nas notas 7 e 29.

A IAS 39 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, permite a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (papel comercial), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um ativo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado ativo. Por outro lado, o Grupo tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data de reclassificação são observados os seguintes pontos:

- A reclassificação de papel comercial da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efetuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;
- Não existe qualquer ganho ou perda não realizado reconhecido na reserva de justo valor à data de reclassificação;
- O justo valor do papel comercial na data de reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo;
- À data de reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efetiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;
- A nova taxa de juro efetiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data de reclassificação;
- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;
- É efetuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efetiva e os fluxos de caixa futuros esperados; e

- Qualquer perda de imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efetiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

Neste contexto, em 31 de dezembro de 2015, o Grupo reclassificou obrigações da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 358.488 milhares de Euros e imparidade no montante de 1.565 milhares de Euros, conforme nota 24. A reserva de justo valor associada aos títulos transferidos era, à data da reclassificação, de 3.858 milhares de Euros, conforme nota 50.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas até 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

	(milhares de Euros)				
	À data de reclassificação		2017		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	229 985	236 726	6 741
Investimentos detidos até à maturidade para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	886 137	940 415	225 143	225 143	-
	1 244 625	1 298 903	455 128	461 869	6 741

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2017, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

	(milhares de Euros)		
	2017		
	Resultados do exercício	Variação	
Juros	Reserva de justo valor	Capitais próprios	
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	12 047	(330)	(330)
Investimentos detidos até à maturidade para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 692	419	419
	14 739	89	89

	(milhares de Euros)		
	2016		
	Resultados do exercício	Variação	
Juros	Reserva de justo valor	Capitais próprios	
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	12 075	(1 381)	(1 381)
	12 075	(1 381)	(1 381)

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	(milhares de Euros)				
	À data de reclassificação		2016		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	268 706	280 840	12 134
	358 488	358 488	268 706	280 840	12 134

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016 é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)				
	2017			Instrumentos financeiros ao custo	Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Titulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores publicos	1 895 840	-	-	-	1 895 840
Obrigações de outros emissores	372 848	105 396	6 967	-	485 211
Titulos de rendimento variavel					
Ações	2 757	-	156 417	5 285	164 459
Unidades de participação	90 502	-	395 549	-	486 051
	2 361 947	105 396	558 933	5 285	3 031 561

	(Milhares de Euros)				
	2016			Instrumentos financeiros ao custo	Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Titulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores publicos	2 038 150	-	-	-	2 038 150
Obrigações de outros emissores	374 732	45 380	1 256	-	421 368
Papel comercial	-	-	18 798	-	18 798
Titulos de rendimento variavel					
Ações	4 560	-	167 872	5 285	177 717
Unidades de participação	79 702	-	411 597	-	491 299
	2 497 144	45 380	599 523	5 285	3 147 332

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 53.

Os ativos contemplados no nível 3, na rubrica Títulos de rendimento variável – Unidades de participação incluem unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco e encontram-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF), determinado pela entidade gestora, no montante de 359.549 milhares de Euros (2016: 411.597 milhares de Euros), dos quais 220.900 milhares de Euros (2016: 224.753 milhares de Euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados nas contas dos respetivos fundos, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 55.893 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2017 (2016: 59.952 milhares de Euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante positivo 36.043 milhares de Euros de (2016: positivo 56.615 milhares de Euros) registadas em reservas de justo valor.

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Saldo em 1 de Janeiro	599 523	408 169
Aquisições	4 722	17 102
Revalorizações	(19 293)	(11 095)
Alienações	(26 019)	(8 659)
Transferências	-	194 006
Saldo em 31 de Dezembro	558 933	599 523

Em 31 de dezembro de 2017, o montante de imparidade registado para estes títulos ascende a 81.477 milhares de Euros (2016: 75.603 milhares de Euros).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Saldo em 1 de Janeiro	122 204	87 193
Dotação do exercício		
Operações em continuação	11 381	87 462
Operações em descontinuação	-	3
Reversão do exercício		
Operações em continuação	(2 543)	(36 184)
Operações em descontinuação	(3)	-
Utilização de imparidade	(36 166)	(16 267)
Transferências associadas a operações em descontinuação	2	(3)
Saldo em 31 de Dezembro	94 875	122 204

A análise dos Ativos disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	2017					(Milhares de Euros)
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de emissores públicos	3 496	199 289	1 223 011	470 044	-	1 895 840
Obrigações de outros emissores	14 066	25 943	239 535	205 667	-	485 211
Ações	-	-	-	-	164 459	164 459
Unidades de participação	-	-	-	-	486 051	486 051
	17 562	225 232	1 462 546	675 711	650 510	3 031 561

	2016					(Milhares de Euros)
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de emissores públicos	20 530	95 263	1 897 345	25 012	-	2 038 150
Obrigações de outros emissores	7 472	49 161	310 797	52 454	1 484	421 368
Papel comercial	13 917	4 881	-	-	-	18 798
Ações	-	-	-	-	177 717	177 717
Unidades de participação	-	-	1 805	-	489 494	491 299
	41 919	149 305	2 209 947	77 466	668 695	3 147 332

Os títulos dados em garantia, registados em Ativos financeiros disponíveis para venda, são apresentados como segue:

- O valor de mercado dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2017, a 2.557.271 milhares de Euros após a aplicação de *haircut*, (2016: 3.524.496 milhares de Euros);
- O valor dos títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2017 e 2016;
- O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português e grego ao valor nominal de 507.939 milhares de Euros (2016: 331.855 milhares de Euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos com valor nominal de 23.500 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2017 (2016: 25.000 milhares de Euros), conforme descrito na nota 52.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

28 DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Activo		
Swaps de taxa de juro	-	-
Passivo		
Swaps de taxa de juro	1 663	-

O Grupo contratou um swap de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade às relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 31 de dezembro de 2017, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)							
	2017							
	Nacionais por prazo remanescente			Total	Justo valor			Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano		Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro								
Swap de taxa de juro	-	-	750 000	750 000	-	-	1 663	1 663
	-	-	750 000	750 000	-	-	1 663	1 663

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2017 pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)							
	2017							
	Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nacional	Justo valor do derivado (1)	Varição do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto (2)	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)
Swap taxa de juro			Taxa juro	-	-	-	-	-
Swap taxa de juro	Recursos de OICs Activos financeiros disponíveis para venda		Taxa juro	750 000	(1 663)	(1 663)	2 373	2 373
			Taxa juro	750 000	(1 663)	(1 663)	2 373	2 373

(1) Inclui o juro corrido
(2) Atribuível ao risco coberto

29 INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos	-	1 182 901
Obrigações de outros emissores	-	29 281
	-	1 212 182

No primeiro semestre de 2017, o Grupo procedeu à reclassificação de obrigações de dívida pública portuguesa, da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 886.137 milhares de Euros, cujo valor de mercado era, na data da transferência, de 940.915 milhares de Euros, conforme descrito nas notas 7 e 27. A decisão inseriu-se no âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, em conformidade com a estratégia definida pelo Conselho de Administração para responder aos desafios impostos pelas determinações prudenciais do BCE e implicou a reclassificação, na data da decisão, da totalidade dos títulos da dívida pública portuguesa registados na carteira de títulos detidos até à maturidade. De acordo com a IAS 39 o Grupo não poderá classificar ativos nesta categoria até ao final de 2019.

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota 53.

O Grupo avaliou com referência a 31 de dezembro de 2016, a existência de evidência objetiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados de acordo com o descrito na nota 1 d).

Durante o exercício de 2016, o Grupo não procedeu a transferências para ou desta categoria de ativos.

A análise destes ativos por maturidade em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	2016					(Milhares de Euros)
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 ano	Indeterminado	
Obrigações	10 879	10 022	546 548	644 733	-	1 212 182
	10 879	10 022	546 548	644 733	-	1 212 182

Em 31 de dezembro de 2016, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colaterizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 303.934 milhares de Euros, dadas como garantia e registadas na rubrica de Investimentos detidos até à maturidade.

30 INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Participações financeiras em associadas		
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores SA	3 399	3 344
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais SA	150	150
Clínica de Serviços Medicos Computorizados de Belém SA	257	257
Nova Câmbios SA	1 648	1 568
Silvip SA	700	554
Sagies SA	327	243
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco SA	95	90
Moçambique Companhia de Seguros SA	553	562
Clínica Cuf de Belém SA	1 239	1 155
	8 368	7 923
Imparidade para participações financeiras em associadas e outras	(150)	(150)
	8 218	7 773

Em dezembro de 2016, o Grupo procedeu à anulação da participação no capital da Pinto & Bulhosa, S.A., que se encontrava com imparidade a 100%.

Em 27 de junho de 2016, o Grupo procedeu à venda da participação no capital da Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A. pelo valor de 1.490 milhares de Euros. Esta venda gerou uma mais-valia de 1.490 milhares de Euros.

Os dados financeiros relativos às principais empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Proveitos	Resultado Líquido	(Milhares de Euros)
						Custo da participação
31 de Dezembro de 2017						
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores SA	37 789	20 796	16 993	10 427	1 304	3 399
Clínica de Serviços Medicos Computerizados de Belém SA	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	257
Nova Câmbios SA	7 748	2 253	5 495	7 862	92	1 648
Silvip SA	3 330	678	2 652	4 079	1 152	700
Sagies SA	2 028	818	1 210	3 530	310	327
Nebra, Energias Renovables, SA	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco SA	314	18	296	50	15	94
Moçambique Companhia de Seguros SA	10 177	9 006	1 171	n.d	837	554
Clínica Cuf de Belém SA	5 560	1 457	4 133	7 520	702	1 239
31 de Dezembro de 2016						
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores SA	39 089	22 371	16 718	9 510	1 248	3 344
Clínica de Serviços Medicos Computerizados de Belém SA	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	257
Nova Câmbios SA	7 749	2 523	5 226	8 324	(595)	527
Silvip SA	2 703	603	2 100	3 231	600	308
Sagies SA	1 719	819	900	3 158	(4)	97
Nebra, Energias Renovables, SA	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco SA	300	19	281	75	5	80
Moçambique Companhia de Seguros SA	7 576	6 374	1 202	n.d	(592)	1 315
Clínica Cuf de Belém SA	5 201	1 349	3 852	7 206	443	1 078

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Saldo inicial	7 773	8 724
Resultado de associadas	1 193	87
Reserva de justo valor em associadas	(748)	(1 038)
Alienações	-	(1 343)
Utilização de imparidade	-	1 343
Saldo final	8 218	7 773

31 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	885 210	908 615
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(142 989)	(148 411)
	742 221	760 204

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de 2.177 milhares de Euros (2016: 2.089 milhares de Euros) relativos a outros ativos não correntes detidos para venda resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais têm imparidade associada de 2.059 milhares de Euros (2016: 1.939 milhares de Euros).

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 32.729 milhares de Euros (2016: 13.347 milhares de Euros).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda nos exercícios de 2017 e 2016 são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Saldo em 1 de Janeiro	908 615	892 163
Aquisições	133 805	189 249
Alienações	(156 952)	(148 773)
Transferências associadas a operações em descontinuação	-	(575)
Transferências	-	(23 102)
Outros movimentos	(258)	(347)
 Saldo em 31 de Dezembro	 885 210	 908 615

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Saldo em 1 de Janeiro	148 411	137 265
Dotação do exercício	12 985	44 059
Reversão do exercício	(2 844)	(11 453)
Utilização	(15 563)	(21 460)
 Saldo em 31 de Dezembro	 142 989	 148 411

Adicionalmente às perdas por imparidade, o Grupo reconheceu em 31 de dezembro de 2017 em resultados ganhos decorrentes da alienação de imóveis no valor de 6.328 milhares de Euros (2016: ganhos no valor de 2.203 milhares de Euros), conforme nota 9.

32 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Valor Prime – Fundo de Investimento Aberto, Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b) e os imóveis detidos pela Ssagincentive – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q), tendo por base avaliações independentes efetuadas por peritos registados na CMVM e o cumprimento das determinações legais.

O montante das rendas recebidas referente aos imóveis ascende a 23.265 milhares de Euros (2016: 21.975 milhares de Euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 12.511 milhares de Euros (2016: 12.127 milhares de Euros), encontrando-se incluídos nos resultados de exploração em propriedades de investimento na nota 11.

Importa salientar a existência de compromissos firmados ao nível de investimentos futuros nas propriedades de investimento na reabilitação dos prédios de rendimento, nomeadamente obras estruturais e remodelações de frações em diversos imóveis em Lisboa, Porto e Alhandra. Em 31 de dezembro de 2016 estes compromissos ascendem ao montante de 292 milhares de Euros (2016: 490 milhares de Euros).

A movimentação desta rubrica em 2017, é analisada como segue:

	2017						(Milhares de Euros)
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/Alteração de perímetro de consolidação	Alienações	Alterações de justo valor	Transferencias	Reclassificações	
Propriedades de investimento	721 259	12 560	(92 116)	14 267	17 027	(96)	672 901
	721 259	12 560	(92 116)	14 267	17 027	(96)	672 901

A rubrica Transferências diz respeito a transferências de ativos não correntes detidos para venda.

A movimentação desta rubrica em 2016, é analisada como segue:

	2016						(Milhares de Euros)
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/Alteração de perímetro de consolidação	Alienações	Alterações de justo valor	Transferencias	Reclassificações	
Propriedades de investimento	812 080	26 960	(97 373)	(45 142)	21 314	3 420	721 259
	812 080	26 960	(97 373)	(45 142)	21 314	3 420	721 259

Em 2016, o Grupo reclassificou propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio no montante de 3.420 milhares de Euros, de acordo com alterações na utilização destes imóveis e em conformidade com as regras definidas pelo IAS 40.

33 OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Custo de aquisição:		
Imóveis:		
De serviço próprio	394 148	402 056
Obras em imóveis arrendados	42 431	43 557
Imobilizado em curso	34	-
Equipamento:		
Mobiliário e material	32 028	31 539
Máquinas e ferramentas	7 083	6 706
Equipamento informático	99 915	96 365
Instalações interiores	28 220	23 519
Equipamento de Transporte	2 461	2 666
Equipamento de segurança	7 591	7 446
Outro equipamento	80	79
Património artístico	9 830	9 830
Activos em locação operacional	323	534
Activos em locação financeira	38	38
Outros activos tangíveis	2 200	2 200
Outros ativos tangíveis em curso	4 254	5 372
	630 636	631 907
Depreciações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente	(18 074)	(18 519)
Relativas a exercícios anteriores	(256 344)	(242 198)
	(274 418)	(260 717)
Imparidade:		
	(1 235)	(1 480)
	354 983	369 710

A movimentação desta rubrica no exercício de 2017, é como segue:

	2017						(Milhares de Euros)
	Saldo em 1 Janeiro	Operações em continuação	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações	Transferências resultantes de operações em descontinuação	Saldo em 31 Dezembro
			Operações em descontinuação				
Custo de aquisição:							
Imóveis:							
De serviço próprio	402 056	261	-	-	(8 169)	-	394 148
Obras em imóveis arrendados	43 557	122	-	(1 434)	186	-	42 431
Imobilizado em curso	-	34	-	-	-	-	34
Equipamento:							
Mobiliário e material	31 759	358	-	(47)	(42)	-	32 028
Máquinas e ferramentas	6 706	379	-	(6)	5	-	7 084
Equipamento informático	96 145	3 756	-	(37)	51	-	99 915
Instalações interiores	23 519	300	-	-	4 401	-	28 220
Equipamento de Transporte	2 666	704	-	(908)	(2)	-	2 460
Equipamento de segurança	7 446	155	-	(10)	-	-	7 591
Outro equipamento	79	1	-	-	-	-	80
Património artístico	9 830	5 277	-	(5 276)	(2)	-	9 829
Ativos em locação operacional	534	-	-	(211)	-	-	323
Ativos em locação financeira	38	-	-	-	-	-	38
Outros ativos tangíveis	2 200	-	-	-	-	-	2 200
Imobilizações em curso	5 371	3 681	-	(198)	(4 600)	-	4 254
	631 906	15 028	-	(8 127)	(8 172)	-	630 636
Depreciações acumuladas							
Imóveis:							
De serviço próprio	(80 882)	(9 572)	-	-	2 577	-	(87 877)
Obras em imóveis arrendados	(25 496)	(1 758)	-	1 194	(29)	-	(26 089)
Equipamento:							
Mobiliário e material	(28 864)	(1 095)	-	42	(49)	-	(29 966)
Máquinas e ferramentas	(5 255)	(249)	-	(2)	5	-	(5 501)
Equipamento informático	(89 122)	(3 644)	-	37	18	-	(92 711)
Instalações interiores	(19 891)	(1 181)	-	-	-	-	(21 072)
Equipamento de Transporte	(1 672)	(241)	-	411	(2)	-	(1 504)
Equipamento de segurança	(6 953)	(285)	-	10	(1)	-	(7 229)
Outro equipamento	(52)	(9)	-	-	-	-	(61)
Ativos em locação operacional	(394)	(34)	-	163	-	-	(265)
Ativos em locação financeira	(38)	-	-	-	-	-	(38)
Outros ativos tangíveis	(2 098)	(6)	-	-	(1)	-	(2 105)
	(260 717)	(18 074)	-	1 855	2 518	-	(274 418)

A movimentação desta rubrica no exercício de 2016, é como segue:

	2016						(Milhares de Euros)
	Saldo em 1 Janeiro	Operações em continuação	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações	Transferências resultantes de operações em descontinuação	Saldo em 31 Dezembro
			Operações em descontinuação				
Custo de aquisição:							
Imóveis:	-	-	-	-	-	-	-
De serviço próprio	418 247	1 696	-	(2 815)	(525)	(14 547)	402 056
Obras em imóveis arrendados	56 170	45	-	(12 245)	13 170	(13 583)	43 557
Imobilizado em curso	17 671	-	-	-	-	(17 671)	-
Equipamento:	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliário e material	34 378	844	-	(1 139)	(41)	(2 503)	31 539
Máquinas e ferramentas	7 347	110	-	(186)	(1)	(564)	6 706
Equipamento informático	96 890	3 484	-	(227)	48	(3 830)	96 365
Instalações interiores	25 214	361	-	(222)	(241)	(1 593)	23 519
Equipamento de Transporte	6 047	651	-	(1 828)	(77)	(2 127)	2 666
Equipamento de segurança	8 287	91	-	(118)	-	(814)	7 446
Outro equipamento	77	32	-	(1)	-	(29)	79
Património artístico	9 812	17	-	-	1	-	9 830
Ativos em locação operacional	656	-	-	(122)	-	-	534
Ativos em locação financeira	38	-	-	-	-	-	38
Outros ativos tangíveis	2 538	4	-	(88)	-	(254)	2 200
Imobilizações em curso	5 218	1 486	-	-	(663)	(669)	5 372
	688 590	8 821	-	(18 991)	11 671	(58 184)	631 907
Depreciações acumuladas							
Imóveis:	-	-	-	-	-	-	-
De serviço próprio	(70 989)	(8 533)	(274)	1 010	(3 575)	1 479	(80 882)
Obras em imóveis arrendados	(39 627)	(2 545)	(142)	11 106	(1 310)	7 022	(25 496)
Equipamento:	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliário e material	(29 099)	(1 147)	(207)	1 137	(26)	661	(28 681)
Máquinas e ferramentas	(5 335)	(255)	(29)	179	10	175	(5 255)
Equipamento informático	(87 697)	(3 904)	(447)	219	22	2 502	(89 305)
Instalações interiores	(19 145)	(1 443)	(92)	206	-	583	(19 891)
Equipamento de Transporte	(3 800)	(270)	(340)	1 493	86	1 159	(1 672)
Equipamento de segurança	(7 552)	(316)	(44)	116	(1)	844	(6 953)
Outro equipamento	(18)	(6)	(1)	2	1	(30)	(52)
Património artístico	-	-	-	-	-	-	-
Ativos em locação operacional	(424)	(69)	-	99	1	(1)	(394)
Ativos em locação financeira	(38)	-	-	-	-	-	(38)
Outros ativos tangíveis	(2 248)	(30)	(9)	88	1	100	(2 098)
	(265 972)	(18 518)	(1 585)	15 655	(4 791)	14 494	(260 717)

34 PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2017			2016			(Milhares de Euros)
	Vida	Não Vida	Total	Vida	Não vida	Total	
Provisão para sinistros	99 577	-	99 577	9 800	34 315	44 115	
Provisão matemática ramo vida	225	-	225	206	-	206	
Provisão para premios não adquiridos	-	8 173	8 173	-	7 592	7 592	
Provisão para participação nos resultados	697	-	697	1 116	-	1 116	
	100 499	8 173	108 672	11 122	41 907	53 029	

35 ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Custo de aquisição:		
Software	113 726	102 165
Outros ativos intangíveis	13 422	31 887
Ativos intangíveis em curso	12 796	12 107
	139 944	146 159
Diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill)		
Genesis	-	1 123
Royal & Sun Alliance	-	2 860
Real Seguros	-	14 691
N Seguros	13 727	13 727
Outros	-	9
	13 727	32 410
	153 671	178 569
Imparidade para ativos intangíveis	(13 727)	(32 223)
Amortizações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente	(15 938)	(14 409)
Relativas a exercícios anteriores	(74 004)	(69 941)
	(89 942)	(84 350)
	50 002	61 996

Na sequência da aplicação da IFRS 5 às participações financeiras detidas nas subsidiárias Finibanco Angola e Banco Terra, os valores de *goodwill* e da imparidade associada foram reclassificados para a rubrica Ativos não correntes detidos para venda – Operações descontinuadas, conforme detalhe apresentado na nota 59.

Estes ativos intangíveis não possuem vida útil definida, pelo que, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b) e 1 dd), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo efetua anualmente avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo que consideraram entre outros fatores:

- (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados;
- (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
- (iii) o valor temporal do dinheiro;
- (iv) um prémio de risco associado a incerteza pela detenção do ativo; e
- (v) outros fatores associados à situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações efetuadas têm por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração sobre as condições económicas que afetarão cada entidade, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração para aquelas entidades e a sua extrapolação para exercícios futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

O Grupo procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, é determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso, no caso das subsidiárias em continuação e pelo justo valor líquido de custos de venda, no caso das subsidiárias em descontinuação.

O valor em uso é determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias do Grupo desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, consequentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias objeto desta análise.

Como resultado da aquisição da Real Seguros e decorrendo da aplicação da IFRS 3, Concentrações de atividades empresariais, a Montepio Seguros através da Lusitania Seguros reconheceu o valor da carteira adquirida à Real Seguros, por referência à respetiva data de tomada de controlo daquela Companhia (2 de novembro de 2009). O valor da carteira foi determinado através da atualização dos cashflows futuros associados às apólices em vigor à data da aquisição, incluindo um ajustamento que reflete o custo do capital investido no negócio adquirido. O valor da carteira é sujeito a testes de recuperabilidade no final de cada período de reporte por forma a apurar que o valor capitalizado não excede o valor presente dos lucros futuros.

Em 2016 o Grupo procedeu à realização dos testes de imparidade do *goodwill* e do *Value in Force* registados no ativo da subsidiária Lusitania, relativos às carteiras de seguros adquiridas da Royal & Sun Alliance, da Genesis e da Real Seguros, no montante de 18.674 milhares de Euros e 7.550 milhares de Euros, respectivamente.

Ainda no seguimento da aplicação da IFRS 3, a Montepio Seguros adquiriu através da Lusitania Vida à Finibanco Vida, uma carteira de seguros de vida associados ao crédito à habitação que foi avaliado em 26 de dezembro de 2016 por 7.100 milhares de Euros. Este ativo foi registado como ativo intangível e foi registado pelo seu custo de aquisição estando sujeito a amortizações anuais em linha com os benefícios económicos futuros que originaram o custo de aquisição. Desta forma, anualmente está sujeito a um teste de imparidade.

O Grupo amortiza o valor da carteira durante a vida útil dos contratos (apólices) adquiridos, na proporção dos lucros futuros esperados. O valor remanescente do valor da carteira do Finibanco Vida será amortizado como segue:

Ano	Amortizações (Milhares de Euros)
2018	569
2019	545
2020	522
2021	497
De 2022 a 2031	3 253
De 2032 a 2041	967
De 2042 a 2051	116

A movimentação desta rubrica em 2017 e 2016 é como segue:

	2017						(Milhares de Euros)
	Saldo em 1 Janeiro	Operações em continuação	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Efeito das operações em descontinuação	Saldo em 31 Dezembro
Custo:							
Software	102 165	38	-	(6)	11 528	-	113 725
Outros activos intangíveis	31 887	7	-	(627)	(17 844)	-	13 423
Activos intangíveis em curso	12 107	12 434	-	(226)	(11 519)	-	12 796
<i>Diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill)</i>	32 410	-	-	-	(18 683)	-	13 727
	178 569	12 479	-	(859)	(36 518)	-	153 671
Amortizações acumuladas:							
Software	(78 232)	(14 475)	-	4	6 384	-	(86 319)
Outros activos intangíveis	(6 118)	(1 463)	-	563	3 395	-	(3 623)
	(84 350)	(15 938)	-	567	9 779	-	(89 942)
Imparidade Acumulada:							
<i>Diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill)</i>	(32 223)	(7 788)	-	60	26 224	-	(13 727)
	(32 223)	(7 788)	-	60	26 224	-	(13 727)
	2016						(Milhares de Euros)
	Saldo em 1 Janeiro	Operações em continuação	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações / Transferências	Efeito das operações em descontinuação	Saldo em 31 dezembro
Custo:							
Software	90 564	5 556	-	(304)	13 432	(7 083)	102 165
Outros activos intangíveis	23 956	7 377	-	(586)	(96)	1 236	31 887
Activos intangíveis em curso	13 203	15 545	-	-	(15 019)	(1 622)	12 107
<i>Diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill)</i>	96 339	-	-	(7 634)	9	(56 304)	32 410
	224 062	28 478	-	(8 524)	(1 674)	(63 773)	178 569
Amortizações acumuladas:							
Software	(69 206)	(12 942)	(400)	305	-	4 011	(78 232)
Outros activos intangíveis	(5 164)	(1 468)	-	585	(71)	-	(6 118)
	(74 370)	(14 410)	(400)	890	(71)	4 011	(84 350)
Imparidade Acumulada:							
<i>Diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill)</i>	(34 008)	(28 156)	(17 672)	3 429	-	44 184	(32 223)
	(34 008)	(28 156)	(17 672)	3 429	-	44 184	(32 223)

36 IMPOSTOS

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisados como seguem:

	Ativo		Passivo		(Milhares de Euros)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Instrumentos financeiros	-	27 673	(19 481)	(15 849)	(19 481)	11 824
Provisões	252 104	288 672	-	-	252 104	288 672
Provisões matemáticas	622 518	-	-	-	622 518	-
Benefícios a empregados	45 680	46 040	-	-	45 680	46 040
Prejuízos fiscais reportáveis	383 105	187 314	-	-	383 105	187 314
Outros	44 053	2 267	(24 388)	(2 876)	19 665	(609)
Total dos impostos diferidos	1 347 460	551 966	(43 869)	(18 725)	1 303 591	533 241
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(33 998)	(13 771)	33 998	13 771	-	-
Impostos diferidos líquidos	1 313 462	538 195	(9 871)	(4 954)	1 303 591	533 241

Tal como referido na nota 1.a) bases de apresentação, o MGAM deixou, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, e em virtude da não verificação dos respectivos requisitos, de beneficiar da isenção de IRC que lhe era aplicável. A alteração do enquadramento fiscal verificado em 2017, com a consequente alteração na mensuração dos ativos e passivos por impostos correntes e diferidos, tem impacto no exercício económico de 2017.

Tendo deixado de lhe ser aplicável a isenção de IRC de que beneficiava, e em conformidade com orientações administrativas conhecidas da Autoridade Tributária e Aduaneira ("AT"), o MGAM, (i) por um lado, apurou o seu resultado tributável do período de 2017 considerando a perda da isenção de IRC, tendo para o efeito obtido uma resposta da AT a um pedido de informação vinculativo submetido a respeito da forma de apuramento do resultado tributável e, (ii) por outro lado, reconheceu a existência de diferenças temporárias para efeitos de IRC, considerando o regime que lhe seria aplicável se não tivesse beneficiado de qualquer isenção no passado, em observância dos princípios da continuidade e da especialização dos exercícios e em linha com orientações administrativas conhecidas da AT. No que respeita às diferenças temporárias que deram origem a Impostos Diferidos, as mesmas decorrem, essencialmente, da não dedução fiscal das provisões técnicas para encargos com modalidades associativas.

Com efeito, aquando do respectivo reconhecimento aquelas provisões não são dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável ou prejuízo fiscal do MGAM, na medida em que não têm enquadramento no artigo 39.º do Código do IRC. No entanto, os encargos que resultem dos eventos a que aquelas provisões se destinavam serão, naturalmente, dedutíveis para efeitos daquele resultado fiscal quando venham a ser incorridos, nos termos gerais do Código do IRC.

No mesmo sentido, o MGAM considerou na determinação dos impostos diferidos ativos os prejuízos fiscais reportáveis de exercícios anteriores, em observância dos referidos princípios.

Este reconhecimento, cumpre salientar, encontra-se igualmente em linha com as orientações administrativas conhecidas sobre esta matéria, de acordo com as quais os prejuízos fiscais que sejam obtidos no âmbito de uma actividade isenta poderão ser reportáveis aos lucros gerados no conjunto das actividades da entidade uma vez terminada a isenção, desde que observados os limites temporais que permitem o reporte daqueles prejuízos fiscais.

Em 31 de dezembro de 2017, e em função de (i) as taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2018 e (ii) a expectativa de conversão em gastos e rendimentos aceites fiscalmente e perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, o Grupo utilizou a taxa (taxa base e derramas) no cálculo de impostos diferidos, cerca de 30% associada a diferenças temporárias e 21% em relação ao reporte de prejuízos fiscais.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

A rubrica Benefícios a empregados inclui o montante de 10.793 milhares de Euros (2016: 13.266 milhares de Euros) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente o montante de 3.235 milhares de Euros (2016: 3.410 milhares de Euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo).

Em 31 de dezembro de 2017, os impostos diferidos associados aos Benefícios dos empregados, incluem o montante de 13.781 milhares de Euros (2016: 13.551 milhares de Euros) relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 bb) e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Grupo da sua recuperabilidade.

Assim, a aferição da realização dos ativos por impostos diferidos do subgrupo CEMG, nomeadamente os associados a prejuízos fiscais reportáveis, está suportada nas demonstrações financeiras previsionais do Grupo, preparadas no âmbito do orçamento anteriormente referido, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo onde o Grupo exerce a sua atividade, bem como as prioridades estratégicas definidas no Plano Estratégico para o período 2016-2018.

A recuperação dos níveis de rendibilidade, liquidez e capital preconizada no Plano Estratégico está suportada, fundamentalmente, nos impactos favoráveis induzidos por:

- i. recuperação do produto bancário core: através do aumento da margem financeira proporcionado pela monitorização dos volumes de negócio e do pricing, em particular dos custos dos depósitos, bem como pelo incremento das comissões, beneficiando do impacto da atualização do preço que tem vindo a ser implementada;
- ii. redução dos custos operacionais: consubstanciada nos efeitos positivos associados ao redimensionamento da rede de balcões e do quadro de colaboradores concretizados em 2016 e também da diminuição do nível dos investimentos;
- iii. reforço da gestão do risco: materializando os efeitos favoráveis da melhoria introduzida nos processos de concessão, monitorização e recuperação do crédito que têm vindo a ser postos em prática; e
- iv. robustecimento do modelo institucional.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, o subgrupo CEMG reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos ao nível das demonstrações financeiras individuais do MGAM, está suportada nas demonstrações financeiras previsionais de 2018-2025, aprovadas pelo Conselho de Administração e que foram preparadas no quadro da elaboração do último Plano e “Linhas de Orientação Estratégicas” aprovadas pelo Conselho Geral em 7 de novembro de 2017. Essas demonstrações financeiras previsionais foram preparadas tendo por base as previsões conhecidas para as variáveis do contexto macroeconómico, socio-demográfico e dos mercados financeiros e, tendo em vista a concretização das metas e medidas estratégicas dessas linhas de orientação. O crescimento da atividade e das receitas associativas, a evolução dos investimentos e dos custos operacionais foram projetados de forma consentânea com os respetivos fundamentos socio-económicos e as condições de atuação, e permitem aferir a realização dos ativos por impostos diferidos.

Com base no exercício efectuado o MGAM não procedeu ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados a diferenças temporárias no montante aproximado de 330.000 milhares de Euros.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada nos *businesses plans* das subsidiárias do subgrupo segurador para o período de 5 anos a findar em 2022, aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração. Nessa base, o Grupo não reconheceu os ativos por impostos diferidos, no montante de cerca de 16 milhões de Euros, dado o seu período de caducidade e o facto de os mesmos não se revelarem recuperáveis tendo em consideração o referido *business plan*, ao qual estão associados os seguintes pressupostos: (i) taxa de desconto: 10,3%; (ii) taxa de crescimento na perpetuidade: 1,85%; e, (iii) taxa de crescimento dos dividendos ao nível da taxa de inflação: 1,85%.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
2017	-	1 028
2018	-	1 527
2022	80 405	-
2026	102	1 662
2027	157 469	57 977
2028	145 129	125 120
	383 105	187 314

Os impostos correntes e diferidos reconhecidos em resultados e reservas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 teve as seguintes origens:

	2017		2016		(Milhares de Euros)
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	
Instrumentos financeiros	(3 742)	(27 563)	1 324	12 446	-
Provisões matemáticas	622 518	-	-	-	-
Provisões	(36 568)	-	106 764	-	-
Benefícios a empregados	2 003	(2 363)	3 953	678	-
Prejuízos fiscais reportáveis	194 424	1 367	(12 293)	12 321	(4 732)
Outros	20 274	-	(1 641)	14	(393)
Total do imposto diferido	798 909	(28 559)	98 107	25 459	(5 125)
Impostos Correntes	(8 984)	(64)	(3 443)	(263)	-
Total do imposto reconhecido	789 925	(28 623)	94 664	25 196	(5 125)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	2017	2016		
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		40 705		(241 056)
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	29,5	(31 092)	21	50 622
Contribuição extraordinária do sector bancário		(3 749)		(2 778)
Benefício pós-emprego e Fundo de Pensões		801		-
Tributações autónomas e derrama estadual		(1 619)		(2 044)
Benefícios fiscais		(48)		(5)
Efeito da alteração de taxa de imposto		4 316		15 808
Outros diferenças permanentes		(1 028)		(13 161)
Impostos diferidos não reconhecidos anteriormente		847 530		463
Correções relativas a exercícios anteriores		750		-
Deduções para efeitos do lucro tributável		(25 936)		45 759
Imposto do exercício		<u>789 925</u>		<u>94 664</u>

37 OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2017	2016	(Milhares de Euros)
Bonificações a receber do Estado Português	4 991	5 522	
Sector público administrativo	133	611	
Outros devedores	134 867	218 805	
Outros activos	53 383	6 699	
Outros proveitos a receber	171	89	
Despesas com custo diferido	2 605	6 610	
Inventários	81 329	87 598	
Devedores por operações de Seguro Directo e resseguro	27 046	62 187	
Empréstimos concedidos	165	3 163	
Responsabilidades com pensões e outros benefícios	554	506	
Contas diversas	141 777	56 346	
Imparidade para outros activos	(59 556)	(62 877)	
	<u>447 020</u>	<u>448 138</u>	
	<u>387 464</u>	<u>385 261</u>	

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	1 631	2 206
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	136	54
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 224	3 262
	4 991	5 522

A 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica Outros devedores inclui os valores a receber no âmbito de uma operação de venda de créditos e de imóveis efetuadas em 2014 à *SilverEquation*. O valor de 71.103 milhares de Euros foi recebido em 2017, com exceção de 29.909 milhares de Euros que estão previstos serem recebidos em 2019.

Inclui ainda (i) prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de Euros, encontrando-se totalmente provisionadas (ii) valores a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Contas diversas inclui o *earn-out (deferred cash)*: deverá ser pago pouco tempo após o 3.º ano da conclusão da transação) da Visa Inc., no montante de 704 milhares de Euros.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Contas diversas inclui o valor de 106.182 milhares de Euros (2016: 424 milhares de Euros), resultante de operações de bolsa que aguardam liquidação financeira.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Saldo em 1 de Janeiro	62 877	48 172
Dotação do exercício associada a operações em continuação	12 789	17 647
Reversão do exercício		
Operações em continuação	(10 327)	(4 421)
Operações em descontinuação	-	-
Utilização de provisões	(7 332)	(1 000)
Transferências	1 549	2 479
Saldo em 31 de Dezembro	59 556	62 877

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Transferências inclui a imparidade associada ao renting que passou a ser registada na rubrica Outros ativos, no montante de 397 milhares de Euros, que passaram da rubrica Crédito a clientes e 1.748 milhares de Euros que passaram da rubrica Provisões.

38 RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Até 3 meses		375 000
Mais de 6 meses	1 557 840	1 947 947
	1 557 840	2 322 947

As operações são remuneradas às taxas vigente do Banco de Portugal à data de contratação.

39 RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2017			2016		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	4 480	-	4 480	10 304	610	10 914
Depósitos a prazo	-	8 214	8 214	-	26 521	26 521
Empréstimos	-	8	8	-	25	25
Outros recursos	1	-	1	-	84	84
	4 481	8 222	12 703	10 304	27 240	37 544
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	460 433	460 433	-	460 471	460 471
Empréstimo OIC's	-	-	-	-	-	-
Mercado Monetário Interbancário	-	-	-	-	-	-
Depósito à ordem	19 679	-	19 679	80 785	-	80 785
Depósitos a prazo	-	4 270	4 270	-	4 672	4 672
Operações de venda com acordo de recompra	-	1 275 552	1 275 552	-	1 625 776	1 625 776
CSA's	50	-	50	4 340	-	4 340
Recursos de Repos	-	13 405	13 405	-	5 917	5 917
Outros recursos	844	-	844	2 905	53 805	56 710
	20 573	1 753 660	1 774 233	88 030	2 150 641	2 238 671
	25 054	1 761 882	1 786 936	98 334	2 177 881	2 276 215
Correções de valor por operações de cobertura	-	-	-	3	-	3
	25 054	1 761 882	1 786 936	98 337	2 177 881	2 276 218

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Até 3 meses	142 919	821 304
3 meses até 6 meses	65 982	82 828
6 meses a 1 ano	415 388	11 419
1 ano até 5 anos	891 708	504 494
Mais de 5 anos	270 939	856 170
	1 786 936	2 276 215
Correção de valor por operações de cobertura	-	3
	1 786 936	2 276 218

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, a rubrica CSA's, apresenta, em 31 de dezembro de 2017 o montante de 50 milhares de Euros (2016: 4.340 milhares de Euros) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

Os recursos obtidos ao abrigo do CSA com instituições financeiras internacionais, são remunerados à taxa Eónia, os quais, dado que as taxas têm apresentado valores negativos, não têm sido remunerados.

A rubrica de Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – Outros recursos inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 53.805 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2016. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colaterizado por obrigações dos estados português e grego, no valor nominal de 517.939 milhares de Euros (2016: 638.289 milhares de Euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros disponíveis para venda e Investimentos detidos até à maturidade, conforme descrito nas notas 25, 27 e 29, respetivamente.

O ajustamento de justo valor em 31 de dezembro de 2016 ascende a 3 milhares de Euros. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2017 um ganho de 3 milhares de Euros (2016: ganho de 518 milhares de Euros), relativo às variações do justo valor.

No que respeita à rubrica Recursos de Repos, a mesma é referente à Margin Maintenance dos Repos efetuados, de acordo com o Global Master Repurchase Agreement.

40 RECURSOS DE CLIENTES

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2017			2016			(Milhares de Euros)
	Remunerados	Não remunerados	Total	Remunerados	Não remunerados	Total	
Depósitos à ordem	225 439	3 207 994	3 433 433	90 450	3 144 799	3 235 249	
Depósitos a prazo	8 347 570	-	8 347 570	8 509 660	-	8 509 660	
Depósitos de Poupança	113 044	-	113 044	113 823	-	113 823	
Outros Recursos	400 000	23 274	423 274	299 910	19 735	319 645	
Correções de valor por operações de cobertura	-	33	33	-	12	12	
	9 086 053	3 231 301	12 317 354	9 013 843	3 164 546	12 178 389	

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso n.º 11/94 de 29 de dezembro do Banco de Portugal.

A rubrica Depósitos a prazo inclui em 31 de dezembro de 2017 depósitos valorizados ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 14.789 milhares de Euros (2016: 15.631 milhares de Euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2017, uma perda de 21 milhares de Euros (2016: uma perda de 4 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Depósitos à ordem	3 433 433	3 235 249
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	808 233	669 605
3 meses até 6 meses	3 503 729	3 330 058
6 meses a 1 ano	2 109 775	1 681 756
1 ano até 5 anos	1 987 396	2 890 153
Mais de 5 anos	51 481	51 911
	8 460 614	8 623 483
Correções de valor por operações de cobertura	33	12
	11 894 080	11 858 744
Outros recursos		
Até 3 meses	423 274	319 645
	12 317 354	12 178 389

Em 31 de dezembro de 2017 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,70% (2016: 1,07%).

41 RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Dívida		
Obrigações de Caixa	594	24 027
Obrigações hipotecárias	746 238	265 028
Securitizações	422 516	574 560
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	-	37 858
	1 169 348	901 473

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentada na nota 53.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos, inclui emissões no montante de 7.094 milhares de Euros (2016: 67.237 milhares de Euros), reconhecidas ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2017, uma perda no montante de 523 milhares de Euros (2016: uma perda no montante de 1.716 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo.

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Até 6 meses	475	38 142
6 meses até 1 ano	-	22 588
1 ano até 5 anos	750 100	265 610
Mais de 5 anos	422 516	574 560
	1 173 091	900 900
Correções de valor por operações de cobertura	(517)	48
Periodificações, custos e proveitos diferidos	(3 226)	525
	1 169 348	901 473

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de Euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.300.000 milhares de Euros ao valor nominal.

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2017, são apresentadas como segue:

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	(Milhares de Euros)
							2017
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 132	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 204	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 103	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 148	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	746 238	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A3/A+/A
	2 300 000	2 296 825					

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2016, são apresentadas como segue:

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	(Milhares de Euros)
							2016
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	500 053	maio 2013	maio 2017	mensal	Euribor 1M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 148	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 211	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 7S	500 000	500 090	dezembro 2016	dezembro 2022	trimestral	Euribor 3M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 122	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/A/A
	2 300 000	2 300 624					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2017, o valor dos créditos que contra garantem estas emissões é de 2.726.854 milhares de Euros (2016: 2.725.631 milhares de Euros) de acordo com a nota 24.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2017 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos	(Milhares de Euros)
						2017
						Saldo em 31 de Dezembro
Obrigações de Caixa	24 027	-	(265 185)	(384 350)	626 102	594
Obrigações Hipotecárias	265 028	750 000	(265 000)	-	(3 790)	746 238
Securitizações	574 560	154 055	(306 099)	-	-	422 516
Euro Medium Term Notes (EMTN)	37 858	-	(39 750)	-	1 892	-
	901 473	904 055	(876 034)	(384 350)	624 204	1 169 348

O movimento ocorrido durante o exercício de 2016 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

						(Milhares de Euros)
				2016		
	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de Dezembro
Obrigações de Caixa	25 833	-	(114 898)	31 608	81 484	24 027
Obrigações Hipotecárias	520 113	1 300 000	(1 000 000)	(620 000)	64 915	265 028
Securitzações	430 293	-	(87 380)	231 647	-	574 560
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	<i>59 083</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>(23 000)</i>	<i>1 775</i>	<i>37 858</i>
	1 035 322	1 300 000	(1 202 278)	(379 745)	148 174	901 473

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo procedeu ao reembolso de 876.034 milhares de Euros de títulos (2016: 1.204.798 milhares de Euros).

Em 31 de dezembro de 2017, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG, procedeu-se à emissão do montante de 750.000 milhares de Euros, com um prazo de 5 anos e uma taxa de juro de 0,875% ao ano, e ao reembolsou 265.000 milhares de Euros.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efetuadas em 31 de dezembro de 2017 o Grupo reconheceu um ganho de 2.054 milhares de Euros (2016: 701 milhares de Euros), conforme nota 11.

Em 31 de dezembro de 2017, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 0,00% e 7,48% (2016: 0,38% e 13,61%).

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	(Milhares de euros)
				Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09/09/2010	09/09/2020	Taxa Fixa Anual de 4%	100
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO PARTIC-USD-FEV/13	13/02/2013	13/02/2018	Taxa fixa de 3,90%	225
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-05032018	05/03/2013	05/03/2018	Taxa Fixa Anual de 4,25% (3º ano Taxa: 4,50%; 4º ano Taxa: 4,70%; 5º ano Taxa: 4,90%)	250
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/11/2017	17/11/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0,13%	90 178
PELICAN SME n.º 2	05/03/2015	25/02/2043	Euribor 3M + 0,30%	178 283
AQUA FINANCE n.º 4 A	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 1,05%	139 146
AQUA FINANCE n.º 4 B	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 2,65%	14 909
Responsabilidades representadas por títulos				1 173 091
Correções de valor por operações de cobertura				(517)
Periodificações, custos e proveitos diferidos				(3 226)
				1 169 348

42 CONTRATOS DE INVESTIMENTO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	2017	2016
Saldo em 1 de Janeiro	381 144	335 783	
Entradas (líquido de comissões)	110 567	126 344	
Montantes pagos	(120 773)	(91 329)	
Variação de ganhos e perdas (Juro técnico)	11 463	10 346	
Saldo em 31 de Dezembro	382 401	381 144	

Os passivos por contratos de investimento correspondem a contratos classificados como de investimento, sem participação nos resultados discricionária e *unit linked*, comercializados pela subsidiária Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S.A.

43 PROVISÕES

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	2017	2016
Provisões para garantias e compromissos	16 147	13 857	
Provisões para outros riscos e encargos	16 394	14 451	
	32 541	28 308	

Os movimentos da provisão para garantias e compromissos assumidos e para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	2017	2016
Saldo em 1 de Janeiro	28 308	29 551	
Dotação do exercício			
Operações em continuação	26 840	47 660	
Operações em descontinuação	962	2 433	
Reversão do exercício			
Operações em continuação	(17 134)	(54 789)	
Operações em descontinuação	(976)	(1 381)	
Utilização de provisões	(5 473)	(15 211)	
Transferências	-	21 914	
Transferências associadas a operações em descontinuação	15	(1 869)	
Saldo em 31 de Dezembro	32 541	28 308	

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Transferências refere-se na sua maioria à imparidade associada a exposições de crédito fora do balanço que em 2016 passaram a ser registadas na rubrica Provisões para garantias e compromissos assumidos, no montante de 21.911 milhares de Euros e 3 milhares de Euros que passaram para a rubrica Outros ativos.

Estas provisões foram efetuadas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

44 PROVISÕES TÉCNICAS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Provisões de capitais, pensões e outros	3 093 869	3 432 800
Subvenções e melhorias de benefícios	61 864	64 763
Provisão matemática ramo vida	104 359	100 412
Provisão para sinistros	348 750	285 283
Provisão para premios não adquiridos	48 827	47 425
Provisão para riscos em curso	4 722	4 801
Provisão para participação nos resultados	11 825	10 103
	3 674 215	3 945 587

Em conformidade com os Estatutos do MGAM, as provisões técnicas destinam-se a garantir aos Associados e/ou seus beneficiários o pagamento das pensões, capitais ou encargos das diversas modalidades e incluem as responsabilidades expressas nas seguintes rubricas do passivo:

- a) Provisões matemáticas – destinam-se a fazer face a responsabilidades assumidas com modalidades associativas relativamente a exercícios futuros. Relativamente às modalidades atuariais, as provisões foram calculadas de acordo com bases técnicas aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram sujeitas a um teste de adequação das responsabilidades, conforme descrito na nota 1 w).
- b) Subvenções e melhorias de benefícios – destinam-se a fazer face a responsabilidades com as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases atuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia Geral, que já foram atribuídas mas que ainda não se venceram.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de Provisões de capitais, pensões e outros, e Subvenções e melhorias e benefícios podem ser analisadas como segue:

	2017			2016			(Milhares de Euros)
	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Total	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Total	
Modalidades de capitalização							
Capitais de reforma	1 053 017	-	1 053 017	1 206 963	-	1 206 963	
Capitais de reforma prazo certo	1 391 100	-	1 391 100	1 575 374	-	1 575 374	
Poupança reforma	79 543	-	79 543	83 356	-	83 356	
Modalidades colectivas	9 015	-	9 015	8 549	-	8 549	
	2 532 675	-	2 532 675	2 874 242	-	2 874 242	
Modalidades actuariais							
Capitais de previdencia	14 097	21 680	35 777	13 696	22 236	35 932	
Capitais de previdencia diferidos com opção	273 396	1 313	274 709	266 031	1 888	267 919	
Pensões de Reforma	157 293	21 348	178 641	154 655	22 007	176 662	
Capiatís para jovens	48 688	655	49 343	50 568	955	51 523	
Pensões de sobrevida e dotes	7 548	15 455	23 003	8 530	16 104	24 634	
Rendas Vitalícias / Rendas temporárias	26 756	-	26 756	28 562	-	28 562	
Outros	33 416	1 413	34 829	36 516	1 573	38 089	
	561 194	61 864	623 058	558 558	64 763	623 321	
	3 093 869	61 864	3 155 733	3 432 800	64 763	3 497 563	

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a provisão matemática do ramo Vida é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Risco	4 902	5 359
Capitalização	99 457	95 053
	104 359	100 412

As provisões matemáticas têm como objetivo, registar o valor atual das responsabilidades futuras do MGAM no âmbito das modalidades associativas, em função dos pressupostos previstos nas respetivas modalidades, como segue:

Modalidade de subscrição aberta	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa técnica
Capitais de Previdência - 3%	TD 88/90	3%
Pensões de Reforma - 3%	TD 88/90	3%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas - 3%	TD 88/90	3%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 3%	TD 88/90	3%
Capitais para Jovens - 3%	TD 88/90	3%
Capitais temporários por Invalidez - 3%	TD 88/90 + (Zm + HW)/2 + HW	3%
Pensões de Capitais de Reforma - 3%	TD 99/01	3%
Pensões de Poupança de Reforma - 3%	TD 99/01	3%

Modalidade de subscrição fechada	Tábuas de Mortalidade e/ou Tábuas de Invalidez	Taxa técnica
Capitais de Previdência	PM 60 G	4%
Subsídio por Morte	PM 60 G	4%
Pensões de Reforma - 6%	PM 60 G	6%
Pensões de Reforma - 4%	PM 60 G	4%
Pensões de Reforma - 4% (TV 88/90)	TV 88/90	4%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas 6%	PM 60 G	6%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas 4%	PM 60 G	4%
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez 6%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	6%
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez 4%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção	PM 60 G	4%
Capitais de Previdência a Prazo	PM 60 G	4%
Capitais para Jovens	PM 60 G	4%
Pensões para Deficientes	PM 60 G + HW	4%
Capitais temporários por Invalidez	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4%
Rendas de Sobrevivência	PM 60 G	4%
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional	PM 60 G + HW	4%
Capitais para Estudos	PM 60 G + HW	4%
Pensões de Capital de Reforma - 6%	PF 60/64	6%
Pensões de Capital de Reforma - 4%	PF 60/64	4%
Pensões de Sobrevivência e Dotes	AF/ RF	4%
Capitais de Previdência a Favor de Pessoas Certas	PM 60 G	4%
Rendas Vitalícias a Favor de Pessoas Certas	AF/ RF	4%
Subsídio de Funeral e Luto (Lutuosa Nacional)	AF	4%
<hr/>		
Rendas Vitalícias	Tábuas de Mortalidade e/ou Tábuas de Invalidez	Taxa técnica
Rendas Vitalícias - 6%	PF 60/64	6%
Rendas Vitalícias - 4%	PF 60/64	4%
Rendas Vitalícias - 3%	TV 99/01	3%
<hr/>		
Rendas Temporárias	Tábuas de Mortalidade e/ou Tábuas de Invalidez	Taxa técnica
Rendas Temporárias - 3%	TV 88/90	3%

Relativamente às modalidades de capitalização, as taxas técnicas variam entre 0% e 5,25%.

Adicionalmente, as provisões matemáticas incluem o montante de Euros 114.431.000 (2016: Euros 117.794.000), em consequência do incremento das responsabilidades das diversas modalidades decorrentes do teste de adequação das responsabilidades, conforme referido na nota 1 w). A taxa de desconto considerada no teste de adequação das responsabilidades à data de 31 de dezembro de 2017 foi determinada em função da maturidade de cada modalidade, situando-se no intervalo entre 1% e 3% (2016: 1% e 3,15%). Adicionalmente, o teste da adequação das responsabilidades foi realizado com base em pressupostos actuariais mais adequados face à realidade actual em termos de esperança de vida.

A provisão para sinistros em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Provisão para sinistros do ramo vida	23 678	20 517
Provisão para sinistros do ramo não vida		
Acidentes e doença	153 473	142 704
Incêndio e outros danos	89 966	29 130
Automóvel	65 452	71 995
Marítimo, aéreo e transportes	6 454	8 688
Responsabilidade civil geral	7 712	8 069
Crédito e caução	604	1 127
Protecção Jurídica	3	5
Assistência	6	1
Diversos	1 403	3 047
	325 073	264 766
	348 750	285 283

A provisão para sinistros de acidentes de trabalho inclui o montante de 134.036 milhares de Euros (2016: 126.341 milhares de Euros) referentes a provisão matemática de acidentes de trabalho e assistência vitalícia, com impacto da alteração da taxa de desconto. Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo alterou a taxa de desconto associada ao cálculo do valor atual das responsabilidades de Acidentes de Trabalho de 3,25% para 3,00% relativamente a sinistros de anos anteriores e estabeleceu 2,75% aplicável aos sinistros do próprio exercício. O impacto nas demonstrações financeiras ascendeu ao montante de Euros 3,6 M€.

A provisão para sinistros inclui uma provisão estimada no montante de 12.344 milhares de Euros (2016: 8.243 milhares de Euros) relativo a sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2017 e ainda não reportados (IBNR). Inclui ainda uma estimativa no montante de 5.190 milhares de Euros (2016: 4.784 milhares de Euros) para encargos de gestão relativos à regularização dos sinistros pendentes declarados.

A provisão para sinistros de resseguro cedido inclui uma provisão estimada no montante de 5.070 milhares de Euros (2016: 7.214 milhares de Euros) relativo a sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2017 e ainda não reportados (IBNR).

45 OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são apresentadas como seguem:

2017					
					(Milhares de Euros)
Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/08 1.ª série	fev 2008	fev 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	83 710
CEMG/08 2.ª série	jul 2008	jul 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	100 022
FNB 08/18 1 ^a /2 ^a Série	dez 2008	dez 2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (i)	7 020
					190 752

Referências:

(i) - A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

Cupão Taxa/ Intervalo

1º cupão 6,50% (taxa anual)

entre 2º e 10º cupão Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)

entre 11º e seguintes Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	2016		(Milhares de Euros)
				Taxa de juro	Valor de balanço	
CEMG/08 1ª série	fev-08	fev-18	150 000	Euribor 6 meses + 1,5%	88 673	
CEMG/08 2ª série	jul-08	jul-18	150 000	Euribor 6 meses + 1,5%	102 988	
CEMG/08 3ª série	jun-08	jun-18	28 000	Euribor 12 meses + 1,5%	34	
FNB 08/18 1 ^º /2 ^º série	dez-08	dez-18	10 363	Euribor 6 meses + 0,15% (i)	7 190	
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	nov-07	nov-17	17 902	Tx base + 0,90% (barrier level)	13 912	
					212 797	
				Correcção de valor por operações de cobertura	(1 056)	
					211 741	

(i) - A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2º e 10º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2017 o montante negativo de 1.056 milhares de Euros (2016: montante negativo de 1.304 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo.

Nos exercícios de 2017 e 2016, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 1,23% e 1,48% (2016: 1,31% e 1,53%).

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentada na nota 53.

A análise da rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2017	2016	(Milhares de Euros)
Até 6 meses	83 710	-	
6 meses até 1 ano	107 042	13 912	
1 ano até 5 anos	-	198 885	
	190 752	212 797	
Correções de valor por operações de cobertura	-	(1 056)	
	190 752	211 741	

46 OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Credores:		
Fornecedores	12 845	12 442
Outros credores	128 875	80 975
Credores por operações de seguro directo e resseguro cedido	22 735	25 006
Depósitos recebidos de resseguradores	15 361	18 516
Sector público administrativo	13 557	15 017
Encargos a pagar ao pessoal	23 727	28 587
Outros custos a pagar	23 396	63 329
Receitas antecipadas	6 528	6 800
Responsabilidades com benefícios a empregados	9 120	15 886
Contas diversas	180 876	90 954
	437 020	357 514

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Encargos com o pessoal a pagar inclui o valor de 113 milhares de Euros (2016: 7.127 milhares de Euros) relativo ao prémio de antiguidade e o montante de 479 milhares de euros referente ao prémio final de carreira. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2017, esta rubrica inclui também o montante de 23.135 milhares de Euros (2016: 21.460 milhares de Euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Responsabilidades com benefícios a empregados inclui o valor de 8.565 milhares de Euros (2016: 15.382 milhares de Euros) relativo aos passivos líquidos reconhecidos em balanço e que representam a diferença entre as responsabilidades de benefícios definidos pós emprego e os ativos, conforme nota 54.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Contas diversas inclui ainda o valor de 86.855 milhares de Euros (2016: 3.068 milhares de Euros), resultante de operações de bolsa que aguardam liquidação financeira.

47 FUNDOS PRÓPRIOS E EXCEDENTES TÉCNICOS

Os Fundos próprios são constituídos para as modalidades cujos benefícios não obriguem à existência de provisões matemáticas sendo constituído um fundo próprio, destinado a garantir a atribuição de benefícios futuros.

Os Excedentes técnicos são parte dos fundos permanentes (em conjunto com as provisões matemáticas e subvenções e melhorias de benefícios), não afetos a responsabilidades assumidas para com beneficiários das modalidades associativas. Podem ser utilizados para cobertura do défice anual de qualquer fundo disponível, até à concorrência do seu valor.

A movimentação destas rubricas é apresentada na demonstração das alterações dos capitais próprios.

48 OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de Euros, ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados.

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados nos capitais próprios e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido nos capitais próprios.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o montante de títulos recomprados pelo Grupo ascende a 9.294 milhares de Euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 5.706 milhares de Euros.

Remuneração

A Emitente ainda está impedida de proceder ao Pagamento de Juros se, na opinião do Conselho de Administração ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

No decorrer do exercício de 2017, o Grupo procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 318 milhares de Euros (2016: 370 milhares de Euros).

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10.^a data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas obrigações são consideradas como elemento positivo dos Fundos Próprios (*Tier 2*) da CEMG, conforme requisito do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia.

49 RESERVA GERAL

A Reserva Geral é dotada com pelo menos 5% dos saldos dos fundos disponíveis apurados no final de cada ano, após a constituição das respetivas provisões matemáticas nos termos dos Estatutos do MGAM. Destinam-se a fazer face aos encargos resultantes de qualquer eventualidade, a completar os Fundos Disponíveis quando as receitas destes sejam insuficientes para custear os respetivos encargos e a cobrir eventuais prejuízos do MGAM.

Em 30 de Março de 2017, para além da dotação da Reserva Geral, foi aprovada a reposição a esta reserva, por modalidades com Fundos Disponíveis negativos em exercícios anteriores, o montante de Euros 5.307.000 (2016: Euros 1.873.000).

50 RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Reservas de justo valor	93 041	7 761
Reservas por impostos correntes e diferidos	36 176	60 872
Outras reservas e resultados transitados	(613 169)	(451 496)
	<u>(483 952)</u>	<u>(382 863)</u>

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

As reservas de justo valor são explicadas como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	3 022 748	3 252 861
Imparidade acumulada reconhecida	(94 875)	(122 204)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	2 927 873	3 130 657
Justo valor dos ativos disponíveis para venda	3 031 561	3 147 332
Ganhos / Perdas potenciais reconhecidas na reserva de justo valor	<u>103 688</u>	<u>16 675</u>
Crédito a clientes	2 146	2 477
Reserva de justo valor de ativos transferidos para a carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade	(3 426)	(4 318)
<i>Shadow accounting</i>	(9 435)	(7 913)
Reserva de justo valor atribuível aos interesses que não controlam	(122)	(131)
Reavaliação de justo valor por reavaliação de terrenos e edifícios de uso próprio	190	971
	<u>93 041</u>	<u>7 761</u>

A distribuição de resultados referentes ao exercício de 2016, inclui transferências entre rubricas da situação líquida do MGAM e ainda transferências para as rubricas de provisões matemáticas de modalidades de capitalização correspondentes ao rendimento anual aprovado em Assembleia Geral, sendo esta atribuição efectuada através da sua capitalização direta.

Assim, para efeitos da distribuição de resultados, a Associação recorreu aos excedentes técnicos e ao Fundo de reserva geral disponível para cobertura: (I) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades de capitalização no montante de 207 milhares de Euros através do recurso à reserva de estabilização; (ii) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades no montante de 4.655 milhares de Euros através dos excedentes técnicos, (iii) do saldo negativo do Fundo de benefício de solidariedade associativa e do Fundo Montepio Egitaniense no montante de 473 milhares de Euros por recurso ao seu Fundo próprio e, (iv) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades no montante de 64.610 milhares de Euros por recurso à reserva geral.

Tendo em consideração os recursos acima referidos e os resultados do exercício, a Associação deliberou a distribuição ao Fundo de reserva geral de algumas modalidades o montante de 15.766 milhares de Euros, dotação aos fundos próprios de algumas modalidades e outros fundos o montante de 46.492 milhares de Euros, dotação aos excedentes técnicos de 8.145 milhares de Euros e dotação dos fundos permanentes o montante de 6.902 milhares de Euros.

No decurso do exercício de 2017, a Associação decidiu recorrer à reserva de estabilização, tendo capitalizado diretamente um valor em provisões matemáticas no montante de 12.486 milhares de Euros (2016: 20.262 milhares de Euros).

51 INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Esta rubrica é apresentada como segue:

	Balanço		(Milhares de Euros)	
			Demonstração de Resultados	
	2017	2016	2017	2016
Finibanco Angola, S.A.	20 955	12 121	1 327	1 992
Banco Terra, S.A.	11 880	11 080	49	37
Lusitania Companhia de Seguros, S.A.	(2 505)	(1 510)	(396)	(123)
Lusitania Vida Companhia de Seguros, S.A.	162	(41)	6	6
Futuro-Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	-	84	256	(40)
N Seguros, S.A.	1 653	-	-	-
Sociedade Portuguesa de Administração, S.A.	31	17	(3)	1
Empresa Gestora de Imóveis Rua do Prior, S.A.	(5)	(6)	-	-
Caixa Económica Montepio Geral, S.A.	-	73 322	1 260	(4 342)
Montepio Gestão de Activos S.G.F.I., S.A.	-	1	-	-
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	44	43	-	8
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	599	1	(66)
Leacock - Prestação de Serviços, Lda	493	406	88	(13)
Germont - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	(5)	5	(3)
Montepio Seguros SGPS, S.A.	(133)	(135)	1 176	(79)
MGAI ACE	3	40	-	-
	32 578	96 016	3 769	(2 622)

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Saldo inicial	96 016	137 395
Diferenças Cambiais	687	-
Dividendos	(1 202)	-
Efeito da adoção da IAS 29	8 580	-
Alteração ao perimetro de consolidação	193	-
Outras variações incluindo o efeito de diluição da participação na CEMG	(75 465)	(38 757)
	28 809	98 638
Resultado atribuível a interesses que não controlam	3 769	(2 622)
Saldo final	32 578	96 016

A Caixa Económica Montepio Geral emitiu 400.000.000 unidades de participação representativas do Fundo de Participação com o valor nominal de 1 Euro, que eram, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferiam direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluiam o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o deliberasse, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, no direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detinham outros créditos subordinados, e no direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação era exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, donde os titulares das unidades de participação não tinham direito de acesso direto à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Em 2017, o MGAM adquiriu unidades de participação que somadas às que já detinha, passou a deter a totalidade do Fundo de participação, tal como referido em detalhe na nota 63 Factos relevantes.

52 GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Garantias e avales prestadas	500 063	491 072
Compromissos perante terceiros	1 287 516	1 272 659
Custódia e guarda de valores	8 439 037	6 893 858
	10 226 616	8 657 589

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	444 564	432 259
Créditos documentários abertos	55 499	58 813
	500 063	491 072
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	609 515	488 069
Responsabilidades a prazo		
para Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Responsabilidade potencial para com o		
Sistema de Indemnização aos Investidores	1 499	1 592
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	653 734	760 230
	1 287 516	1 272 659

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

As rubricas Garantias e avales prestados e Compromissos perante terceiros – Compromissos irrevogáveis – linhas de crédito irrevogáveis incluem o montante de 53.008 milhares de Euros (2016: 63.655 milhares de Euros) relativo a compromissos assumidos perante os clientes do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A. entidades que estão classificadas como em descontinuação, conforme descrito na nota 59.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos, nos exercícios de 2017 e 2016, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo deu como penhor no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, obrigações do tesouro (OT 4,8% 15.06.2020), registadas como Ativos financeiros disponíveis para venda, com um valor nominal de 23.500 milhares de Euros (2016: 25.000 milhares de Euros), conforme descrito na nota 27.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, diz respeito à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-partes nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

53 JUSTO VALOR

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de zero por cento para as operações negociadas em dezembro de 2017.

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do exercício). Para 31 de dezembro de 2017, a taxa média de desconto foi de 0,36% (2016: 0,73%) para Repos e 0,30% (2016: 0,17%) para os restantes recursos.

Para as aplicações em IC's foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Grupo para as opções de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Ativos financeiros disponíveis para venda e Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg – mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standards* (Black-Scholes, Black, Ho e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Derivados de cobertura e de negociação*

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor. No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do exercício) e o spread praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A taxa média de desconto foi de 3,06% para o crédito habitação (2016: 2,70%), 6,32% para o crédito individual (2016: 5,55%) e de 3,69% para os restantes créditos (2016: 4,15%), assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas forward implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporaram o spread de risco de crédito.

- *Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do exercício) e o spread do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção registada no quarto trimestre. A taxa média de desconto em 31 de dezembro 2017 foi de 0,84% (2016: 1,1%).

- *Contratos de investimento*

Estes passivos financeiros estão contabilizados ao custo. O justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as taxas de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e respetivos prazos.

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de swaps de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread de crédito*) é representado por um excesso à curva de swaps de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas apurou-se uma taxa de desconto de 3,99% (2016: 9,09%). A taxa média de desconto apurada para as emissões *sénior* colocadas no mercado de retalho foi de 0,72% (2016: 0,79%).

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2017, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	2017				
	Moedas				
Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês	
1 dia	-0,4500%	1,5050%	0,5000%	-0,8450%	-0,1700%
7 dias	-0,3780%	1,4804%	0,5000%	-0,7950%	-0,0338%
1 mês	-0,3680%	1,6500%	0,5050%	-0,7500%	-0,2600%
2 meses	-0,3400%	1,6900%	0,5100%	-0,7500%	-0,2200%
3 meses	-0,3290%	1,7600%	0,5100%	-0,7500%	-0,2200%
6 meses	-0,2710%	1,9100%	0,5500%	-0,7200%	-0,2000%
9 meses	-0,2170%	2,0200%	0,6600%	-0,6800%	-0,1500%
1 ano	-0,1860%	2,1800%	0,7400%	-0,6200%	-0,1500%
2 anos	-0,1500%	2,0770%	0,7860%	-0,4820%	0,0175%
3 anos	0,0110%	2,1680%	0,8870%	-0,3540%	0,0350%
5 anos	0,3130%	2,2560%	1,0370%	-0,1390%	0,0900%
7 anos	0,5610%	2,3210%	1,1460%	0,0380%	0,1625%
10 anos	0,8800%	2,4050%	1,2770%	0,2710%	0,2975%
15 anos	1,2440%	2,4960%	1,4100%	0,5380%	0,5250%
20 anos	1,4188%	2,5313%	1,4100%	0,5380%	0,5250%
30 anos	1,5013%	2,5388%	1,4100%	0,5380%	0,5250%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2016, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	2016				
	Moedas				
Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês	
1 dia	-0,3730%	0,7700%	0,2750%	-0,8350%	-0,0854%
7 dias	-0,3730%	0,7233%	0,2750%	-0,8350%	-0,0854%
1 mês	-0,3680%	0,7750%	0,2900%	-0,8250%	-0,4000%
2 meses	-0,3380%	0,8500%	0,3700%	-0,7950%	-0,4900%
3 meses	-0,3190%	1,0500%	0,3600%	-0,8000%	-0,3000%
6 meses	-0,2210%	1,2500%	0,4500%	-0,6950%	-0,2500%
9 meses	-0,1390%	1,4500%	0,6800%	-0,6250%	-0,2500%
1 ano	-0,0820%	1,4750%	0,8000%	-0,6500%	-0,2500%
2 anos	-0,1600%	1,4780%	0,6110%	-0,6000%	-0,0050%
3 anos	-0,1000%	1,6820%	0,6910%	-0,5270%	0,0025%
5 anos	0,0750%	2,0050%	0,8780%	-0,3210%	0,0450%
7 anos	0,3150%	2,1970%	1,0470%	-0,0980%	0,0975%
10 anos	0,6600%	2,3790%	1,2440%	0,1530%	0,1975%
15 anos	1,0300%	2,5090%	1,4260%	0,4260%	0,4150%
20 anos	1,1750%	2,5380%	1,4260%	0,4260%	0,4150%
30 anos	1,2350%	2,5650%	1,4260%	0,4260%	0,4150%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambio	Volatilidade (%)						
	2017	2016	1 mês	3 Meses	6 Meses	9 Meses	1 ano
EUR/USD	1,1993	1,0541	6,500	7,375	7,350	7,425	7,550
EUR/GBP	0,8872	0,8562	6,475	7,550	7,713	7,850	8,087
EUR/CHF	1,1702	1,0739	5,912	6,500	6,425	6,475	6,450
EUR/JPY	135,01	123,40	6,950	8,425	8,650	8,900	8,990

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro; e

- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Grupo considera um mercado ativo em que ocorrem transações do instrumento financeiro com frequência e volume suficientes para fornecer informação sobre preços de forma contínua, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas: (i) existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano; (ii) as cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade; (iii) existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes: (i) se o seu valor é determinado num mercado ativo; (ii) ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e (iii) ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

No exercício de 2016 foram efetuadas transferências de 194.006 milhares de Euros relacionadas com transferência de um fundo de investimento imobiliário para o nível 3 que no exercício de 2015 estava no nível 1 e nível 2.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é apresentado como segue:

	(Milhares de Euros)				
	2017				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros:					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 733 636	1 733 636	1 733 636
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	49 310	49 310	49 310
Aplicações em instituições de crédito	-	-	312 453	312 453	310 338
Crédito a clientes	24 633	-	12 982 562	13 007 195	12 932 280
Ativos financeiros detidos para negociação	188 976	-	-	188 976	188 976
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	8 116	-	-	8 116	8 116
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	3 031 561	-	3 031 561	3 031 561
	221 725	3 031 561	15 077 961	18 331 247	18 254 217
Passivos financeiros:					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 557 840	1 557 840	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 786 936	1 786 936	1 788 895
Recursos de clientes	14 789	-	12 302 565	12 317 354	12 326 525
Responsabilidades representadas por títulos	7 094	-	1 162 254	1 169 348	1 178 582
Passivos financeiros detidos para negociação	16 171	-	-	16 171	16 171
Derivados de cobertura	1 663	-	-	1 663	1 663
Outros passivos subordinados	-	-	190 752	190 752	188 565
	39 717	-	17 000 347	17 040 064	17 058 241

	(Milhares de Euros)				
	2016				
	Designado ao justo valor	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Activos Financeiros:					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	381 297	381 297	381 297
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	126 555	80 796	80 796
Aplicações em instituições de crédito	-	-	853 033	610 852	610 852
Crédito a clientes	40 713	-	13 820 321	13 830 885	13 712 594
Activos financeiros detidos para negociação	82 829	-	-	82 829	82 829
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	28 499	-	-	25 219	25 219
Activos financeiros disponíveis para venda	-	3 276 034	-	3 147 332	3 147 332
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	2 221 073	1 212 182	1 242 395
	152 041	3 276 034	17 402 279	19 371 392	19 283 314
Passivos financeiros:					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 322 947	2 322 947	2 322 947
Recursos de outras instituições de crédito	53 818	-	2 222 731	2 276 218	2 289 910
Recursos de clientes	15 631	-	12 452 188	12 178 389	12 149 726
Responsabilidades representadas por títulos	82 921	-	1 837 114	901 473	918 555
Passivos financeiros detidos para negociação	26 148	-	-	26 148	26 148
Outros passivos subordinados	15 684	-	276 416	211 741	195 671
	194 202	-	19 111 396	17 916 916	17 902 957

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2017:

	2017				(Milhares de Euros)
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros:					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 733 636	-	-	-	1 733 636
Disponibilidades em outras instituições de crédito	49 310	-	-	-	49 310
Aplicações em instituições de crédito	-	-	310 338	-	310 338
Credito a clientes	-	24 633	12 907 647	-	12 932 280
Ativos financeiros detidos para negociação	43 094	24 553	121 329	-	188 976
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7 365	-	751	-	8 116
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 361 947	105 396	558 933	5 285	3 031 561
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-
	4 195 352	154 582	13 898 998	5 285	18 254 217
Passivos financeiros:					
Recursos de bancos centrais	1 557 840	-	-	-	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 788 895	-	1 788 895
Recursos de clientes	-	14 789	12 311 736	-	12 326 525
Responsabilidades representadas por títulos	-	7 094	1 171 488	-	1 178 582
Passivos financeiros detidos para negociação	901	15 270	-	-	16 171
Derivados de cobertura	-	1 663	-	-	1 663
Outros passivos subordinados	-	-	188 565	-	188 565
	1 558 741	38 816	15 460 684	-	17 058 241

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2016:

	2016				(Milhares de Euros)
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros:					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	381 297	-	-	-	381 297
Disponibilidades em outras instituições de crédito	80 796	-	-	-	80 796
Aplicações em instituições de crédito	51 761	-	559 091	-	610 852
Credito a clientes	-	40 713	13 671 881	-	13 712 594
Activos financeiros detidos para negociação	49 601	33 228	-	-	82 829
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	23 547	-	1 672	-	25 219
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 497 144	45 380	599 523	5 285	3 147 332
Investimentos detidos até à maturidade	1 242 395	-	-	-	1 242 395
	4 326 541	119 321	14 832 167	5 285	19 283 314
Passivos financeiros:					
Recursos de bancos centrais	2 322 947	-	-	-	2 322 947
Recursos de outras instituições de crédito	-	53 818	2 236 092	-	2 289 910
Recursos de clientes	-	15 631	12 134 095	-	12 149 726
Responsabilidades representadas por títulos	-	82 921	835 634	-	918 555
Passivos financeiros detidos para negociação	1 458	24 690	-	-	26 148
Outros passivos subordinados	-	15 684	179 987	-	195 671
	2 324 405	192 744	15 385 808	-	17 902 957

54 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O Grupo assumiu responsabilidades com pensões e outros benefícios aos colaboradores no âmbito das contratações coletivas das atividades dos setores Bancário e Segurador.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Subgrupo Bancário		Restantes entidades	
	2017	2016	2017	2016
Pressupostos financeiros				
Taxa de evolução salarial	0,75%	0% 2017; 1,0% 2018+	0,75% - 2%	0,75% - 2%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0% 2017; 0,5% 2018+	0,75% - 1,25%	0,75% - 1,25%
Taxa de rendimento do fundo	2,10%	2,00%	1,5% - 2%	1,5% - 2%
Taxa de desconto	2,10%	2,00%	1,5% - 2%	1,5% - 2%
Taxa de revalorização				
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	2,00%	-	-
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%	-	-
Pressupostos demográficos				
Tábuas de mortalidade				
Homens	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90 / GKF 80	TV 88/90 / GKF 80
Mulheres	TV-88/90 -3anos	TV 88/90	TV 88/90 / GKF 80	TV 88/90 / GKF 80
Tábuas de invalidez				
	Suisse Re 2001	Suisse Re 2001		

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades. À data de 31 de dezembro de 2017, para o subgrupo bancário a *duration* das responsabilidades ascende a 20,8 anos (2016: 20,7 anos), para o subgrupo segurador a *duration* das responsabilidades ascende a 10 anos.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2017		2016	
	Ativos	Reformados e sobreviventes	Ativos	Reformados e sobreviventes
Ativos	3 687		3 728	
Reformados e sobreviventes	1 324		1 309	
	5 011		5 037	

De acordo com a política contabilística, as responsabilidades do Grupo por pensões e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas de acordo com o método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	280 396	274 451
Ativos	422 641	403 032
	703 037	677 483
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	20 354	20 518
Ativos	35 409	31 326
	55 763	51 844
Responsabilidades com subsídios por morte		
Pensionistas	1 593	1 604
Reformados	3	3
Ativos	1 608	1 503
	3 204	3 110
Total das responsabilidades	762 004	732 437
Coberturas		
Valor dos fundos	753 439	717 055
Ativos/(passivos) líquidos em Balanço	(8 565)	(15 382)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento	189 088	192 471

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 aa) e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios dos empregados, o Grupo avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões e outros benefícios é apresentada como segue:

	2017				2016			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício								
Custo do serviço corrente	677 483	51 844	3 110	732 437	632 507	55 798	1 616	689 921
Custo dos juros	(574)	1 866	57	1 349	3 977	1 669	44	5 690
(Ganhos) e perdas actuariais	13 497	1 036	63	14 596	17 190	1 534	44	18 768
Alteração da idade da reforma	31 809	831	(3)	32 637	52 771	(3 946)	1 440	50 265
Pensões pagas pelo Fundo	(17 272)	-	-	(17 272)	(15 851)	(1 840)	(19)	(39 899)
Pensões pagas pelo Grupo	(4 781)	-	-	(4 781)	-	-	-	-
Liquidação de benefícios CCT	(599)	-	-	(599)	(728)	-	-	(728)
Responsabilidades serviços passados Sinapsa	8	-	-	8	-	-	-	-
Reformas antecipadas, rescisões mutuo acordo	1 155	186	(23)	1 318	23 304	-	-	23 304
Contribuição dos participantes	2 311	-	-	2 311	2 353	-	-	2 353
Responsabilidades no final do exercício	703 037	55 763	3 204	762 004	677 483	51 844	3 110	732 437

Em 2016, a CEMG procedeu à alteração do ACT, tendo alterado a idade da reforma. Tratando-se de um corte de benefícios aos colaboradores, de acordo com a IAS 19, o impacto desta alteração foi registada por contrapartida de resultados.

De referir que os fundos de pensões são geridos pela “Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Saldos dos fundos no início do exercício		
Rendimento esperado	717 055	673 225
Contribuições do Grupo	14 299	18 336
Contribuições dos participantes	727	51 031
Pensões pagas pelo fundo	2 311	2 353
Desvios Financeiros	(17 272)	(17 237)
Transferências	36 020	(10 653)
Saldos dos fundos no fim do exercício	753 439	717 055

A rubrica Contribuições do Grupo diz respeito às entregas efetuadas em dinheiro pelo Grupo.

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Aplicações em bancos e outras Instituições de crédito	13 689	75 384
Obrigações	514 224	447 006
Ações e outros títulos de rendimento variável	220 735	188 790
Imobiliário	6 738	7 734
Ativos dos fundos de pensões	755 387	718 914

Os ativos dos fundos de pensões acima evidenciados incluem uma quota-partes relativa ao plano de contribuição definida da Lusitânia que ascende a 1.948 milhares de Euros (2016: 1.859 milhares de Euros).

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Aplicações em bancos e outras Instituições de crédito	11 368	73 137
Imobiliário	6 695	7 691
Obrigações	2 265	46
Outros	-	1 262
	20 328	82 136

A evolução dos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de Outro rendimento integral pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Desvios atuariais no início do exercício	192 471	131 553
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício	-	-
- nas responsabilidades	32 637	50 265
- nos activos do plano	(36 020)	10 653
	189 088	192 471

Os desvios atuariais registados em 2017, incluem entre outros: (i) o montante negativo de 14 milhões de Euros decorrente da revalorização dos salários para efeitos da determinação da pensão da Segurança Social, (ii) o montante positivo de 11 milhões de Euros decorrente da alteração da taxa de desconto e (iii) o montante negativo de 25 milhões de Euros do efeito decorrente da alteração da táboa de mortalidade para as mulheres.

Os custos do exercício com pensões e outros benefícios podem ser analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Custo do serviço corrente	1 349	5 690
Custo /(proveito) dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades	335	432
Reformas antecipadas, rescisões mutuo acordo e outros	1 031	23 304
Alteração da idade de reforma	-	(39 899)
	2 715	(10 473)

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
No início do exercício	(15 382)	(16 696)
Contribuição do Grupo	727	51 031
Custo do serviço corrente	(1 349)	(5 690)
(Custo) /proveito dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades	(297)	(432)
Ganhos/(Perdas) actuariais	(32 637)	(50 265)
Ganhos/(Perdas) financeiras	36 020	(10 653)
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	(1 027)	(23 304)
Alteração da idade de reforma	-	39 899
Pensões pagas pelo Grupo	5 380	728
No final do exercício	(8 565)	(15 382)

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões. Nos termos da IAS 19 procedeu-se à análise de sensibilidade à variação de pressupostos com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, cujos resultados se apresentam no quadro seguinte:

	2017		2016	
	Impacto das alterações dos pressupostos financeiros nas responsabilidades		Impacto das alterações dos pressupostos financeiros nas responsabilidades	
	-0,25	+0,25%	-0,25	+0,25%
Taxa de desconto	40 978	(41 222)	36 593	(36 401)
Taxa de crescimento dos salários	(23 392)	26 262	(20 691)	22 946
Taxa de crescimento das pensões	(23 747)	25 852	(21 143)	22 779
Contribuição SAMS	(3 526)	3 680	(3 080)	3 183
	2017		2016	
	Impacto das alterações dos pressupostos demográficos nas responsabilidades		Impacto das alterações dos pressupostos demográficos nas responsabilidades	
	- 1 ano	+ 1 ano	- 1 ano	+ 1 ano
Mortalidade Futura	20 961	(21 484)	19 031	(19 386)

Decorrente da alteração do ACT em 31 de dezembro de 2017, o custo associado ao prémio final de carreira ascendeu a 481 milhares de Euros, que veio substituir o extinto prémio de antiguidade.

Em 31 de dezembro de 2016 as responsabilidades com o prémio de antiguidade ascenderam a 7.127 milhares de Euros.

O custo relativo ao exercício 2016 associado ao prémio de antiguidade totalizou 1.612 milhares de Euros. Na sequência da revisão do ACT aplicável à CEMG foi registado um proveito, no exercício de 2016, de 7.421 milhares de Euros relacionado com a extinção deste benefício.

Em 31 de dezembro de 2017, o custo do SAMS associado ao plano de contribuição definida ascendeu a 617 milhares de Euros.

O custo associado ao plano de contribuição definida ascendeu a 46 milhares de Euros (2016: 52 milhares de Euros).

55 DESINTERMEDIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Fundos de investimento mobiliário	169 202	177 402
Fundos de investimento imobiliário	292 058	294 436
Fundo de pensões	220 773	205 839
Bancasseguros	26 913	45 415
	708 946	723 092

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do balanço.

56 SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2017, existem oito operações de titularização, das quais sete foram originadas no Grupo.

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 30 de março de 2007, a CEMG celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, a CEMG celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 236.500 milhares de Euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de março de 2009, a CEMG celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, a CEMG celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.107.000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, a CEMG e o Montepio Crédito celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 1*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period inicial* de 18 meses, tendo sido alterado, em Novembro de 2015, para 42 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 308.700 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

Em 5 de março de 2015, a CEMG celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos de pequenas e médias empresas *Pelican SME No. 2*. O prazo total da operação é de 28 anos, com *revolving period* de 24 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.124.300 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0889% das *Asset Backed Notes*.

Em 11 de julho de 2017, o Montepio Crédito celebrou com a Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos ao consumo *Aqua Finance n.º 4*. O prazo total da operação é de 18 anos, com *revolving period* de 18 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 200.200 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,6991% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a CEMG, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 1*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6, Aqua Mortgages No. 1, Pelican Finance No. 1 e Pelican SME No.2*). O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. assegura as mesmas funções para a operação *Pelican Finance No. 1*.

À data de 31 de dezembro de 2017, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Crédito		Passivo		(Milhares de Euros) Valores alocados em terceiros *
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual	
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	Euro	Crédito à habitação	762 375	222 997	762 375	227 114	90 178
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 028 600	615 516	1 028 600	642 411	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	236 500	120 699	236 500	115 566	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 027 500	613 297	1 027 500	636 245	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 107 000	812 326	1 107 000	863 990	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	308 700	286 927	308 700	299 342	-
<i>Pelican SME No. 2</i>	março de 2015	Euro	Pequenas empresas	1 124 300	759 583	1 124 300	817 141	178 283
<i>Aqua Finance No. 4</i>	julho de 2017	Euro	Crédito ao consumo e outros	200 200	191 695	200 200	200 200	154 055
				5 795 175	3 623 040	5 795 175	3 802 009	422 516

Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Em dezembro de 2017, o Grupo procedeu à liquidação do *Pelican Mortgages n.º 1* através do exercício da *call option*.

À data de 31 de dezembro de 2016, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Crédito		Passivo		(Milhares de Euros)
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual	
Pelican Mortgages No. 1	Dezembro de 2002	Euro	Crédito à habitação	653 250	48 553	653 250	36 405	
Pelican Mortgages No. 3	Março de 2007	Euro	Crédito à habitação	762 375	250 542	762 375	121 955	
Pelican Mortgages No. 4	Maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 028 600	669 799	1 028 600	-	
Aqua Mortgage No. 1	Dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	236 500	133 455	236 500	-	
Pelican Mortgages No. 5	Março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 027 500	668 633	1 027 500	-	
Pelican Mortgages No. 6	Fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 107 000	873 879	1 107 000	-	
Pelican Finance No. 1	Maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	308 700	293 567	185 300	-	
Pelican SME No. 2	Março de 2015	Euro	Pequenas empresas	1 124 300	1 026 425	1 124 300	416 200	
				6 248 225	3 964 853	6 124 825	574 560	

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2017 é apresentado como segue:

	2017								(Milhares de Euros)	
	Operações de titularização não desconhecidas									
	Pelican Mortage n.º 3	Pelican Mortage n.º 4	Aqua Mortgage n.º 1	Pelican Mortage n.º 5	Pelican Mortage n.º 6	Pelican Finance n.º 1	Aqua Finance nº4	Pelican SME nº 2		
Crédito interno										
A empresas										
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	589 601	589 601	
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	-	65 442	65 442	
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	108 932	32 422	141 354	
A particulares										
Habitação	221 813	612 642	116 676	610 494	801 579	-	-	-	2 363 204	
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	282 643	82 413	55 149	420 205	
	221 813	612 642	116 676	610 494	801 579	282 643	191 345	742 614	3 579 806	
Crédito e juros vencidos										
Menos de 90 dias	53	1 153	670	815	3 210	419	286	1 046	7 652	
Mais de 90 dias	1 131	1 721	3 353	1 988	7 537	3 865	64	15 923	35 582	
	1 184	2 874	4 023	2 803	10 747	4 284	350	16 969	43 234	
	222 997	615 516	120 699	613 297	812 326	286 927	191 695	759 583	3 623 040	

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2016 é apresentado como segue:

	2016								(Milhares de Euros)	
	Operações de titularização não desconhecidas									
	Pelican Mortage n.º 3	Pelican Mortage n.º 4	Aqua Mortgage n.º 1	Pelican Mortage n.º 5	Pelican Mortage n.º 6	Pelican Finance n.º 1	Pelican SME n.º 2	Total		
Crédito interno										
A empresas										
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	735 889	735 889	
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	-	139 310	139 310	
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	-	62 466	62 466	
A particulares										
Habitação	249 498	666 603	129 452	665 858	864 865	-	-	-	2 576 276	
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	290 372	73 863	1 011 528	3 878 176	
	249 498	666 603	129 452	665 858	864 865	290 372	1 011 528	3 878 176		
Crédito e juros vencidos										
Menos de 90 dias	155	697	553	630	1 745	421	680	4 881		
Mais de 90 dias	889	2 499	3 450	2 145	7 269	2 774	14 217	33 243		
	1 044	3 196	4 003	2 775	9 014	3 195	14 897	38 124		
	250 542	669 799	133 455	668 633	873 879	293 567	1 026 425	3 916 300		

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2017, como segue:

Emissão	Obrigações	2017											
		Valor nominal inicial Euros	Valor nominal atual Euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) Euros	Data de reembolso	Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Class A	717 375 000	210 543 589	120 365 825	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BBB-	n.a.
	Class B	14 250 000	5 435 937	5 435 937	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba1	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	4 577 631	4 577 631	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	2 431 867	2 431 867	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Class A	832 000 000	484 091 607	484 091 607	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	42 853 602	42 853 602	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	46 328 218	46 328 218	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	19 303 424	19 303 424	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	21 233 767	21 233 767	2056	BB	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 5</i>	Class A	750 000 000	423 213 189	423 213 189	2061	AAA	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	148 224 982	148 224 982	2061	BBB-	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	20 903 523	20 903 523	2061	B	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	20 903 523	20 903 523	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 6</i>	Class A	750 000 000	423 213 189	423 213 189	2063	A	n.a.	n.a.	AA	n.a.	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	750 000 000	508 789 579	508 789 579	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Class A	203 176 000	85 732 409	85 732 409	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	26 333 982	26 333 982	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance No 1</i>	Class A	202 900 000	193 541 835	193 541 835	2028	A	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	91 100 000	91 100 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican SME No 2</i>	Class A	545 900 000	233 840 775	55 558 072	2043	A+	n.a.	n.a.	A (b)	A+	n.a.	n.a.	AA
	Class B	76 400 000	76 400 000	76 400 000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87 300 000	87 300 000	87 300 000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398 500 000	398 500 000	398 500 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16 200 000	21 100 000	21 100 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Finance n.º 4</i>	Class A	140 000 000	139 146 000	-	2035	n.a.	n.a.	A3	n.a.	A (b)	n.a.	A3	n.a.
	Class B	15 000 000	14 909 000	-	2035	n.a.	n.a.	Ba2	n.a.	BBB (b)	n.a.	Ba2	n.a.
	Class C	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2016, como segue:

Emissão	Obrigações	2016											
		Valor nominal inicial Euros	Valor nominal atual Euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) Euros	Data de reembolso	Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages No 1</i>	Class A	611 000 000	5 327 017	2 184 600	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	5 750 000	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Class A	717 375 000	236 777 846	114 821 933	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BBB+	n.a.
	Class B	14 250 000	6 113 269	6 113 250	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba2	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	5 148 016	5 148 000	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	2 734 883	2 734 875	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Class A	832 000 000	527 322 161	527 322 161	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	46 680 533	46 680 533	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	50 465 441	50 465 441	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	21 027 267	21 027 267	2056	BBB	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	23 129 994	23 129 994	2056	BB	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 5</i>	Class A	750 000 000	461 406 237	461 406 237	2061	AAA	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	161 601 606	161 601 606	2061	BBB-	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	22 789 970	22 789 970	2061	B	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	22 789 970	22 789 970	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 6</i>	Class A	750 000 000	570 574 444	570 574 444	2063	A	n.a.	n.a.	A-	AA	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	21 100 000	21 100 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Class A	203 176 000	111 973 138	111 973 138	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AAH
	Class B	29 824 000	28 980 484	28 980 484	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance No 1</i>	Class A	202 900 000	202 900 000	202 900 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	91 100 000	91 100 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican SME No 2</i>	Class A	545 900 000	545 900 000	129 700 000	2043	A+	n.a.	n.a.	A (lo)	A+	n.a.	n.a.	A (l)
	Class B	76 400 000	76 400 000	76 400 000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87 300 000	87 300 000	87 300 000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398 500 000	398 500 000	398 500 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16 200 000	21 100 000	21 100 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

57 DÍVIDA SOBERANA DE PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA EM SITUAÇÃO DE BAILOUT

Com referência a 31 de dezembro de 2017, a exposição do Grupo à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

Entidade/ carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	(Milhares de Euros)		
					2017	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	17 164	17 164	(1 128)	-	2,51%	20,28	1
	17 164	17 164	(1 128)	-			

Com referência a 31 de dezembro de 2016, a exposição do Grupo à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

Entidade/ carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	(Milhares de Euros)		
					2016	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	12 365	12 365	(6 148)	-	3,00%	18,43	1
	12 365	12 365	(6 148)	-			

Em 31 de Dezembro de 2017, o valor dos títulos inclui os juros corridos respectivos no montante de 52 milhares de Euros (2016: 460 milhares de Euros).

58 GESTÃO DE RISCOS

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

O Grupo faz a gestão de riscos por grandes áreas de negócio, nomeadamente atividade bancária, atividade mutualista e atividade seguradora.

Atividade Bancária

Perfil Geral de Risco

O Grupo encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário, e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Grupo encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Grupo tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Grupo.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Grupo, que informa regularmente o Órgão de Administração da evolução do perfil de risco e propõe medidas de atuação quando necessário.

O Órgão de Administração deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantida cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de stress, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Grupo tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade - sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

A política de gestão de risco do Grupo é da competência do Órgão de Administração, que tem a competência de definir os níveis de tolerância e limites máximos de risco para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado da CEMG. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rendibilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A política de gestão de risco tem mantido, como principais, os seguintes objetivos:

- Identificação, mensuração e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos;
- Aperfeiçoamento contínuo de ferramentas de apoio à estruturação de operações e ao desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de risco e de otimização da base de capital; e,
- Acompanhamento das atividades e estratégias internacionais da CEMG, colaborando no desenho das soluções organizativas e na monitorização e reporte do risco assumido pelas entidades locais.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de scoring para as carteiras de retalho e a modelos de rating para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de scoring de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito, que contemplam a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

No domínio do crédito ao segmento não retalho são utilizados modelos de rating interno para empresas de pequena, média e grande dimensão, diferenciando alguns setores de atividade, tais como o terceiro setor e a promoção imobiliária, enquanto que para os Empresários em nome individual ("ENI's") e Microempresas, considerados retalho é aplicado o modelo de scoring respetivo.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco performing, as classes 16 a 18 correspondem a incidentes de crédito e a classe 19 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

O pricing das operações ativas reflete a expectativa sobre a respetiva perda esperada, assim como o custo do capital alheio e do capital próprio e ainda os custos administrativos. Na quantificação da referida perda esperada, consideram-se as probabilidades marginais de incumprimento para o prazo da operação, associadas às classes internas de risco, bem como a severidade da perda, quantificada através de estimativas de mercado, tendo em conta os tipos de crédito e de colaterais. O pricing reflete, ainda, o nível de relacionamento comercial com os clientes.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de scoring, ratings internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existe sempre, pelo menos, uma classe de risco de rejeição.

Estão também definidos limites de intervenção dos diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e classe de risco atribuída. Neste âmbito, a aprovação de operações com menor ROE ajustado de risco ou maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial, assim como da Direção de Risco, unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (scoring e rating), e pelo controlo e monitorização do risco do Grupo, em termos globais.

No âmbito do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de rating/scoring. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco de crédito (Early Warning Signs).

O Modelo de Cálculo das Perdas por Imparidade da Carteira de Crédito do Grupo encontra-se em vigor desde junho de 2006, sendo alvo de atualizações periódicas e regendo-se pelos princípios gerais definidos na IAS 39, bem como pelas orientações que constam na Carta Circular do Banco de Portugal n.º 02/2014/DSP, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais.

O modelo de imparidade da CEMG começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em 3 grupos distintos, consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/cliente:

- Individualmente Significativos: são sujeitos a análise individual Clientes ou Grupos Económicos que preencham, pelo menos, um dos seguintes requisitos:
 - Exposição superior a 1M€, com sinais de imparidade;
 - Exposição superior a 2,5M€, sem sinais de imparidade;
 - Cliente Regulamentar: clientes/ grupos económicos sujeitos a análise individual no mês anterior e que atualmente não cumprem com os critérios de exposição.

Em termos de análise coletiva de imparidade, a afetação é realizada tendo em conta os seguintes critérios:

- Populações Homogéneas com sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que apresentam pelo menos um sinal de imparidade.
- Populações Homogéneas sem sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que não apresentam nenhum sinal de imparidade.

Consoante o grupo em que sejam classificados os clientes, as operações são tratadas através de análise individual ou de análise coletiva.

Para cada um dos clientes/créditos ativos é verificado se existe um conjunto de sinais de imparidade, que contemplam informação interna e externa que, por sua vez, agravam os valores de imparidade na medida em que representam um agravamento do risco de incumprimento. De referir que o crédito reestruturado por dificuldades financeiras é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade.

No grupo das populações homogéneas, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise coletiva. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição EAD (deduzida de colaterais financeiros sem risco, designadamente depósitos constituídos junto da instituição) pelos seguintes parâmetros de risco:

- PD (probabilidade de incumprimento): corresponde a estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, segmento e respetivos sinais de imparidade/estados do crédito (caso existam). Caso o crédito se encontre em situação de *default*, a PD corresponde a 100%;
- LGD (perda em caso de incumprimento): corresponde a estimativas internas de perda que variam consoante o segmento, a existência de garantia real, o LTV (Loan-to-Value) e a antiguidade do *default*, tendo por base a experiência histórica da instituição na recuperação de créditos que entraram em incumprimento.

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito, cuja rubrica mais relevante em termos de exposição, assim como em termos do risco associado, é a referente a crédito a clientes. De referir que a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é essencialmente composta por títulos de dívida pública da União Europeia.

A informação constante dos quadros apresentados exclui a componente de balanço das entidades sujeitas à aplicação da IFRS 5, que correspondem às subsidiárias em Angola e Moçambique e que se encontra registada na rubrica de ativos não correntes detidos para venda de operações em descontinuação.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50.205	69 568
Aplicações em instituições de crédito	312.203	559 091
Crédito a clientes	13.029.318	13 861 034
Ativos financeiros detidos para negociação	174.175	70 998
Ativos financeiros detidos para venda	1 658 409	1 832 323
Investimentos detidos até à maturidade	-	1 126 125
Investimentos em associadas	4 097	4 042
Outros ativos	184 245	215 694
Garantias e avales	483 916	491 501
Linhos de crédito irrevogáveis	609 515	488 069
	16 506 083	18 718 445

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	2017									
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a clientes	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimento em associadas	Garantias e avales, créditos documentários abertos, fianças e indemnizações (contragaranhias)	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Linhos de crédito irrevogáveis	
Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor extrapatrimonial	Valor de Balanço	
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	145 289	8 724	-	-	-	2 012	125	5 301
Indústrias extractivas	-	-	21 136	1 849	-	-	-	975	68	1 438
Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	-	-	228 414	13 475	1 020	-	-	2 964	94	57 796
Têxteis e vestuário	-	-	60 048	10 120	-	-	-	1 416	2	8 688
Curtumes e calçado	-	-	43 446	4 418	-	-	-	31	-	5 437
Madeira e cortiça	-	-	34 965	4 338	-	-	-	476	39	4 624
Papel e indústrias gráficas	-	-	44 155	7 889	-	907	-	426	36	3 667
Refinariação de petróleo	-	-	501	45	2 489	-	-	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	-	-	88 731	5 438	-	-	-	4 681	95	18 305
Produtos minerais não metálicos	-	-	142 817	5 017	-	-	-	1 985	140	5 440
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	-	-	172 151	18 497	-	-	-	10 325	99	21 695
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	-	-	43 878	3 159	-	-	-	2 071	127	5 277
Fabricação de material de transporte	-	-	44 188	1 517	1 037	-	-	3 109	190	3 723
Outras indústrias transformadoras	-	-	48 015	5 595	-	-	-	514	3	4 481
Eletroeletricidade, gás e água	-	-	193 367	2 588	14 302	-	-	2 823	707	26 013
Construção e obras públicas	-	-	965 577	304 885	-	-	-	109 740	6 053	74 753
Comércio por grosso e a retalho	-	-	1 062 786	121 547	10 142	-	-	72 651	3 082	130 969
Turismo	-	-	497 335	20 032	-	-	3 399	10 628	238	18 244
Transportes	-	-	475 750	60 466	-	-	-	10 580	327	17 748
Atividades de informação e comunicação	-	-	89 760	6 556	2 864	-	-	4 954	275	21 799
Atividades financeiras	50 205	312 203	640 830	69 087	24 553	24 816	9 307	-	157 813	714
Atividades imobiliárias	-	-	808 053	122 809	121 329	4 277	-	-	15 266	818
Serviços prestados às empresas	-	-	630 039	41 075	-	27 963	-	698	35 304	237
Administração e serviços públicos	-	-	143 085	3 927	28 293	1 573 685	-	-	527	11
Outras atividades de serviços coletivos	-	-	449 885	24 424	-	-	-	-	14 203	3 134
Crédito à habitação	-	-	6 738 833	133 346	-	31 158	26 944	-	4 017	148
Outros	-	-	261 734	10 548	-	-	-	31 199	22	3 299
	50 205	312 203	14 063 766	1 011 069	174 175	1 694 660	36 251	4 097	500 492	16 147
										609 515

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício findo em 2016, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	2016											(Milhares de euros)		
	Disponibilidades em outras instituições de crédito		Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Investimento em associadas	Garantias e avales, créditos documentários abertos, fianças e indemnizações (contragarantias)	Linhas de crédito irrevogáveis
	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Valor de Balanço	
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	159 747	12 837	-	2 138	-	-	-	-	1 460	23	4 421	
Indústrias extractivas	-	-	17 417	1 695	-	-	-	-	-	-	996	72	4 349	
Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	-	-	235 450	20 094	-	981	-	-	-	-	2 483	95	38 058	
Têxteis e vestuário	-	-	89 450	11 469	-	-	-	-	-	-	934	2	6 735	
Curtumes e calçado	-	-	45 029	4 246	-	-	-	-	-	-	245	0	6 120	
Modelagem e couro	-	-	84 896	5 546	-	-	-	-	-	-	522	27	4 960	
Papel e indústria gráfica	-	-	109 818	8 364	-	-	-	-	-	-	377	59	3 816	
Refinariação de petróleo	-	-	328	41	-	14 011	-	-	-	-	-	-	-	
Produtos químicos e de borracha	-	-	123 526	12 743	-	-	-	-	-	-	3 219	99	13 476	
Produtos minerais não metálicos	-	-	147 077	5 480	-	-	-	-	-	-	1 974	137	5 610	
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	-	-	180 300	19 046	-	-	-	-	-	-	6 101	101	21 299	
Fabricação de Maquinaria, Eq. e Ap. Elétricos	-	-	41 115	2 913	-	-	-	-	-	-	1 532	95	6 655	
Fabricação de material de transporte	-	-	106 505	1 442	-	-	-	-	-	-	6 725	222	2 693	
Outras indústrias transformadoras	-	-	56 059	7 337	-	-	-	-	-	-	5 369	1	4 290	
Eletrociade, gás e água	-	-	194 940	2 769	-	29 441	-	-	-	-	4 923	254	31 218	
Construção e obras públicas	-	-	1 126 457	339 924	-	998	998	-	-	-	128 754	5 863	44 376	
Comércio por grosso e a retalho	-	-	1 238 224	163 832	-	7 064	-	-	-	-	68 486	2 765	134 256	
Turismo	-	-	499 696	33 065	-	-	-	-	-	-	9 458	217	15 089	
Transportes	-	-	499 690	53 912	-	-	-	-	-	-	12 227	434	20 949	
Atividades de informação e comunicação	-	-	103 576	8 716	-	22 675	-	-	-	-	6 317	40	13 022	
Atividades financeiras	69 568	559 091	734 671	64 443	56 338	114 729	9 209	-	-	-	119 672	1 342	32 624	
Atividades imobiliárias	-	-	682 875	131 047	-	-	-	-	-	-	19 615	1 078	17 971	
Serviços prestados às empresas	-	-	656 754	52 347	-	-	-	-	-	-	69 630	275	24 668	
Administração e serviços públicos	-	-	135 419	4 783	14 660	2 263 821	7 343	1 126 125	-	-	517	11	4 999	
Outras atividades de serviços coletivos	-	-	460 444	30 460	-	-	-	-	-	-	9 126	427	23 560	
Crédito à habitação	-	-	7 226 569	169 298	-	108 861	32 040	-	-	-	4 327	205	503	
Outros	-	-	229 027	12 069	-	3 369	-	-	-	-	6 510	33	3 402	
	69 568	559 091	15 040 651	1 179 617	70 998	2 568 088	49 590	1 126 125	4 042	491 501	13 881	488 069		

A exposição de crédito total do Grupo, inclui a rubrica de crédito a clientes (incluindo as entidades sujeitas à aplicação da IFRS 5), e as garantias e os avales prestados e os créditos documentários no montante agregado de 500.063 milhares de Euros (2016: 491.072 milhares de Euros) e o crédito irrevogável no montante de 609.515 milhares de Euros (2016: 488.069 milhares de Euros), discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)		
	2017	2016	
Crédito total	15 119 708	15 956 137	
Individualmente significativos			
Valor bruto	4 948 126	5 259 203	
Imparidade	(643.356)	(631.581)	
Valor líquido	4 304 770	4 627 622	
Análise coletiva			
Crédito com sinais de imparidade			
Valor bruto	1 503 842	1 941 787	
Imparidade	(393.134)	(548.908)	
Valor líquido	1 110 708	1 392 879	
Crédito sem sinais de imparidade			
Imparidade (IBNR)	8 667 740	8 755 147	
Valor líquido	(13.477)	(12.985)	
	8 654 263	8 742 162	
Valor líquido	14 069 741	14 762 663	

Em 31 dezembro de 2017 e 2016, o detalhe da imparidade, determinada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), é apresentado como segue:

	2017						(Milhares de Euros)	
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total			
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade		
Crédito a empresas	4 896 424	628 961	2 690 531	253 499	7 586 955	882 460	6 704 495	
Crédito a particulares - Habitação	18 140	818	6 676 715	72 914	6 694 855	73 732	6 621 123	
Crédito a particulares - Outros	33 563	13 577	804 335	80 198	837 898	93 775	744 123	
	4 948 127	643 356	10 171 581	406 611	15 119 708	1 049 967	14 069 741	

	2016						(Milhares de Euros)	
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total			
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade		
Crédito a empresas	5 178 687	617 914	2 729 499	372 427	7 908 186	990 341	6 917 845	
Crédito a particulares - Habitação	23 923	1 392	7 136 075	96 324	7 159 998	97 716	7 062 282	
Crédito a particulares - Outros	56 593	12 275	831 360	93 142	887 953	105 417	782 536	
	5 259 203	631 581	10 696 934	561 893	15 956 137	1 193 474	14 762 663	

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito total do Grupo é apresentada como segue:

	2017		2016	
	(Milhares de Euros)		(Milhares de Euros)	
Crédito com imparidade:				
Títulos e outros activos financeiros		165 407		207 299
Imóveis residenciais - Crédito à habitação		29 290		39 653
Imóveis - Construção e CRE		2 548 752		1 968 615
Outros Imóveis		1 613 007		1 799 299
Outras garantias		494 691		482 654
	4 851 147			4 497 520
Análise paramétrica:				
Títulos e outros activos financeiros		17 203		24 659
Imóveis residenciais - Crédito à habitação		1 110 592		1 415 103
Imóveis - Construção e CRE		275 404		381 828
Outros Imóveis		293 260		360 348
Outras garantias		26 612		29 564
	1 723 071			2 211 502
Crédito sem imparidade:				
Títulos e outros activos financeiros		263 485		265 297
Imóveis residenciais - Crédito à habitação		12 099 298		12 265 692
Imóveis - Construção e CRE		364 851		242 739
Outros Imóveis		961 873		839 790
Outras garantias		329 875		284 584
	14 019 382			13 898 102
	20 593 600			20 607 124

O Grupo utiliza colaterais reais e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito.

De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavalados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavalada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Grupo, por segmento e respetiva imparidade, constituída nos exercícios de 2017 e 2016, é apresentada como segue:

Segmento	2017		2016	
	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
<i>Corporate</i>	5 271 773	421 957	5 617 940	484 565
Construção e CRE	2 315 182	460 503	2 290 246	505 776
Particulares - Habitação	6 694 855	73 732	7 159 998	97 716
Particulares - Outros	837 898	93 775	887 953	105 417
	15 119 708	1 049 967	15 956 137	1 193 474

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2017 é apresentada como segue:

Ano de produção	2017											
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1 598	79 477	16 500	1 299	230 918	101 909	57 062	1 981 156	23 529	40 811	29 555	6 943
2005	523	29 153	4 793	352	7 822	35 012	13 371	717 741	8 388	4 892	8 281	1 511
2006	672	61 618	9 816	466	105 640	41 557	16 255	887 052	13 597	6 583	24 442	4 446
2007	1 033	88 252	11 503	695	114 853	36 444	16 419	887 473	12 363	37 943	39 168	13 912
2008	4 921	80 578	10 822	1 069	82 843	20 440	5 586	462 635	7 219	51 150	36 211	6 758
2009	4 105	127 641	16 936	1 194	107 176	31 851	4 689	287 817	2 997	36 646	34 059	8 108
2010	4 466	206 304	32 045	1 207	83 307	24 753	4 900	331 142	2 837	18 595	34 659	12 842
2011	5 657	219 133	59 977	1 292	72 890	20 338	1 834	123 740	556	19 390	33 081	10 929
2012	5 438	218 607	35 977	1 135	57 988	17 404	1 179	80 250	707	11 146	28 535	7 512
2013	12 240	605 203	91 265	1 653	125 558	25 337	1 514	105 868	735	16 881	45 987	6 796
2014	17 680	753 462	54 051	3 970	233 030	31 922	1 822	129 600	333	25 542	85 271	7 294
2015	17 575	750 926	39 174	2 647	212 154	9 920	2 113	159 667	158	28 458	109 209	3 320
2016	17 159	920 163	22 843	3 480	329 984	35 230	2 829	235 225	188	39 387	154 993	2 387
2017	23 272	1 131 056	19 254	4 084	487 021	25 886	3 695	304 834	125	37 690	174 937	1 017
	116 329	5 271 773	421 957	24 453	2 315 182	460 503	136 238	6 694 855	73 732	375 314	837 898	93 775

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2016 é apresentada como segue:

Ano de produção	2016											
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	2 171	109 638	23 663	1 652	270 594	118 093	61 898	2 281 879	32 878	42 013	35 351	8 399
2005	715	37 230	7 273	455	89 521	42 069	14 366	803 155	12 136	5 043	10 478	2 108
2006	968	7 926	9 560	595	124 222	4 160	1 220	96 085	1 287	28 869	4 332	2 332
2007	1 663	108 965	19 984	915	145 290	50 753	17 526	989 842	16 879	40 468	16 584	15 988
2008	6 014	112 364	27 972	1 518	114 843	30 739	9 090	510 070	8 261	54 325	43 650	9 844
2009	8 735	193 452	41 100	2 726	136 623	40 097	5 010	320 996	4 180	41 529	45 396	11 511
2010	8 176	297 330	72 391	1 797	112 007	36 188	5 206	362 531	3 593	21 253	48 996	14 923
2011	11 778	278 761	52 670	2 649	106 226	28 025	1 983	138 387	1 108	22 120	44 516	11 720
2012	8 233	301 326	48 445	1 685	85 107	23 479	1 327	92 811	971	13 291	39 073	7 893
2013	16 917	769 224	77 438	2 119	168 683	34 658	1 674	121 838	814	19 526	63 981	7 555
2014	21 956	1 046 433	55 443	4 279	288 409	31 975	1 964	145 871	239	29 598	118 912	7 385
2015	19 421	939 058	28 614	3 142	248 501	11 106	2 256	178 601	138	33 835	149 464	2 613
2016	25 246	1 351 503	18 003	5 380	400 400	17 424	2 932	246 063	130	45 938	214 103	1 265
	131 993	5 617 940	484 566	28 912	2 290 246	505 776	142 448	7 159 998	97 716	376 220	887 953	105 416

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, nos exercícios de 2017 e 2016, é apresentado como segue:

	2017									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual Colectiva	3 135 592 2 136 181	249 951 172 006	1 760 832 554 350	379 010 81 493	18 140 6 676 715	818 72 914	33 563 804 335	13 577 80 198	4 948 127 10 171 581	643 356 406 611
	5 271 773	421 957	2 315 182	460 503	6 694 855	73 732	837 898	93 775	15 119 708	1 049 967

	2016									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual Colectiva	3 458 792 2 159 148	237 258 247 308	1 719 895 570 351	380 656 125 120	23 923 7 136 075	1 392 96 324	56 593 831 360	12 275 93 141	5 259 203 10 696 934	631 581 561 893
	5 617 940	484 566	2 290 246	505 776	7 159 998	97 716	887 953	105 416	15 956 137	1 193 474

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, nos exercícios de 2017 e 2016, é apresentado como segue:

	2017									
	Construção		Indústrias		Comércio		Actividades imobiliárias		Outras actividades	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual Colectiva	616 276 278 473	251 653 53 468	581 217 583 945	34 630 47 638	355 471 809 218	37 688 81 097	784 348 128 871	117 793 11 432	2 269 112 895 024	186 587 59 664
	1 094 749	305 121	1 170 162	82 568	1 164 689	119 055	913 219	129 225	3 244 136	246 451
									7 586 955	882 460

	2016									
	Construção		Indústrias		Comércio		Actividades imobiliárias		Outras actividades	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual Colectiva	936 879 289 597	257 675 81 786	697 132 564 222	41 240 60 063	448 943 875 528	39 761 120 853	609 512 125 209	112 093 19 530	2 486 221 874 943	167 145 90 196
	1 226 476	339 461	1 261 354	101 303	1 324 471	160 614	734 721	131 623	3 361 164	257 341
									7 908 186	990 342

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, nos exercícios de 2017 e 2016 é apresentado como segue:

	2017									
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito			
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento	dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	para exposições em cumprimento	para exposições em incumprimento	para exposições em cumprimento	para exposições em incumprimento
Crédito titulado (a)	2 192 561	-	-	4 300	4 300	-	36 387	-	1 800	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	15 587 390	71 678	122 416	2 300 459	2 300 459	2 257 076	1 036 712	46 858	4 433	983 677
Exposições fora de balanço (c)	1 763 312	2 284	1 419	157 188	157 188	155 574	3 590	4 526	131	11 620

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.

(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bónus a regularizar.

(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avaleas e Créditos documentários prestados.

	2016									
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito			
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento	dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	para exposições em cumprimento	para exposições em incumprimento	para exposições em cumprimento	para exposições em incumprimento
Crédito titulado (a)	3 528 813	-	-	4 300	4 300	-	66 186	-	1 075	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	15 143 460	76 840	176 831	2 800 889	2 800 889	2 740 455	1 158 830	50 694	4 346	1 125 553
Exposições fora de balanço (c)	1 739 372	1 518	724	234 175	234 175	228 414	21 731	3 907	3	9 951

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.

(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bónus a regularizar.

(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avaleas e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Construção e Commercial Real Estate (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2017, é apresentado como segue:

Justo valor	2017							
	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 162	503 249	1 739	69 641	106 171	12 961 920	340	11 351
>= 0,5 M€ e <1M€	244	168 262	29	18 105	347	214 551	1	500
>= 1 M€ e <5M€	250	529 758	18	30 669	39	62 709	-	-
>= 5 M€ e <10M€	37	266 903	4	27 453	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	29	399 339	2	26 099	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	14	396 579	2	66 000	-	-	-	-
>= 50M€	5	924 916	-	-	-	-	-	-
	4 741	3 189 006	1 794	237 967	106 557	13 239 180	341	11 851

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Construção e Commercial Real Estate (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2016, é apresentado como segue:

Justo valor	2016							
	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	5 312	625 815	1 760	70 562	110 646	13 403 439	337	11 872
>= 0,5 M€ e <1M€	293	204 301	39	25 191	350	215 782	-	-
>= 1 M€ e <5M€	303	641 715	20	34 652	41	63 727	-	-
>= 5 M€ e <10M€	32	229 208	3	19 115	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	26	369 133	1	12 609	2	37 500	-	-
>= 20 M€ e <50M€	9	246 591	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	3	276 419	-	-	-	-	-	-
	5 978	2 593 182	1 823	162 129	111 039	13 720 448	337	11 872

O rácio de LTV (loan to value) dos segmentos de Corporate, Construção e CRE e Habitação, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é apresentado como segue:

Segmento/ Rácio	2017						2016	
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Imparidade	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Imparidade		
Corporate								
Sem imóvel associado (*)	-	4 146 160	312 618	-	4 375 715	354 271		
< 60%	2 201	374 454	20 752	2 250	381 493	34 545		
>= 60% e < 80%	984	412 304	20 961	1 018	420 682	30 432		
>= 80% e < 100%	1 015	264 699	23 259	1 004	339 271	26 465		
>= 100%	107	74 156	28 418	287	100 780	38 851		
Construção e CRE								
Sem imóvel associado (*)	-	1 005 725	183 922	-	1 084 854	180 207		
< 60%	1 784	479 582	74 311	2 086	418 515	89 258		
>= 60% e < 80%	988	315 003	47 311	931	240 158	42 602		
>= 80% e < 100%	1 387	327 548	44 686	1 793	265 342	47 332		
>= 100%	582	187 325	105 079	1 168	281 377	146 377		
Habitação								
Sem imóvel associado (*)	-	585 242	22 868	-	631 797	17 798		
< 60%	64 940	2 582 221	6 230	64 610	2 595 204	9 087		
>= 60% e < 80%	27 096	2 208 224	8 255	28 640	2 307 062	12 343		
>= 80% e < 100%	12 735	1 163 967	12 708	15 260	1 404 887	20 526		
>= 100%	1 786	155 829	23 672	2 529	221 048	37 963		

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação/execução, por tipo de ativo, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, são apresentados como segue:

Ativo	(Milhares de Euros)		
	2017		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	2 018	406 480	357 622
Urbano	1 738	292 405	266 534
Rural	280	114 075	91 088
Edifícios em desenvolvimento	698	99 167	89 599
Comerciais	86	7 267	6 527
Habitação	486	90 442	81 687
Outros	126	1 458	1 385
Edifícios construídos	2 827	333 351	294 882
Comerciais	920	128 474	113 019
Habitação	1 395	187 965	167 379
Outros	512	16 912	14 484
Total	5 543	838 998	742 103

Ativo	(Milhares de Euros)		
	2016		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 983	376 813	343 715
Urbano	1 698	300 279	279 664
Rural	285	76 534	64 051
Edifícios em desenvolvimento	842	122 267	112 423
Comerciais	92	9 093	7 613
Habitação	601	111 655	103 360
Outros	149	1 519	1 450
Edifícios construídos	2 942	341 153	303 916
Comerciais	868	120 913	106 477
Habitação	1 562	203 971	183 202
Outros	512	16 269	14 237
Total	5 767	840 233	760 054

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é apresentado como segue:

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2017				(Milhares de Euros)
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 ano e < 5 anos	>= 5 anos	
	Total				
Terreno	61 556	81 483	163 349	51 234	357 622
Urbano	63 844	57 167	101 551	43 972	266 534
Rural	(2 288)	24 316	61 798	7 262	91 088
Edifícios em desenvolvimento	5 374	20 558	42 334	21 333	89 599
Comerciais	114	1 508	3 147	1 758	6 527
Habitação	5 260	18 628	38 485	19 314	81 687
Outros	-	422	702	261	1 385
Edifícios construídos	45 651	62 538	131 280	55 413	294 882
Comerciais	14 023	17 954	63 169	17 873	113 019
Habitação	30 446	37 978	62 870	36 085	167 379
Outros	1 182	6 606	5 241	1 455	14 484
	112 581	164 579	336 963	127 980	742 103
(Milhares de Euros)					
Tempo decorrido desde a dação/ execução	2016				(Milhares de Euros)
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 ano e < 5 anos	>= 5 anos	
	Total				
Terreno	96 304	53 833	183 063	10 515	343 715
Urbano	90 059	48 051	133 374	8 180	279 664
Rural	6 245	5 782	49 689	2 335	64 051
Edifícios em desenvolvimento	11 565	49 991	47 337	3 529	112 422
Comerciais	805	3 174	3 416	218	7 613
Habitação	10 760	46 231	43 058	3 311	103 360
Outros	-	586	863	-	1 449
Edifícios construídos	57 767	92 198	139 935	14 017	303 917
Comerciais	12 120	25 396	62 872	6 090	106 478
Habitação	43 640	58 890	73 527	7 144	183 201
Outros	2 007	7 912	3 536	783	14 238
	165 636	196 022	370 335	28 061	760 054

Risco de Concentração

De modo a minimizar o risco de concentração, o Grupo procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

O risco de concentração é analisado ao nível de concentração individual e concentração de setor, procurando refletir eventuais insuficiências de diversificação.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos disponíveis para venda, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de CDS, o risco de opções e o risco de crédito específico.

A carteira de investimento do Grupo está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 31 de dezembro de 2017 representavam 76,6% (2016: 83,9%) do total da carteira, mantendo-se a posição dominante em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente de Portugal e de Itália.

No que respeita a derivados de crédito, o Grupo não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida destaca-se a melhoria do rating da dívida pública portuguesa. No que respeita à composição da carteira, verificou-se uma redução da exposição à dívida soberana portuguesa e um acréscimo de exposição à dívida soberana italiana.

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até à maturidade (as quais excluem as posições detidas pelas subsidiárias sujeitas à aplicação da IFRS 5), encontra-se apresentada no quadro seguinte:

Rating	2017		2016		(Milhares de Euros)	
	Valor	%	Valor	%	Variação	%
AAA	-	-	8 081	0,3	(8 081)	(100,0)
AA+	-	-	2 131	0,1	(2 131)	(100,0)
AA	1 798	0,1	1 412	-	386	27,3
AA-	1 728	0,1	1 025	-	703	68,6
A+	1 528	0,1	4 558	0,1	(3 030)	(66,5)
A	2 086	0,1	4 443	0,1	(2 357)	(53,0)
A-	2 018	0,1	5 415	0,2	(3 397)	(62,7)
BBB+	297 348	15,1	179 061	5,7	118 287	66,1
BBB	577 539	29,3	177 068	5,6	400 471	226,2
BBB-	859 844	43,7	23 763	0,8	836 081	3 518,4
BB+	-	-	2 497 867	79,5	(2 497 867)	(100,0)
B+	-	-	2 561	0,1	(2 561)	(100,0)
B-	17 164	0,9	-	-	17 164	-
CCC	-	-	12 371	0,4	(12 371)	(100,0)
D	-	-	35 116	1,1	(35 116)	(100,0)
NR	46 978	2,4	41 347	1,3	5 631	13,6
Subtotal	1 808 031	91,8	2 996 219	95,4	(1 188 188)	(39,7)
Subsidiárias em descontinuação	161 589	8,2	145 485	4,6	16 104	11,1
Total	1 969 620	100,0	3 141 704	100,0	(1 172 084)	(37,3)

Nota: exclui títulos resultantes de titularizações próprias pertencentes ao perímetro de consolidação.

Em 31 de dezembro de 2017, o montante de 1.969.620 milhares de Euros (2016: 3.141.704 milhares de Euros) inclui o valor de 161.589 milhares de Euros (2016: 145.485 milhares de Euros), que corresponde à carteira de títulos do Finibanco Angola e Banco Terra, que pertencem às subsidiárias sujeitas à aplicação da norma contabilística IFRS 5 e que, consequentemente são registadas contabilisticamente em operações descontinuadas.

A posição em títulos registados na carteira de negociação ascende a 149.622 milhares de Euros e a posição em títulos registada na carteira de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda ascende a 1.658.409 milhares de Euros.

Em relação à carteira de negociação, apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	2017	Média	Mínimo	Máximo	(Milhares de Euros)	2016
VaR de Mercado	508	383	193	532	316	
Risco de taxa de juro	121	152	53	168	98	
Risco cambial	93	80	62	113	78	
Risco de preço	479	319	162	482	318	
Efeito de diversificação	(185)	(168)	(84)	(231)	(178)	
VaR de Crédito	2 349	1 381	302	2 412	285	
VaR Total	2 857	1 764	495	2 944	601	

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Grupo (incluindo as subsidiárias registadas em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, na situação líquida e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de repricing (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os gaps de taxa de juro numa ótica consolidada nos exercícios de 2017 e 2016:

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos	(Milhares de Euros)
31 de Dezembro de 2017						
Ativo	8 090 272	3 323 150	638 092	1 796 706	1 022 751	
Fora de balanço	9 990	-	-	782 972	-	
Total	8 100 262	3 323 150	638 092	2 579 678	1 022 751	
Passivo	4 732 106	1 903 838	2 509 450	8 049 434	274 933	
Fora de balanço	758 550	9 850	9 740	14 822	-	
Total	5 490 656	1 913 688	2 519 190	8 064 256	274 933	
GAP (Ativos - Passivos)	2 609 606	1 409 462	(1 881 098)	(5 484 578)	747 818	

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos	(Milhares de Euros)
31 de Dezembro de 2016						
Ativo	8 378 174	3 293 221	703 584	1 676 869	2 443 828	
Fora de balanço	7 959 536	20 500	43 821	66 148	-	
Total	16 337 710	3 313 721	747 405	1 743 017	2 443 828	
Passivo	4 825 789	1 955 423	2 014 075	8 963 287	281 761	
Fora de balanço	7 922 524	63 370	1 012	103 160	-	
Total	12 748 313	2 018 793	2 015 087	9 066 447	281 761	
GAP (Ativos - Passivos)	3 589 397	1 294 928	(1 267 682)	(7 323 430)	2 162 067	

	2017				2016			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	(2 598 790)	(2 071 755)	(1 544 721)	(2 598 790)	(1 544 721)	(1 530 516)	(1 309 808)	(1 737 019)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do mismatch de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos gaps de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2017 uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria um aumento do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de 12.243 milhares de Euros (2016: redução 30.531 milhares de Euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, nos exercícios de 2017 e 2016, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

	(Milhares de Euros)					
	2017		2016			
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	468 753	-	12	340 532	0,05	181
Aplicações em OIC	414 059	0,94	3 966	182 353	2,16	3 999
Crédito a clientes	14 738 284	2,43	363 701	15 316 627	2,54	394 449
Carteira de Títulos	2 470 694	1,46	36 477	2 962 028	1,99	59 890
Outros (Inclui derivados)	-	-	16 475	-	-	75 819
	18 091 790	2,29	420 631	18 801 540	2,80	534 338
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	2 322 365	0,04	1 003	2 806 845	0,04	1 063
Recursos OIC	2 057 221	0,66	13 689	1 752 884	0,58	10 372
Depósitos de clientes	11 918 658	0,70	84 696	12 090 533	1,07	131 147
Dívida senior	1 540 062	2,44	38 110	2 147 635	2,91	55 527
Dívida subordinada	248 745	1,20	3 038	273 674	1,41	3 909
Outros (Inclui derivados)	-	-	13 869	-	-	79 147
	18 087 051	0,84	154 405	19 071 571	1,45	281 165
Margem Financeira		1,45	266 226		1,33	253 173

Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

Desta forma, a exposição cambial do Grupo em termos consolidados resulta essencialmente das posições estruturais decorrentes da conversão dos balanços das subsidiárias nas suas moedas principais, designadamente, o Kwanza e o Dólar Norte Americano, no que diz respeito ao Finibanco Angola e o Metical, no Banco Terra em Moçambique. Adicionalmente, o Grupo detém uma exposição longa ao real brasileiro resultante de um ativo recebido no âmbito de um processo de recuperação de crédito.

A repartição dos ativos e passivos, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, por moeda, é analisado como segue:

	2017							(Milhares de Euros)
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Metical Moçambicano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 715 640	11 761	-	-	1 473	102	4 652	1 733 628
Disponibilidades em outras instituições de crédito	25 928	17 697	4 448	-	447	-	1 685	50 205
Aplicações em instituições de crédito	271 844	12 385	-	-	3 707	-	24 267	312 203
Crédito a clientes	12 910 078	119 045	-	-	167	-	28	13 029 318
Ativos financeiros detidos para negociação	180 662	3 006	-	-	-	-	408	184 076
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 142 810	372	-	-	-	57 614	97	2 200 893
Investimentos em associações e outras	4 097	-	-	-	-	-	-	4 097
Ativos não correntes detidos para venda	742 221	-	-	-	-	-	-	742 221
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	6 373	132 202	287 430	48 138	1	-	331	474 475
Propriedades de Investimento	538 625	-	-	-	-	-	-	538 625
Outros ativos tangíveis	233 312	-	-	-	-	-	-	233 312
Ativos intangíveis	31 371	-	-	-	-	-	-	31 371
Ativos por impostos correntes	7 327	-	-	-	-	-	-	7 327
Ativos por impostos diferidos	466 000	-	-	-	-	-	-	466 000
Outros ativos	192 011	259	-	-	3	-	-	192 273
Total Ativo	19 468 299	296 727	291 878	48 138	5 798	57 716	31 468	20 200 024
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 557 840	-	-	-	-	-	-	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	1 726 127	31 885	-	-	3 847	-	24 858	1 786 717
Recursos de clientes	12 409 969	96 967	-	-	11 339	-	42 765	12 561 040
Responsabilidades representadas por títulos	1 514 465	29 589	-	-	-	-	-	1 544 054
Passivos financeiros detidos para negociação	15 694	477	-	-	-	-	-	16 171
Derivados de cobertura	1 663	-	-	-	-	-	-	1 663
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	34 409	68 058	199 430	28 478	7	-	10	330 392
Provisões	27 096	-	-	-	-	-	-	27 096
Passivos por impostos correntes	5 217	-	-	-	-	-	-	5 217
Outros passivos subordinados	236 193	-	-	-	-	-	-	236 193
Outros passivos	367 937	1 338	-	-	287	-	1 158	370 720
Total Passivo	17 896 610	228 314	199 430	28 478	15 480	-	68 791	18 437 103
Operações cambiais a prazo	-	(49 974)	-	-	9 919	-	40 313	-
Gap Cambial	-	18 439	92 448	19 660	237	57 716	2 990	-
Stress test	-	(3 688)	(18 490)	(3 932)	(47)	(11 543)	(598)	-
2016								
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Metical Moçambicano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	372 834	4 568	-	-	1 052	84	2 751	381 289
Disponibilidades em outras instituições de crédito	51 218	16 230	-	-	440	-	1 680	69 568
Aplicações em instituições de crédito	490 713	34 541	-	-	3 871	-	29 966	559 091
Crédito a clientes	13 704 376	155 922	-	-	-	-	736	13 861 034
Ativos financeiros detidos para negociação	75 512	2 460	-	-	-	-	196	78 168
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 332 421	212	-	-	-	66 871	-	2 399 504
Investimentos detidos até à maturidade	1 126 125	-	-	-	-	-	-	1 126 125
Investimentos em associações e outras	4 042	-	-	-	-	-	-	4 042
Ativos não correntes detidos para venda	760 204	-	-	-	-	-	-	760 204
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	-	155 362	273 676	40 970	23	-	385	470 416
Propriedades de Investimento	607 968	-	-	-	-	-	-	607 968
Outros ativos tangíveis	237 097	-	-	-	-	-	-	237 097
Ativos intangíveis	34 921	-	-	-	-	-	-	34 921
Ativos por impostos correntes	11 855	-	-	-	-	-	-	11 855
Ativos por impostos diferidos	521 716	-	-	-	-	-	-	521 716
Outros ativos	222 204	703	-	-	4	-	-	222 911
Total Ativo	20 553 206	369 998	273 676	40 970	5 390	66 955	35 714	21 345 905
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 322 947	-	-	-	-	-	-	2 322 947
Recursos de outras instituições de crédito	2 203 962	37 742	-	-	3 990	-	30 246	2 275 940
Recursos de clientes	12 297 346	111 473	-	-	10 376	-	48 624	12 467 819
Responsabilidades representadas por títulos	1 863 724	56 311	-	-	-	-	-	1 920 035
Passivos financeiros detidos para negociação	25 971	177	-	-	-	-	-	26 148
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	-	91 730	239 993	23 034	7	-	17	354 781
Provisões	21 820	-	-	-	-	-	-	21 820
Passivos por impostos correntes	1 865	-	-	-	-	-	-	1 865
Outros passivos subordinados	251 028	-	-	-	-	-	-	251 028
Outros passivos	245 631	631	-	-	2	-	764	247 028
Total Passivo	19 234 294	298 064	239 993	23 034	14 375	-	79 651	19 889 411
Operações cambiais a prazo	9 517	(63 684)	-	-	9 038	-	45 508	-
Gap Cambial	-	8 250	33 683	17 936	53	66 955	1 571	-
Stress test	-	(1 650)	(6 737)	(3 587)	(10)	(13 391)	(314)	-

O resultado do stress test apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução semanal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco da CEMG e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR numa base semanal.

O valor verificado do LCR em 31 de dezembro de 2017 foi de 153,2% (2016: 106,6%).

Em 31 de dezembro de 2017, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	2017	não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses	(Milhares de Euros)
Recursos de bancos centrais	1 557 840	-	-	-	-	-	1 557 840
Passivos financeiros detidos para negociação	16 171	-	902	1	221	-	15 047
Recursos de outras instituições de crédito	1 786 717	-	142 919	65 982	415 169	1 162 647	
Recursos de clientes e outros empréstimos	12 561 040	-	4 717 147	3 514 898	2 287 697	2 041 298	
Responsabilidades representadas por títulos	1 544 054	-	109 036	65 201	80 578	1 289 239	
Passivos não correntes detidos para venda							
Operações descontinuadas	330 392	330 392	-	-	-	-	
Derivados de cobertura	1 663	-	-	-	-	-	1 663
Outros passivos subordinados	236 193	-	111 934	4 206	120 053	-	
Outros passivos	370 720	370 720					
Total de Passivos	18 404 790	701 112	5 081 938	3 650 288	2 903 718	6 067 734	

Em 31 de dezembro de 2016, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	2016	não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses	(Milhares de Euros)
Recursos de bancos centrais	2 322 947	-	375 000	-	-	-	1 947 947
Passivos financeiros detidos para negociação	26 149	-	2 758	35	3 839	-	19 517
Recursos de outras instituições de crédito	2 275 940	-	821 026	82 828	11 419	1 360 667	
Recursos de clientes e outros empréstimos	12 467 819	-	4 305 378	3 412 458	1 804 298	2 945 685	
Responsabilidades representadas por títulos	1 920 035	-	96 075	338 317	160 347	1 325 296	
Passivos não correntes detidos para venda							
Operações descontinuadas	354 781	354 781	-	-	-	-	
Outros passivos subordinados	251 028	-	499	34	16 482	-	234 013
Outros passivos	247 028	247 028	-	-	-	-	
Total de Passivos	19 865 727	601 809	5 600 736	3 833 672	1 996 385	7 833 125	

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

Ativos	2017				(Milhares de Euros)
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados	
Ativos da instituição que presta a informação	5 721 933	-	14 478 091	-	
Instrumentos de capital próprio	-	-	552 385	636 068	
Títulos de dívida	1 177 559	1 173 674	11 126 431	3 086 521	
Outros ativos	-	-	2 786 993	-	
Ativos	2016				(Milhares de Euros)
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados	
Ativos da instituição que presta a informação	6 380 472	-	14 965 437	-	
Instrumentos de capital próprio	-	-	574 351	651 423	
Títulos de dívida	1 893 490	1 838 568	1 605 832	2 241 062	
Outros ativos	-	-	3 284 835	-	

	(Milhares de Euros)	
	2017	
Colateral recebido	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Ativos da instituição que presta a informação		
Instrumentos de capital próprio	77 463	-
Títulos de dívida	-	-
	77 463	-
	(Milhares de Euros)	
	2016	
Colateral recebido	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Ativos da instituição que presta a informação		
Instrumentos de capital próprio	81 127	-
Títulos de dívida	-	-
	81 127	-
	(Milhares de Euros)	
	2017	
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados		
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	3 709 616	5 711 477
	(Milhares de Euros)	
	2016	
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados		
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	4 783 325	6 434 521

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de Repo, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de Repo no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que a CEMG é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 31 de dezembro de 2017 e 2016 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento wholesale do Grupo. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após haircuts, deduzido do financiamento líquido no BCE, ascende em 31 de dezembro de 2017 a 1.036.095 milhares de Euros (2016: 1.214.995 milhares de Euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2017 ascende a 2.557.271 milhares de Euros (2016: 3.524.496 milhares de Euros) com uma utilização de 1.557.840 milhares de Euros (2016: 2.322.946 milhares de Euros):

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Colateral total elegível	4 272 244	5 924 629
Colateral total na pool	2 557 271	3 524 496
Colateral fora na pool	1 714 973	2 400 133
Colateral utilizado	3 236 149	4 709 634
Colateral utilizado para BCE	1 557 840	2 322 946
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	1 678 309	2 386 688
Colateral disponível para BCE	999 431	1 201 549
Colateral disponível Total	1 036 095	1 214 995

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios da CEMG, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2017 e 2016 apresentava os seguintes valores:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Imóveis recebidos em dação de crédito	742 103	758 690
Propriedade de Investimento	538 625	607 968
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	213 546	213 063
	1 494 274	1 579 721
<i>Stress test</i>	(149 427)	(157 972)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Risco Operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

O Grupo tem aprovação por parte do Banco de Portugal para a utilização do método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Grupo que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

Ao nível da monitorização do risco, as principais atividades desenvolvidas consistiram no processo de recolha e análise de eventos de perda de risco operacional, na análise de um conjunto de *Key Risk Indicators*, na avaliação da exposição ao risco operacional e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição. Em particular, são elaborados relatórios de acompanhamento trimestral dos eventos de perda de risco operacional e das medidas de mitigação implementadas. Anualmente é elaborado um relatório anual que contempla a análise de todos os instrumentos de gestão de risco operacional.

No âmbito das medidas de mitigação, foram sugeridos planos de ação para os riscos mais significativos, identificados com base nas ferramentas de gestão de risco operacional referidas anteriormente.

Adicionalmente, o Grupo tem implementado um processo de gestão da continuidade de negócio, suportado por um conjunto de atividades de avaliação, de desenho, de implementação e de monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínuo.

Este processo é fundamental como instrumento mitigador de risco, tornando os processos de negócio mais resilientes e permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade, considerando os *Recovery Time Objective* (RTO) definidos.

Risco Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados. Perante cenários deste tipo, o Grupo terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Grupo estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Considerando as disposições da política de investimento do Fundo de Pensões Montepio Geral relativas à exposição aos diversos riscos e às diferentes disposições legais é monitorizado diariamente o controlo desses limites, através de uma análise detalhada dos “limites legais e investimentos excedidos”, existindo um conjunto de procedimentos que são efetuados caso sejam excedidos os limites.

Posteriormente, a Direção de Risco monitoriza o efeito das medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) decidiu reforçar o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados Stress Tests, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (cash-flows positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de call, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar o acompanhamento realizado no âmbito do comité ALCO, designadamente o controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo e títulos. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, a CEMG tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Ráctios de Capital

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (tier 1) e fundos próprios de nível 2 (tier 2). O tier 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (common equity tier 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- **Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou Common Equity Tier 1 (CET1):** Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a goodwill apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do Fundo de Pensões. É também deduzido o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013, vigora até 2018 o plano transitório que permite o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Este plano transitório permite, no que respeita aos ativos por impostos diferidos e aos desvios atuariais negativos do Fundo de Pensões, o reconhecimento cumulativo, em base anual, de 20% dos eventuais efeitos negativos das novas normas. Também as reservas de justo valor estão sujeitas ao mesmo plano transitório de 20% ao ano, cumulativamente, sendo 80% em 2017.
- Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo CEMG não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63º da CRR e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo CEMG não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Tal como referido, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III irão sendo gradualmente introduzidos. Este processo usualmente designa-se por *phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por full implementation. Atualmente encontra-se em vigor o processo de phasing-in, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (antes designado por rácio de solvabilidade, representado pelo correspondente nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o Tier 1 e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2017, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à Reserva de Conservação o Banco de Portugal, no seu Aviso n.º 6/2016, define a sua aplicação de acordo com o plano transitório definido no Artigo 160º da CRD IV, assim o valor desta reserva é de 0,625% em 2016, 1,250% em 2017, 1,875% em 2018 e 2,5% após 1 de janeiro de 2019. No que se refere à Reserva para Outras Instituições Sistémicas o Banco de Portugal definiu para a CEMG, em base consolidada, uma reserva de 0% em 2017, 0,0625% em 2018, 0,125% em 2019, 0,1875% em 2020 e 0,25% em 2021.

No âmbito do SREP, o Banco de Portugal definiu para o Grupo um requisito adicional de Pilar 2 de 3% a cumprir em base consolidada.

De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2017 os rácios mínimos regulamentares *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e *Total* eram 8,75%, 10,25% e 12,25%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios referidas anteriormente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 31 de dezembro de 2017 e 2016, incorporando os resultados do exercício de 2017, apresenta-se como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2017	2016
Capital Common equity Tier 1		
Capital realizado	2 420 000	2 170 000
Resultados, reservas gerais, especiais e resultados não distribuídos	(696 237)	(742 945)
Outros ajustamentos regulamentares	(151 600)	(96 079)
	1 572 163	1 330 976
Capital Tier 1		
Outros Instrumentos de capital	-	-
Ajustamentos regulamentares	-	-
	1 572 163	1 330 976
Capital Tier 2		
Emprestimos subordinados	24 250	74 339
Ajustamentos regulamentares	(16 166)	(13 191)
	8 084	61 148
Fundos próprios totais		
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	825 814	921 598
Riscos de mercado	28 093	14 222
Risco operacional	57 748	60 394
Outros requisitos	38 325	30 155
	949 980	1 026 369
Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier 1	13,24%	10,37%
Rácio Tier 1	13,24%	10,37%
Rácio de Capital Total	13,31%	10,85%

Atividade mutualista

O sistema de gestão de riscos do Montepio - Geral Associação Mutualista assenta num processo integrado de identificação e mensuração dos riscos inerentes à atividade e caracterização das iniciativas e instrumentos disponíveis para limitar a exposição da situação patrimonial do MGAM ao nível entendido como adequado.

Neste sentido, é dada particular atenção à identificação e controlo do risco de mercado, através da definição de limites de risco, critérios de diversificação e perfil temporal da carteira de ativos, que tenha em conta não só as características das responsabilidades assumidas pelo Montepio Geral – Associação Mutualista mas igualmente as expectativas da evolução dos mercados financeiros.

O nível de adequação das responsabilidades com as diferentes modalidades, tendo em conta a evolução real da esperança de vida e da taxa de juro, é igualmente objecto de acompanhamento periódico no âmbito do sistema de gestão de riscos.

Por fim, a evolução da taxa de juro, variável crítica da atividade do Montepio Geral - Associação Mutualista, é monitorizada de forma a permitir uma intervenção com vista a optimizar a rendibilidade dos ativos e a mitigar os efeitos desfavoráveis na valorização de ativos e passivos decorrentes de alterações na estrutura temporal e aumento da volatilidade das taxas de juro.

Risco de mercado

O risco associado a uma alteração da estrutura temporal das taxas de juro encontra-se presente nos ativos remunerados, particularmente nas obrigações de rendimento fixo. Uma subida (descida) das taxas de juro implica uma descida (subida) do valor de mercado com impacto na reserva de justo valor, no caso dos Ativos disponíveis para venda, ou directamente em resultados, no caso dos títulos estarem contabilizados em Ativos financeiros detidos para negociação ou Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Na análise efectuada considerou-se o efeito da duração modificada, considerando que é uma medida que reflecte a sensibilidade do valor dos ativos de rendimento fixo a uma variação proporcional das taxas de juro.

O impacto da variação da taxa de juro nos ativos financeiros é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2017		2016	
	Resultado	Capitais Próprios	Resultado	Capitais Próprios
Taxa de juro +1%				
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(10 395)	-	(7 797)
Ativos financeiros detidos para negociação / Outros ativos financeiros ao justo valor de resultados	(353)	(353)	(968)	(968)
	<u>(353)</u>	<u>(10 748)</u>	<u>(968)</u>	<u>(8 765)</u>
Taxa de juro -1%				
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	10 762	-	(8 135)
Ativos financeiros detidos para negociação / Outros ativos financeiros ao justo valor de resultados	372	372	1 020	(1 020)
	<u>372</u>	<u>11 134</u>	<u>1 020</u>	<u>(9 155)</u>

O risco do mercado mobiliário resulta da volatilidade dos preços de mercado, tratando-se de um risco sistemático.

O impacto da variação dos mercados mobiliários em instrumentos de capital é analisado como segue:

	2017		(Milhares de Euros)	
	Resultado	Capitais Próprios	2016	Capitais Próprios
	Resultado	Capitais Próprios	2016	Capitais Próprios
Mercado mobiliário +10%				
Ações	3	98	22	130
Fundos de investimento	-	1 343	-	1 722
	<u>3</u>	<u>1 441</u>	<u>22</u>	<u>1 852</u>
Mercado mobiliário -10%				
Ações	(40)	(98)	(334)	(376)
Fundos de investimento	(134)	(1 343)	(323)	(1 722)
	<u>(174)</u>	<u>(1 441)</u>	<u>(657)</u>	<u>(2 098)</u>

O impacto da variação dos mercados imobiliários em propriedades de investimento é analisado como segue:

	2017		(Milhares de Euros)	
	Resultado	Capitais Próprios	2016	Capitais Próprios
	Resultado	Capitais Próprios	2016	Capitais Próprios
Mercado imobiliário +10%				
Ativos tangíveis	-	-	35	35
Propriedades de investimento	25 401	25 401	26 971	26 971
	<u>25 401</u>	<u>25 401</u>	<u>27 006</u>	<u>27 006</u>
Mercado imobiliário -10%				
Ativos tangíveis	-	-	(35)	(35)
Propriedades de investimento	(25 401)	(25 401)	(26 971)	(26 971)
	<u>(25 401)</u>	<u>(25 401)</u>	<u>(27 006)</u>	<u>(27 006)</u>

Risco de liquidez

A análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros é apresentada nas notas dos ativos respetivos.

O controlo dos desfasamentos de entradas e saídas de recursos de liquidez do Montepio Geral - Associação Mutualista é efetuado de forma sistemática, atendendo quer às variáveis de longo prazo, numa perspetiva de adequação entre ativos e passivos, quer às variáveis de curto prazo, mais sujeitas à volatilidade dos mercados e dos comportamentos conjunturais. Em qualquer dos casos, a abordagem é feita de uma forma conservadora com recurso a uma margem de segurança de liquidez que procura otimizar ao máximo a rendibilidade dos ativos.

Risco de crédito

A repartição por setores de atividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2017 e 2016, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	2017					(Milhares de Euros)
	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Imparidade	
	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto		
Atividades de informação e comunicação	-	-	-	1 648	-	
Atividades financeiras	-	-	-	441 226	(3 103)	
Atividades imobiliárias	-	-	-	58 668	(2 439)	
Administração e serviços públicos	-	1 002	-	14 593	-	
Construção e obras públicas	-	-	-	1 953	-	
Eletricidade, gás e água	-	-	-	2 836	(164)	
Refinaria de Petróleo	-	-	-	1 070	-	
Industria	-	2 965	-	8 939	-	
Retalho	-	298	-	2 973	-	
Transportes	-	592	-	-	-	
Outras Atividades de Serviços Coletivos	-	28	-	4 978	(431)	
Outros	-	-	-	12 502	(3 026)	
Total	-	4 885	-	551 386	(9 163)	

Setor de atividade	2016					(Milhares de Euros)
	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Imparidade	
	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto		
Atividades de informação e comunicação	-	-	-	12 197	(5 344)	
Atividades financeiras	983 719	-	3 280	84 834	(4 242)	
Atividades imobiliárias	25 172	-	-	34 470	(2 420)	
Administração e serviços públicos	-	2 503	-	31 906	-	
Construção e obras públicas	-	-	-	5 260	-	
Eletricidade, gás e água	-	649	-	4 151	(164)	
Outras atividades de serviços	-	51	-	9 986	(431)	
Industria	-	-	6 039	17 183	-	
Refinaria de petróleo	-	-	12 310	10 542	-	
Transportes	-	-	-	5 093	-	
Outros	-	1 458	-	23 224	(3 599)	
Total	1 008 891	4 661	21 629	238 846	(16 200)	

A repartição dos valores mobiliários por zona geográfica é analisada como segue:

Zona geográfica	2017					(Milhares de Euros)
	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda		
	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	
Zona Euro						
Portugal	-	28	-	523 280	(6 936)	
Espanha	-	496	-	2 573	(164)	
Itália	-	506	-	4 484	(1 497)	
Austria	-	-	-	1 480	-	
Alemanha	-	394	-	184	(184)	
França	-	1 968	-	7 162	-	
Holanda	-	-	-	3 148	-	
Luxemburgo	-	992	-	1 568	-	
Suécia	-	203	-	1 033	-	
Bélgica	-	-	-	37	(11)	
Irlanda	-	-	-	1 069	-	
Outros	-	-	-	-	-	
Outros Países						
Reino Unido	-	-	-	1 029	-	
Brasil	-	-	-	-	-	
Estados Unidos	-	298	-	2 035	-	
Outros	-	-	-	2 304	(371)	
Total	-	4 885	-	551 386	(9 163)	

Zona geográfica	2016					(Milhares de Euros)
	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda		
	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	
Zona Euro						
Portugal	1 008 891	225	15 590	184 568	(8 017)	
Espanha	-	-	-	2 693	(780)	
Itália	-	476	-	5 146	(1 484)	
Alemanha	-	-	-	2 464	(196)	
França	-	1 458	6 039	2 962	-	
Holanda	-	-	-	3 587	-	
Luxemburgo	-	-	-	6 339	-	
Suécia	-	-	-	-	-	
Bélgica	-	-	-	36	(10)	
Outros	-	-	-	2 062	-	
Outros Países						
Reino Unido	-	-	-	3 060	-	
Brasil	-	-	-	16 227	(5 345)	
Estados Unidos	-	-	-	-	-	
Outros	-	2 503	-	9 702	(369)	
Total	1 008 891	4 661	21 629	238 846	(16 200)	

A repartição dos ativos por qualidade creditícia dos valores mobiliários (títulos de dívida) é analisada como segue:

Rating	(Milhares de Euros)				
	2017		Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação		Valor bruto	Imparidade
Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade
AA-	-	198	-	-	-
A-	-	1 474	-	1 966	-
BBB+	-	692	-	3 549	-
BBB	-	1 002	-	-	-
BBB-	-	296	-	16 812	-
<BBB-	-	1 195	-	408 249	-
N.R.	-	-	-	75 075	(2 831)
Total	-	4 857	-	505 651	(2 831)

Rating	(Milhares de Euros)				
	2016		Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação		Valor bruto	Imparidade
Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade
AA-	-	-	-	2 842	-
A-	-	-	-	-	-
BBB+	-	2 503	-	3 730	-
BBB	-	1 933	-	1 037	-
BBB-	-	-	-	-	-
<BBB-	966 194	-	3 280	132 033	(5 961)
N.R.	42 697	-	18 349	29 684	(2 829)
Total	1 008 891	4 436	21 629	169 326	(8 790)

Risco específico das modalidades

O impacto da variação da taxa de juro nas responsabilidades com modalidades associativas é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2017		2016	
	Resultado	Capitais Próprios	Resultado	Capitais Próprios
Taxa de juro +1%				
Modalidades atuariais	53 126	53 126	51 553	51 553
Modalidades de capitalização	(4 621)	(4 621)	(4 558)	(4 558)
	48 505	48 505	46 995	46 995
Taxa de juro -1%				
Modalidades atuariais	(64 422)	(64 422)	(61 435)	(61 435)
Modalidades de capitalização	-	-	-	-
	(64 422)	(64 422)	(61 435)	(61 435)

O impacto da variação da mortalidade nas responsabilidades com modalidades atuariais é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2017		2016	
	Resultado	Capitais Próprios	Resultado	Capitais Próprios
Mortalidade +10%				
Modalidades atuariais	17 679	17 679	17 741	17 741
	<u>17 679</u>	<u>17 679</u>	<u>17 741</u>	<u>17 741</u>
Mortalidade -10%				
Modalidades atuariais	(25 452)	(25 452)	(25 315)	(25 315)
	<u>(25 452)</u>	<u>(25 452)</u>	<u>(25 315)</u>	<u>(25 315)</u>

O impacto da variação dos reembolsos nas responsabilidades com modalidades de capitalização é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2017		2016	
	Resultado	Capitais Próprios	Resultado	Capitais Próprios
Reembolsos +10%				
Modalidades capitalização	483	483	466	466
	<u>483</u>	<u>483</u>	<u>466</u>	<u>466</u>
Reembolsos -10%				
Modalidades capitalização	(483)	(483)	(466)	(466)
	<u>(483)</u>	<u>(483)</u>	<u>(466)</u>	<u>(466)</u>

A maturidade das responsabilidades com modalidades associativas, em 2017 e 2016, é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)					
	2017					Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Modalidades atuariais	7 023	19 260	89 092	229 860	277 822	623 057
Modalidades capitalização	95 746	266 291	910 614	118 449	1 141 575	2 532 675
	<u>102 769</u>	<u>285 551</u>	<u>999 707</u>	<u>348 309</u>	<u>1 419 397</u>	<u>3 155 732</u>
	(Milhares de Euros)					
	2016					Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Modalidades atuariais	4 478	17 599	128 367	192 848	280 028	623 320
Modalidades capitalização	75 180	356 768	1 140 637	2 791	1 298 867	2 874 243
	<u>79 658</u>	<u>374 367</u>	<u>1 269 004</u>	<u>195 639</u>	<u>1 578 895</u>	<u>3 497 563</u>

Relativamente às modalidades atuariais, importa referir que a maturidade das responsabilidades das modalidades cuja natureza do benefício é vitalícia, nomeadamente as Pensões de Reforma, foram consideradas como sendo indeterminadas. Adicionalmente as modalidades de capitalização com prazo indeterminado corresponde a produtos de reforma sem maturidade definida.

Atividade seguradora

No ano 2016 entrou em vigor o regime prudencial Solvência II, após a transposição da Diretiva Solvência II, através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro. Neste normativo está estabelecido um período transitório de dois anos, para que no ano 2016 entrou em vigor o regime prudencial Solvência II, após a transposição da Diretiva Solvência II, através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro. Neste normativo está estabelecido um período transitório de dois anos, para que as empresas de seguros atinjam o nível de solvência (SCR) de 100%. Para além deste período transitório, estão previstas medidas transitórias e de longo prazo para implementação do regime Solvência II. Estas medidas encontram-se estabelecidas na Norma Regulamentar n.º 6/2015-R, de 17 de dezembro, da ASF.

O Grupo definiu um Plano Diretor de Gestão Integrada de Riscos e Solvência II, que se encontra em implementação, onde estão descritas ações com vista à evolução do modelo de governação e medidas que contemplam aspectos que contribuem para a definição do modelo de gestão integrada do risco. A concretização dessas medidas está refletida nos diversos instrumentos que definem as políticas e procedimentos do Grupo. Estas alterações têm, também, em consideração as orientações publicadas pela Autoridade de Supervisão Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma, relativas aos mecanismos de governação no âmbito do novo regime Solvência II.

No âmbito do período transitório, foi aprovada pela ASF a aplicação da dedução transitória às provisões técnicas da linha de negócio Doença similar a Vida e do ramo Vida e está a ser utilizado o ajustamento simétrico do risco acionista. Foi ainda aprovada a utilização da medida de longo prazo relativa ao ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro.

De acordo com o que está estabelecido na legislação, os dados definitivos da margem de solvência serão divulgados publicamente no final do mês de junho através do Relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Estão igualmente definidos, o apetite e os limites de tolerância ao risco incorridos pelo Grupo, e aprovadas as estratégias e políticas que orientam a gestão de risco. O Grupo tem como compromisso prioritário a implementação de mecanismos de avaliação e gestão de risco integrados em um sistema de gestão de riscos.

O Grupo está exposto a uma diversidade de riscos inerentes aos seus ativos financeiros, ativos de resseguro e passivos. Existe um conjunto de riscos diretamente relacionados com a gestão financeira do Grupo, abrangendo as funções investimento, financiamento e gestão integrada dos ativos e passivos financeiros, e, ainda, riscos que não estão diretamente relacionados com a gestão dos contratos de seguro ou dos sinistros, destacando-se em particular, os riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

A gestão de riscos do Grupo é efetuada separadamente para o ramo vida e não vida.

Vida

Os riscos específicos de seguros vida estão subjacentes à comercialização dos contratos de seguros e são os seguintes:

- Risco de mortalidade: risco de agravamento da mortalidade real face à mortalidade esperada;
- Risco de longevidade: risco de diminuição da mortalidade real face à mortalidade esperada;
- Risco de despesas: risco de aumento das despesas reais face às despesas esperadas;
- Risco de invalidez: risco de agravamento da invalidez real face à invalidez esperada;
- Risco catastrófico: risco de perdas face a um evento catastrófico relevante e inesperado;
- Risco de descontinuidade: risco de perdas face ao resgate ou anulação inesperada dos contratos de seguro.

Não Vida

Estes riscos estão detalhados na Tabela de Riscos que se encontra disponível na Cadeia de Valor das subsidiárias do ramo não vida e são comunicados a todos os elementos do Grupo, dada a sua importância para a atividade do Grupo. Os principais riscos a que o Grupo se encontra exposto são os seguintes:

Risco Específico de Seguros

O Risco Específico de Seguros refere-se a todos os riscos inerentes à atividade seguradora, excluindo os elementos cobertos pelos riscos financeiro e operacional. É o risco de perda, ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrente da atividade, devido a uma fixação de preços inadequada e a pressupostos de provisionamento incorretos.

Tais perdas podem ter origem numa multiplicidade de fatores, como por exemplo deficientes processos de desenho e tarifação dos produtos análise e subscrição do risco, provisionamento das responsabilidades, gestão de sinistros e resseguro.

O risco específico de seguros pode ser mitigado pela política de resseguro, através da qual, uma parte dos riscos assumidos pelo Grupo é transferido para uma resseguradora ou um conjunto de resseguradores.

Um dos riscos mais relevantes é o de subscrição. Representa os vários tipos de riscos que estão direta ou indiretamente associados às bases técnicas de cálculo dos prémios e das provisões, cujo efeito, aumento da frequência de sinistralidade ou acréscimo excessivo das despesas de gestão, pode gerar incapacidade no cumprimento das responsabilidades. Podem assumir a forma de subtarifação, traduzindo o cálculo insuficiente de prémios, de resseguro, que derivam da aquisição de coberturas que se manifestam limitadas face às responsabilidades assumidas ou de riscos associados a grandes perdas, como os riscos catastróficos.

O risco de prémios ou de subtarifação é controlado por modelos atuariais que, por um lado, calculam o valor dos prémios, nos termos da política de aceitação, desenvolvendo linhas de orientação para a subscrição dos novos contratos e, por outro lado, monitorizam o padrão de provisionamento, mitigando o risco das provisões. A exposição aos maiores riscos está devidamente assegurada pela proteção dos respetivos tratados de resseguro, a cargo de um conjunto de resseguradores líderes de mercado.

A concentração de riscos pode levar a perdas potenciais consideráveis, pelo que o Grupo tem feito um esforço nos últimos anos, em diversificar o seu negócio, não apenas ao nível dos clientes, mas também ao nível dos produtos.

O Grupo efetua análises de sensibilidade no decurso dos estudos atuariais para determinar a adequabilidade dos prémios e do índice de provisionamento e respetivos impactos ao nível do resultado.

Entendeu-se como relevante efetuar análises de sensibilidade que se passam a descrever:

- A diminuição da taxa técnica implícita ao cálculo das provisões matemáticas das pensões não obrigatoriamente remíveis, assim como da provisão com encargos futuros com assistência vitalícia a sinistrados com incapacidade permanente e encargos futuros com o Fundo de Acidentes de Trabalho, em 50 pontos base, provoca uma variação das mesmas em Euros 8,38 milhões;

Na análise de sensibilidade ao ramo Acidentes de Trabalho, a variação dos custos com sinistros, expurgado o efeito da alteração da taxa de juro, em 5% provoca uma alteração na taxa de sinistralidade que passa de 88,5% para 93% dos prémios adquiridos; e,

- Elaborada análise semelhante em relação ao ramo Automóvel observa-se uma alteração da sinistralidade de 63,1% para 66,2%.

A evolução dos montantes pagos dos ramos não vida pode ser analisada como segue:

Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	(Milhares de Euros)
2008	47 209	20 210	28 581	21 195	19 141	15 422	12 875	13 290	12 112	11 970	
2009		46 574	43 633	24 328	20 739	16 149	13 666	12 177	11 101	10 449	
2010			90 453	35 395	23 846	18 181	14 284	11 670	10 141	9 732	
2011				92 599	40 780	30 157	21 555	15 913	14 471	11 632	
2012					70 403	32 725	19 858	12 652	9 589	7 962	
2013						64 495	24 133	16 117	11 681	9 116	
2014							63 318	28 200	17 862	14 952	
2015								67 241	25 300	16 369	
2016									68 908	23 736	
2017										132 566	
Montantes Pagos para os anos de ocorrência	80 832	88 046	169 996	186 066	185 845	159 582	143 514	151 383	149 548	154 991	

O Grupo realiza análises de sensibilidade as principais rubricas de custos relacionados com a gestão do negócio, avaliando os eventuais impactos nos resultados antes de impostos:

2017		Variação dos custos com sinistros									
		-20%	-15%	-10%	-5%	0%	5%	10%	15%	20%	
Variação dos custos de exploração	-20%	35 047	28 764	22 479	15 574	7 190	(1 195)	(9 581)	(18 157)	(27 236)	
	-15%	33 728	27 443	21 125	13 777	5 392	(2 993)	(11 378)	(20 000)	(29 283)	
	-10%	32 408	26 124	19 741	11 980	3 595	(4 791)	(13 176)	(21 843)	(31 330)	
	-5%	31 089	24 805	18 199	10 183	1 797	(6 588)	(14 973)	(23 687)	(33 376)	
	0%	29 769	23 485	16 656	8 385	-	(8 385)	(16 801)	(25 531)	(35 423)	
	5%	28 449	22 086	14 973	6 588	(1 797)	(10 183)	(18 644)	(27 374)	(37 469)	
	10%	27 130	20 596	13 176	4 791	(3 595)	(11 980)	(20 488)	(29 313)	(39 516)	
	15%	25 811	19 058	11 378	2 993	(5 392)	(13 777)	(22 331)	(31 360)	(41 563)	
	20%	24 343	17 518	9 581	1 195	(7 190)	(15 574)	(24 175)	(33 407)	(43 609)	

2016		Variação dos custos com sinistros									
		-20%	-15%	-10%	-5%	0%	5%	10%	15%	20%	
Variação dos custos de exploração	-20%	34 885	28 655	22 237	14 729	6 507	(1 849)	(11 225)	(20 620)	(30 015)	
	-15%	33 594	27 363	20 758	13 174	4 882	(3 665)	(13 059)	(22 454)	(31 849)	
	-10%	32 303	26 072	19 279	11 564	3 257	(5 499)	(14 894)	(24 288)	(33 684)	
	-5%	31 011	24 781	17 801	9 939	1 630	(7 333)	(16 728)	(26 123)	(35 616)	
	0%	29 720	23 489	16 301	8 314	-	(9 167)	(18 562)	(27 957)	(37 565)	
	5%	28 429	22 198	14 784	6 689	(1 709)	(11 002)	(20 396)	(29 792)	(39 513)	
	10%	27 137	20 764	13 266	5 064	(3 500)	(12 836)	(22 230)	(31 626)	(41 461)	
	15%	25 846	19 286	11 732	3 440	(5 291)	(14 670)	(24 065)	(33 461)	(43 410)	
	20%	24 554	17 807	10 121	1 815	(7 110)	(16 504)	(25 899)	(35 296)	(45 358)	

As provisões para sinistros, apuradas pela função atuarial e revistas posteriormente pelo Atuário Responsável de Solvência II, revelaram uma margem de conforto que permite frisar a suficiência das provisões face à estimativa das responsabilidades conhecidas ou emergentes no âmbito do exercício de 2017 e anteriores.

Em relação à suficiência das tarifas, os prémios revelaram-se suficientes face aos custos decorrentes da atividade na generalidade dos ramos, à excepção do seguro de Incêndio, Automóvel e Transportes.

Os rácios de sinistralidade são analisados como se segue:

- Rácios de sinistralidade de seguro direto

	2017	2016
Acidentes e Doença	83,7%	77,7%
Incêndio e Outros Danos	218,3%	72,3%
Automóvel	65,7%	72,2%
Transportes	10,6%	38,9%
Responsabilidade Civil	19,7%	-5,3%
Outros	-13,9%	120,6%
	101,2%	71,8%

- Rácia de cedência de sinistros

	2017	2016
Acidentes e Doença	0,7%	-0,1%
Incêndio e Outros Danos	82,3%	49,2%
Automóvel	1,4%	0,4%
Transportes	336,7%	90,3%
Responsabilidade Civil	-13,6%	-34,6%
Outros	37,2%	94,8%
	38,9%	13,2%

- Rácia de sinistralidade de resseguro cedido

	2017	2016
Acidentes e Doença	31,7%	-1,9%
Incêndio e Outros Danos	455,0%	90,4%
Automóvel	10,2%	3,7%
Transportes	47,7%	55,5%
Responsabilidade Civil	-12,7%	7,7%
Outros	-19,1%	131,1%
	263,4%	63,4%

Risco de Mercado

O risco de mercado encontra-se associado a flutuações adversas no valor dos ativos, passivos e outros instrumentos financeiros do Grupo, relacionadas com as volatilidades dos mercados de capitais, mercados cambiais, das taxas de juro e do valor imobiliário. Estas flutuações (adversas) podem traduzir-se em perdas económicas, e no limite, a uma deterioração dos níveis de solvência.

Este grupo de riscos, também se encontra relacionado com o risco de mismatching entre ativos e passivos associados a responsabilidades de longo prazo.

A exposição aos riscos financeiros é um reflexo da política de investimentos do Grupo, da política do ALM e da política de gestão de liquidez, enquadradas por critérios de prudência na seleção de ativos, próprios da atividade seguradora.

Nas componentes dos riscos de taxa de juro, acionista e imobiliário, o Grupo, acompanha a sua evolução, tendo em conta a valorização dos ativos a preços de mercado, e analisa um conjunto de indicadores, entre os quais se conta o VaR dos títulos financeiros, que apresentam preços em mercados líquidos. O objetivo é acompanhar as tendências que podem afetar as carteiras de investimento do Grupo.

Tipo de taxa da carteira de obrigações

Taxa	2017	Peso	2016	Peso	(Milhares de Euros)
Taxa fixa	657 088	93%	597 550	91%	
Taxa variável	47 520	7%	58 226	9%	
Total	704 608	100%	655 776	100%	

No caso das análises de sensibilidade, os indicadores são acompanhados para as classes de investimento mais relevantes: obrigações, ações e imobiliário.

Evolução da duration (D) e convexidade (C) da carteira de obrigações

2017		2016	
C	D	C	D
7,2	130,5	6,0	128,4

O valor da duration da carteira de obrigações global registou um ligeiro aumento no final de 2017, refletindo uma maior exposição às variações nas taxas de juro. Esta situação decorre de uma atuação prudente, em face do atual ambiente de baixas taxas de juro e da elevada incerteza quanto à evolução dos mercados financeiros.

Sensibilidade a efeitos isolados – Taxas de Juro

Variação Taxa de Juro					(Milhares de Euros)
Carteira de Obrigações em Análise ^(a) - 2017					
-1%	0%	0	<i>Duration</i>	Convexidade	
757 634	702 529	656 591	7,2	130,5	

(a) O valor da carteira em análise resulta da cotação de mercado, excluindo juros decorridos e títulos em default

Variação Taxa de Juro					(Milhares de Euros)
Carteira de Obrigações em Análise ^(a) - 2016					
-1%	0%	0	<i>Duration</i>	Convexidade	
699 495	656 044	621 015	6,0	128,4	

(a) O valor da carteira em análise resulta da cotação de mercado, excluindo juros decorridos e títulos em default

Sensibilidade a efeitos isolados – Ações

Carteira de Investimentos Financeiros em Análise ^(a)	Impacto na Carteira de Ativos Financeiros	2017 Variação no Valor das Ações ^(b)			Impacto na Carteira de Ativos Financeiros	(Milhares de Euros)
		-10%	0%	10%		
2017		-10%	0%	10%		
802 421	-0,62%	44 488	49 431	54 375	0,62%	

(a) O valor da carteira inclui as classes de obrigações, ações, fundos de investimento e outros. Não considera imobiliário nem depósitos a prazo.

(b) O valor das ações considera o investimento direto e os fundos de investimento em ações.

Carteira de Investimentos Financeiros em Análise ^(a)	Impacto na Carteira de Ativos Financeiros	2016 Variação no Valor das Ações ^(b)			Impacto na Carteira de Ativos Financeiros	(Milhares de Euros)
		-10%	0%	10%		
2016		-10%	0%	10%		
744 689	-0,61%	40 942	45 491	50 041	0,61%	

(a) O valor da carteira inclui as classes de obrigações, ações, fundos de investimento e outros. Não considera imobiliário nem depósitos a prazo.

(b) O valor das ações considera o investimento direto e os fundos de investimento em ações.

Sensibilidade a efeitos isolados – Imobiliário

Carteira de Investimentos Financeiros em Análise ^(a)	Impacto na Carteira Total	2017 Variação no Valor Imobiliário ^(b)			Impacto na Carteira Total	(Milhares de Euros)
		-5%	0%	5%		
2017		-5%	0%	5%		
916 100	-0,41%	71 996	75 786	79 575	0,41%	

(a) O valor da carteira inclui as classes de obrigações, ações, imobiliário, fundos de investimento, depósitos a prazo e outros.

(b) O valor do imobiliário inclui terrenos, edifícios e fundos de investimento imobiliário.

Carteira de Investimentos Financeiros em Análise ^(a)	Impacto na Carteira Total	2016 Variação no Valor Imobiliário ^(b)			Impacto na Carteira Total	(Milhares de Euros)
		-5%	0%	5%		
2016		-5%	0%	5%		
868 406	-0,37%	60 253	63 424	66 595	0,37%	

(a) O valor da carteira inclui as classes de obrigações, ações, imobiliário, fundos de investimento, depósitos a prazo e outros.

(b) O valor do imobiliário inclui terrenos, edifícios e fundos de investimento imobiliário.

O risco de mercado inclui o risco de spread que está associado a uma possível alteração da situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários. A exposição ao risco advém, assim, das transações financeiras do Grupo com emitentes de valores mobiliários. O risco de crédito é gerido, essencialmente com base na política de gestão de investimentos em vigor no Grupo.

No eixo dos emitentes de valores mobiliários, é efetuada uma gestão e monitorização permanente das carteiras de títulos conjunta entre a Direção Financeira, a Sociedade Gestora de Ativos Financeiros do Grupo Montepio e uma entidade especializada em investimentos para entidades institucionais.

Composição dos investimentos financeiros por setor de actividade

	(Milhares de Euros)			
Setor	2017	Peso	2016	Peso
Dívida Pública	379 319	47%	376 075	50%
Financeiro	249 270	31%	227 381	30%
Industria	91 573	11%	63 633	9%
Serviços	32 618	4%	34 814	5%
Transportes	18 985	2%	17 821	2%
Imobiliário	6 621	1%	7 625	1%
Setor Público	2 047	1%	-	0%
Supra Nacional	2 735	1%	3 789	1%
Telecomunicações	201	0%	1 359	0%
Outros	17 823	2%	13 020	2%
Total	801 193	100%	745 517	100%

À exceção de três títulos (Moçambique Companhia de Seguros, Acacia Bahrein e o Fundo The Fine Art II L.P.), a totalidade da carteira do Grupo está denominada em Euros.

Rating da carteira de obrigações

	(Milhares de Euros)			
Rating	2017	Peso	2016	Peso
AAA	40 599	6%	53 738	8%
AA+	7 840	1%	14 961	2%
AA	39 037	6%	80 003	12%
AA-	978	0%	2 096	0%
A	41 263	6%	43 887	7%
A-	2 819	0%	214	0%
BBB+	6 198	1%	5 735	1%
BBB	231 718	33%	184 246	29%
BBB-	6 736	1%	2 416	0%
BB+	30 149	4%	6 293	1%
BB	201 105	28%	185 767	29%
B	-	0%	13 878	2%
B-	-	0%	85	0%
D	-	0%	503	0%
<i>Sem rating</i>	96 167	14%	61 954	9%
Total	704 608	100%	655 776	100%

A componente do risco de concentração trata o risco que resulta de uma elevada exposição a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos com potencial de perda suficientemente grande, ou investimentos agregados numa única contraparte ou num número de contrapartes positivamente correlacionadas, bem como a determinados setores de atividade e zonas geográficas, resultando na ameaça da situação financeira ou da solvência da empresa.

Composição dos investimentos financeiros, investimentos em subsidiárias e associadas, imóveis e colecção de arte por país emitente

Países	2017	Peso	(Milhares de Euros)	
			2016	Peso
Alemanha	40 833	5%	33 774	5%
Argentina	-	0%	85	0%
Austrália	1 131	0%	1 174	0%
Áustria	6 250	1%	18 840	3%
Bahrein	2 934	0%	4 616	1%
Bélgica	4 708	1%	2 310	0%
Brasil	-	0%	152	0%
Dinamarca	3 126	0%	-	0%
Eslováquia	4 240	1%	-	0%
Eslovénia	996	0%	-	0%
Espanha	114 376	14%	87 071	12%
Estados Unidos	20 937	3%	20 837	3%
Finlândia	2 822	0%	-	0%
França	55 315	7%	90 423	12%
Holanda	34 030	4%	59 361	8%
Irlanda	77 821	10%	71 918	10%
Itália	58 841	7%	36 336	5%
Lituânia	1 018	0%	-	0%
Luxemburgo	7 240	1%	2 315	0%
México	220	0%	216	0%
Moçambique	225	0%	277	0%
Polónia	2 976	0%	-	0%
Portugal	317 836	40%	275 753	37%
Reino Unido	31 794	4%	33 189	4%
Roménia	2 156	0%	-	0%
Suécia	4 971	1%	-	0%
Suiça	576	0%	3 079	0%
Supra-nacionais	1 730	0%	3 789	1%
Diversos	2 089	0%	2	0%
Total	801 193	100%	745 517	100%

Risco de Liquidez

Risco que advém da possibilidade do Grupo não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários para cumprir com responsabilidades para com os tomadores de seguros, credores e outras contrapartes, quando elas forem devidas.

O Grupo tem definido processos regulares de gestão das necessidades de liquidez que permitem assegurar o cumprimento das obrigações previstas e a aplicação financeira dos excedentes verificados nas contas bancárias.

Adicionalmente, o Grupo monitoriza, com elevada regularidade, a maturidade dos seus produtos segundo os princípios definidos na Política de ALM e na Política de liquidez, no sentido de adequar o vencimento dos seus instrumentos financeiros as datas de vencimento dos seus compromissos registados no passivo.

As maturidades relativas aos instrumentos financeiros são analisadas como se segue:

Risco de liquidez 2017	até 12 meses Maturidade	1-2 anos Maturidade	2-5 anos Maturidade	> 5 anos Maturidade	Maturidade Indeterminada	(Milhares de Euros) Total
Caixa e equivalentes depósitos à ordem	16 355	-	-	-	-	16 355
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	15	15
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	7	-	596	5 836	1 678	8 116
Ativos financeiros disponíveis para venda	78 774	5 787	128 140	397 131	96 910	706 741
Investimentos a deter até à maturidade	8 503	7 391	63 100	7 085	-	86 078
Empréstimos e contas a receber	46 096	-	-	-	501	46 596
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	32 567	-	-	-	-	32 567
Total dos ativos financeiros	182 300	13 177	191 836	410 051	99 104	896 468
Passivos financeiros	15 361	-	12 500	-	28 500	56 361
Outros credores por operações de seguros e outras operações	28 547	-	-	-	-	28 547
Total dos passivos financeiros	43 908	-	12 500	-	28 500	84 908
Líquido	138 392	13 177	179 336	410 051	70 604	811 560

Risco de liquidez 2016	até 12 meses Maturidade	1-2 anos Maturidade	2-5 anos Maturidade	> 5 anos Maturidade	Maturidade Indeterminada	(Milhares de Euros) Total
Caixa e equivalentes depósitos à ordem	23 881	-	-	-	-	23 881
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	54	-	608	3 958	2 250	6 870
Ativos financeiros disponíveis para venda	102 883	13 624	182 883	269 949	84 544	653 883
Investimentos a deter até à maturidade	-	4 881	72 652	6 974	-	84 507
Empréstimos e contas a receber	65 439	-	-	-	3 487	68 926
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	73 585	-	-	-	-	73 585
Total dos ativos financeiros	265 842	18 505	256 143	280 881	90 281	911 652
Passivos financeiros	18 516	-	17 500	-	23 500	59 516
Outros credores por operações de seguros e outras operações	31 223	-	-	-	-	31 223
Total dos passivos financeiros	49 739	-	17 500	-	23 500	90 739
Líquido	216 103	18 505	238 643	280 881	66 781	820 913

Risco de Crédito

O risco de crédito (ou de incumprimento) está associado à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da alteração da situação creditícia das contrapartes (mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras) ou quaisquer devedores a que o Grupo se encontra exposto. O âmbito da definição deste risco inclui contratos de mitigação de risco, tais como tratados de resseguro, securitizações e derivados e dívidas a receber de intermediários.

Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas quer no plano das metodologias de ferramentas de avaliação e controlo dos riscos quer ao nível dos procedimentos e circuitos de tomada de decisão.

No que se refere aos resseguradores, estes são selecionados criteriosamente, em função não somente da respetiva capacidade de suporte técnico e geração de valor para o Grupo, como também da solidez económico-financeira que evidenciam.

Painel de resseguradores e respetivo rating

Ressegurador	Rating
Swiss Re (leader)	AA-
Axis Re	A-
Sompo Canopius	A+
Covea Cooperations	A+
Endurance	A
Hannover	AA-
Mapfre Re	A
MSAmlin	A
MONchener Rock	AA-
Nacional Reaseguros	A-
Odyssey Re	A-
PartnerRe	A+
QBE Secura	A+
R+V Versicherungs	AA-
SCOR	AA-
Sirius	A-
XL Re Europe	A+
Assurances M France	A

Relativamente aos mediadores, na área Não Vida, a seleção dos nossos parceiros é efetuada de acordo com os pressupostos definidos na proposta de valor para a rede de mediação. De igual modo, a atribuição da capacidade de cobrança depende da avaliação da capacidade, competência e idoneidade do mediador, sendo objeto de acompanhamento permanente pela área de Gestão de Contas.

Risco Operacional

Trata-se de riscos de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas e ao não cumprimento das normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio.

De modo a mitigar o risco operacional elevou-se o grau de informação na cadeia de valor, com um novo desenvolvimento para identificar os riscos associados a cada processo, classificando frequências e riscos. Adicionalmente, encontram-se já desenvolvidos indicadores de gestão operacional referente a processos críticos de negócio.

O Grupo implementou um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), de acordo com a norma ISO 27001, e que responde aos requisitos para o estabelecimento, implementação, operação, monitorização, revisão, manutenção e melhoria de um sistema documentado de gestão da segurança da informação, no contexto dos riscos da atividade do Grupo.

No âmbito da segurança, é realizado periodicamente um teste ao Plano de Continuidade de Negócio (PCN) e à capacidade de recuperar o funcionamento das diversas unidades operacionais. O teste foi realizado em ambiente externo tendo sido verificada a capacidade de acolher postos de trabalho para fazer face a uma situação de desastre, tendo sido detetados alguns aspetos a melhorar, sendo que alguns já foram intervencionados e outros estão a ser. Os testes evidenciaram a robustez dos sistemas de informação e a capacidade de resposta dos equipamentos e da equipa responsável, atestando a validade do PCN. Estes riscos estão detalhados na Tabela de Riscos que se encontra disponível na Cadeia de Valor do Grupo e são comunicados a todos os elementos do Grupo, dada a sua importância para a atividade do Grupo.

59 OPERAÇÕES DESCONTINUADAS OU EM DESCONTINUAÇÃO

O Grupo encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista a desconsolidação das atuais participações financeiras detidas no Finibanco Angola S.A. e no BTM – Banco Terra, S.A..

Tendo em consideração as deliberações já tomadas pelo Grupo, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas subsidiárias foram consideradas como operações em descontinuação com referência ao exercício de 2016.

Ao nível da demonstração de resultados, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da conta de exploração denominada “Resultados de operações em descontinuação” e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas “Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação” e “Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação”.

Conforme disposto na alínea a) do parágrafo 33 da IFRS 5, devem ser divulgados os *cash flows* líquidos atribuíveis à atividade operacional, investimento e de financiamento de operações descontinuadas, não sendo contudo mandatórias para grupos de ativos detidos para venda que sejam subsidiárias recentemente adquiridas que cumpram os critérios para classificação como disponíveis para venda na aquisição.

Adicionalmente, importa referir que, tal como mencionado nas políticas contabilísticas, em 31 de dezembro de 2017 o Grupo aplicou a IAS 29 ao Finibanco Angola por considerar que estavam cumpridas as condições, relevantes para a economia angola ser considerada uma economia hiperinflacionária.

Assim, antes de se efetuar a transposição da moeda funcional para a moeda de relato relativamente às demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A., os valores relativos aos ativos, passivos, capital próprio, rendimento e gastos foram atualizados monetariamente com base no índice geral de preços que reflete as alterações no poder de compra da moeda do país no qual as operações são geradas, como segue:

- (i) os itens monetários não são reexpressos porque já estão expressos em termos da unidade monetária corrente à data de relato;
- (ii) os ativos e passivos ligados por acordo às alterações de preços são ajustados nos termos do acordo a fim de determinar a quantia em aberto à data da demonstração da posição financeira;
- (iii) todos os outros ativos e passivos são não monetários e são reexpressos (com exceção de alguns itens que estejam registados pelas quantias correntes à data de relato, tais como o valor realizável líquido e o valor de mercado);
- (iv) todos os items da demonstração dos resultados são reexpressos pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.

O índice de preços usado foi o Índice de Preços no Consumidor Nacional (IPCN) divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) de Angola, na sua Folha de Informação Rápida referente ao mês de dezembro de 2017. Apresenta-se de seguida o índice e a variação percentual acumulada nos últimos 3 anos:

	2015	2016	2017
IPC (Base 31 de dezembro de 2014 = 100)	114,27	162,20	204,79
Variação anual	14%	48%	42%

Neste contexto, foram preparadas contas pro-forma da subsidiária Finibanco Angola, S.A., considerando os efeitos da aplicação da IAS 29, nomeadamente para os ativos e passivos não monetários, incluindo *goodwill*, e as rubricas de capital próprio foram reexpressas aplicando o índice de preços desde a data de aquisição ou data da ultima reavaliação. Caso, os valores dos ativos reexpressos excedam o seu valor recuperável, os mesmos são reduzidos até ao seu valor recuperável.

Os efeitos da aplicação da IAS 29 apurados com referência a 1 de janeiro de 2016 foram registados em rubricas dos capitais próprios, sem impacto em resultados. Os efeitos da aplicação da IAS 29 no exercício de 2017 foram registados por contrapartida de resultados.

Nas contas consolidadas do Grupo foram ainda considerados os seguintes aspectos:

- A reexpressão dos ativos e passivos não monetários e das rubricas de capital próprio do Finibanco Angola, S.A., de acordo com os requisitos da IAS 29;
- O valor do investimento no Finibanco Angola, S.A., após considerados os efeitos da aplicação da IAS 29 acima descritos, foi comparado com o respetivo valor recuperável em 1 de janeiro de 2017 e em 31 de dezembro de 2017, para concluir quanto a necessidade de registo de imparidade para o investimento nesta subsidiária.

A aplicação da IAS 29 à participação financeira detida pelo Grupo no Finibanco Angola, S.A. teve impactos patrimoniais em 2017, implicando:

- (i) um aumento de reservas e resultados transitados de 37.474 milhares de Euros;
- (ii) uma diminuição dos resultados líquidos no montante de 4.084 milhares de Euros;
- (iii) registo de imparidade do exercício no montante de 33.433 milhares de Euros.

O Balanço do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A., com referência a 31 de dezembro de 2017, são apresentados como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2017			
	Finibanco Angola	Banco Terra	Ajustamentos	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e Instituições de Crédito	81 602	5 803	(11 334)	76 071
Aplicações em Instituições de Crédito	5 273	1 227	(5 273)	1 227
Crédito a clientes	122 636	34 144	-	156 780
Carteira de títulos e derivados	155 468	6 287	-	161 755
Ativos intangíveis	1 149	456	9 931	11 536
Outros ativos	94 689	5 850	(33 433)	67 106
Total do ativo	460 817	53 767	(40 109)	474 475
Recursos de outras Instituições de Crédito	4 036	5 194	(3 760)	5 470
Recursos de clientes	309 420	26 154	(20 446)	315 128
Outros passivos subordinados	27 331	-	(25 497)	1 834
Provisões	2 175	34	-	2 209
Outros passivos	5 378	472	(99)	5 751
Total do passivo	348 340	31 854	(49 802)	330 392
Total dos capitais próprios	112 477	21 913	9 693	144 083
Total do passivo e dos capitais próprios	460 817	53 767	(40 109)	474 475

O Balanço com referência a 31 de dezembro de 2016 do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A. é o seguinte:

	(Milhares de Euros)			
	2016			
	Finibanco Angola	Banco Terra	Ajustamentos	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e Instituições de Crédito	55 740	6 780	(20 926)	41 594
Aplicações em Instituições de Crédito	52 553	1 297	(23 722)	30 128
Crédito a clientes	145 772	33 915	-	179 687
Carteira de títulos e derivados	144 980	654	-	145 634
Ativos intangíveis	3 856	187	12 121	16 164
Outros ativos	51 614	5 595	-	57 209
Total do ativo	454 515	48 428	(32 527)	470 416
Recursos de outras Instituições de Crédito	21 557	2 004	(24 587)	(1 026)
Recursos de clientes	333 928	23 119	(10 011)	347 036
Outros passivos subordinados	27 330	-	(27 302)	28
Provisões	633	192	-	825
Outros passivos	5 287	2 677	(46)	7 918
Total do passivo	388 735	27 992	(61 946)	354 781
Total dos capitais próprios	65 780	20 436	-	86 216
Total do passivo e dos capitais próprios	454 515	48 428	(61 946)	440 997

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a estas operações em descontinuação, são analisadas conforme segue:

	2017					2016				(Milhares de Euros)
	Finibanco Angola		Banco Terra			Finibanco Angola		Banco Terra	Ajustamentos	
	Inicial	Ajustamento	Inicial	Ajustamento	Total					
Margem financeira	31 608	-	6 190	-	37 798	28 596	4 849	-	33 445	
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultados de serviços e comissões	8 213	-	497	-	8 710	5 863	562	-	6 425	
Resultados em operações financeiras	4 468	-	(235)	-	4 233	9 258	1 842	-	11 100	
Outros proveitos \ (Custos) de exploração	(7 952)	(925)	123	-	(8 754)	(2 348)	225	-	(2 123)	
Total de Proveitos operacionais	36 337	(925)	6 575	-	41 987	41 369	7 478	-	48 847	-
Custos com o pessoal	9 812	-	3 320	-	13 132	7 791	3 366	-	11 157	
Outros gastos administrativos	9 602	(10)	2 472	-	12 064	8 615	2 699	-	11 314	
Amortizações do exercício	1 805	-	548	-	2 353	1 500	484	-	1 984	
Total de custos operacionais	21 219	(10)	6 340	-	27 549	17 906	6 549	-	24 455	-
Imparidade de crédito, outros ativos e outras provisões	5 934	269	49	1 919	8 171	10 837	764	17 672	29 273	
Resultado operacional	9 184	(1 184)	186	(1 919)	6 267	12 626	165	(17 672)	(4 881)	
Resultado antes de imposto	9 184	(1 184)	186	(1 919)	6 267	12 626	165	(17 672)	(4 881)	
Impostos	2 059	-	96	-	2 155	2 205	98	-	2 303	
Resultado do exercício	7 125	(1 184)	90	(1 919)	4 112	10 421	67	(17 672)	(7 184)	

Finibanco Angola, S.A.

A avaliação efetuada para o Finibanco Angola foi efetuada considerando: múltiplos de mercado, transações comparáveis e dividendos descontados. Adicionalmente, foi considerado o valor previsto de venda do Finibanco Angola, conforme proposta de aquisição apresentada por uma entidade terceira.

Nesta base a valorização da posição de 81,37% detida pelo Montepio Holding no Finibanco Angola situou-se em 81.597 milhares de dólares (USD), correspondente a 68.037 milhares de Euros.

Nas metodologias de avaliação utilizadas foram considerados os seguintes pressupostos:

- O processo de seleção do peer group teve em consideração os seguintes critérios (por ordem de aplicação): quota de mercado, capitalização, país, *country risk premium* (Damodaran), rácio *non-performing loans/total loans*, rácio *net interest income/total assets* e rácio *cost/income*;
- Para efeitos da aplicação da metodologia das transações comparáveis considerou-se uma transação realizada no mercado angolano; e
- Na avaliação pelo método dos dividendos considerou-se o *business plan* do Finibanco Angola para o triénio 2017/2019 e uma taxa de crescimento de 3% para 2020.

As avaliações em apreço incorporam também o apuramento de um *forward* para o cálculo da taxa de câmbio AOA/EUR de 31 de dezembro de 2017 de 200,3.

Banco Terra, S.A.

A estimativa de justo valor do Banco Terra, S.A. foi determinada com base no justo valor líquido de custos com a venda, a que corresponde um múltiplo de 1 sobre o valor dos capitais próprios à data de 31 dezembro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2017 os valores registados no balanço relacionados com as diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill), correspondem ao diferencial entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total dos ativos e passivos do: (i) Finibanco Angola, S.A. adquirido em 31 de março de 2011 ao MGAM, conforme descrito na nota 1 a), no valor de 53.024 milhares de Euros (2016: 42.863 milhares de Euros) e; (ii) do Banco Terra, adquirido em dezembro de 2014, no valor de 3.280 milhares de Euros. De referir que estes valores se encontram integralmente provisionados.

60 CEDÊNCIA DE ATIVOS

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (General Partner), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo; e
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os cash flows que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;

- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20 c (i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	2017			2016			(Milhares de Euros)
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos			
	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267	
Vallis Construction Sector Fund	23 506	26 776	3 270	23 506	26 776	3 270	
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717	
Fundo Aquarius, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425	
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	45 349	45 509	160	45 349	45 509	160	
	123 470	144 309	20 839	123 470	144 309	20 839	

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisadas como se segue:

	2017					(Milhares de Euros)
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido	
Fundo Vega, FCR	28 839	-	28 839	(2 043)	26 796	
Vallis Construction Sector Fund	19 269	7 838	27 107	(27 107)	-	
Discovery Portugal Real Estate Fund	14 515	-	14 515	-	14 515	
Fundo Aquarius, FCR	14 370	-	14 370	(1 110)	13 260	
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	44 484	-	44 484	(2 878)	41 606	
	121 477	7 838	129 315	(33 138)	96 177	

	2016					(Milhares de Euros)
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido	
Fundo Vega, FCR	30 318	-	30 318	-	30 318	
Vallis Construction Sector Fund	19 148	7 838	26 986	(21 243)	5 743	
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 738	-	13 738	-	13 738	
Fundo Aquarius, FCR	13 800	-	13 800	(901)	12 899	
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	43 875	-	43 875	(2 370)	41 505	
	120 879	7 838	128 717	(24 514)	104 203	

Em 31 de dezembro de 2017, foi registada imparidade no fundo Vallis Construction Sector Fund no montante de 5.864 milhares de Euros (2016: 15.090 milhares de Euros), no Fundo Vega, FCR no montante de 2.043 milhares de Euros, no Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR no montante de 508 milhares de Euros (2016: 1.597 milhares de Euros) e no Fundo Aquarius, FCR no montante de 209 milhares de Euros (2016: 377 milhares de Euros), relativos à desvalorização das unidades de participação.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os títulos “júnior” referem-se a unidades de participação no montante de 7.838 milhares Euros, como descrito na nota 27, que se encontram totalmente provisionadas.

Adicionalmente, durante o exercício de 2016, o Grupo adquiriu unidades de participação no Fundo Vega, no montante de 3.026 milhares de Euros.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na pool de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridos no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

61 CONTINGÊNCIAS

Fundo de Resolução

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

O Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. em 3 de agosto de 2014, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco). No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4.900.000 milhares de Euros, passando a ser o único acionista, e contraiu empréstimos no montante de 4.600.000 milhares de Euros, dos quais 3.900.000 milhares de Euros concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de Euros concedidos por um conjunto de instituições de crédito, dos quais 70.000 milhares de Euros concedidos pelo Grupo.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal transferiu para o Fundo de Resolução as responsabilidades emergentes dos eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, o qual foi realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014.

Assim, nos termos da lei aplicável, e caso se venha a verificar aquando da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução. À data existe um conjunto relevante de processos judiciais em curso contra o Fundo de Resolução.

O Banco de Portugal comunicou, em 20 de fevereiro de 2017, que decidiu selecionar o potencial investidor Lone Star para uma fase definitiva de negociações e em condições de exclusividade com vista à finalização dos termos em que poderá realizar-se a venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, S.A., tendo, em 31 de março de 2017, efetuado outro comunicado onde é referido:

“O Banco de Portugal selecionou hoje a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.

Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000.000 milhares de Euros, dos quais 750.000 milhares de Euros no momento da conclusão da operação e 250.000 milhares de Euros no prazo de até 3 anos.

Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto. As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos Euros 500 milhões de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1.”

Em 18 de outubro de 2017 o Banco de Portugal comunicou a venda do Novo Banco referindo que:

- “O Banco de Portugal e o Fundo de Resolução concluíram hoje a operação de venda do Novo Banco à Lone Star mediante a injeção, pelo novo acionista, de €750 milhões de Euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de €250 milhões, a concretizar até ao final do ano de 2017”.
- “A conclusão desta operação encerra um complexo processo de negociações com o novo acionista, com as instituições europeias e com outras instituições nacionais, em estreita colaboração com o Governo.”
- “A concretização da operação anunciada a 31 de março permite um reforço muito significativo do capital do Novo Banco e faz cessar o estatuto de transição aplicável ao banco desde a sua criação.”
- “A partir desta data, o Novo Banco passa a ser detido pela Lone Star e pelo Fundo de Resolução, com participações de 75% e de 25%, respetivamente, e passa a estar dotado dos meios necessários à execução de um plano que garante que o banco continuará a desempenhar o seu papel determinante no financiamento da economia nacional.”

Em 28 de março de 2018, o Fundo de Resolução emitiu um comunicado sobre o pagamento a efetuar ao Novo Banco sobre os resultados relativos ao exercício de 2017, dos quais resulta o acionamento do mecanismo de capitalização contingente previsto nos contratos celebrados no âmbito da venda do Novo Banco. O montante a pagar ao Novo Banco em 2018 pelo Fundo de Resolução, relativamente às contas de 2017, ascende a 792 milhões de Euros.

Nas condições acordadas no âmbito da venda parcial da participação do Fundo de Resolução incluem um mecanismo de capitalização contingente, em que o Fundo de Resolução se compromete a efetuar pagamentos ao Novo Banco, no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco. Caso se cumpram estas condições, os pagamentos estão sujeitos a um limite máximo de 3.890 milhões de Euros. Contudo, o pagamento só será realizado após a cerificação legal de contas e após um procedimento de verificação a realizar por entidade independente, que visa confirmar se o montante a pagar pelo Fundo está corretamente apurado.

O Fundo irá utilizar, em primeiro lugar, os recursos financeiros disponíveis, resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário. Estes recursos serão complementados por um empréstimo a obter junto do Estado, nos termos acordados em outubro de 2017, tal como também foi divulgado na ocasião. O montante concreto desse empréstimo ainda não está apurado, mas estima-se que não ultrapasse os 450 milhões de Euros, ficando abaixo do limite anual de 850 milhões de Euros, com cabimento orçamental.

O Fundo já desembolsou um total de 4.900 milhões de Euros de apoio financeiro à medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., correspondente à realização do capital do novo banco em agosto de 2014. O Fundo não realizou qualquer outro pagamento, mas já inscreveu nas suas contas de 2017 uma provisão de 792 milhões de Euros, relativa ao pagamento devido em 2018.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou em 19 de dezembro de 2015 declarar que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução, tendo a Oitante procedido à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746.000 milhares de Euros, e prestado uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público, do qual 489.000 milhares de Euros pelo Fundo de Resolução. Os 489.000 milhares de Euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Outras condições relevantes

As medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif anteriormente referidas, determinaram que, com referência a 2016, o Fundo de Resolução detinha a totalidade do capital social do Novo Banco e da Oitante, ao mesmo tempo que, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, a saber:

- Efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação.
- Efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução.
- Processos judiciais contra o Fundo de Resolução.
- Garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. no montante total de 746.000 milhares de Euros, contragarantida pelo Estado Português, relativamente à qual a Oitante, S.A. procedeu ao reembolso antecipado no valor de 90.000 milhares de Euros.

Para o cumprimento das responsabilidades por parte do Fundo de Resolução, nomeadamente para reembolsar os empréstimos obtidos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente de receitas provenientes das contribuições iniciais e periódicas das instituições participantes e da contribuição sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. A este propósito está também prevista a possibilidade de o Governo definir, através de Portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

As demonstrações financeiras do Grupo de 31 de dezembro de 2017 espelham a expectativa de que não serão exigidas novas contribuições especiais ou extraordinárias às instituições participantes do Fundo de Resolução.

De acordo com informação não confidencial da Comissão Europeia, as três medidas de suporte do Fundo de Resolução e do Estado que compõem o acordo de venda do Novo Banco e que estão ligadas a uma carteira de empréstimos com grau de cobertura incerto, são as seguintes:

- (i) A Lone Star possui o direito de reclamar junto do Fundo de Resolução os custos de financiamento, as perdas e o provisionamento com os ativos dessa carteira até ao valor máximo de 3,89 mil milhões de Euros, sujeitos a várias condições, nomeadamente em termos da redução do rácio de capital CET1;
- (ii) O Novo Banco poderá realizar uma emissão de dívida até ao montante de 400 milhões de Euros, de Tier 2, que o Fundo de Resolução subscreverá por falta de investidores, e que é deduzido aos 3,89 mil milhões relacionados com o mecanismo de capital contingente;
- (iii) No caso do rácio de capital total alcançar valores abaixo dos definidos em sede do Supervisory Review and Evaluation Process (“SREP”), o Estado Português poderá injetar capital adicional no Novo Banco sujeito a determinadas condições.

No futuro, em caso de necessidade de recorrer a estas contribuições, poderão ter relevância nas demonstrações financeiras.

O Grupo tem vindo desde 2013 a proceder a contribuições obrigatórias, conforme disposto no Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de fevereiro, que estabelece o método para a determinação das contribuições iniciais, periódicas e especiais para o Fundo de Resolução previstas no RGICSF.

O Banco de Portugal no dia 3 de novembro de 2015 emitiu uma Carta Circular que esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é, no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei supracitado, encontrando-se assim a CEMG a reconhecer como custo a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado no qual esclarece “...que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota.”

De acordo com o Decreto-Lei nº 24/2013 cabe ao Banco de Portugal fixar, por Instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objetiva das contribuições periódicas. A Instrução do Banco de Portugal nº 19/2015, publicada a 29 de dezembro, estipula que os bancos portugueses pagaram contribuições para o Fundo de Resolução em 2016, calculadas de acordo com uma taxa base de 0,02%. A Instrução do Banco de Portugal nº 21/2016, publicada a 26 de dezembro, fixa a taxa base a vigorar em 2017 para a determinação das contribuições periódicas para o Fundo de Resolução em 0,0291%.

Em 31 de dezembro de 2017 o Grupo efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no montante de 3.612 milhões de Euros (31 de dezembro de 2016: 3.005 milhões de Euros) e efetuou o pagamento da contribuição sobre o setor bancário, no montante de 11.875 milhões de Euros (31 de dezembro de 2016: 13.226 milhões de Euros), tendo sido reconhecidas como custo nos meses de abril e junho, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

Em 28 de setembro de 2016 o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900.000 milhões de Euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou que aumentos de responsabilidades decorrentes de materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais.

O comunicado efetuado pelo Fundo de Resolução em 21 de março de 2017 refere que:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.” Estes empréstimos ascendem a 4.953.000 milhares de Euros, dos quais 4.253.000 milhares de Euros foram concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de Euros foram concedidos por um conjunto de bancos.
- “Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias. As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e dos bancos, na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif, concorrem em pari passu entre si.
- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário”.

Na sequência das referidas alterações aos empréstimos contraídos pelo Fundo de Resolução, com referência a 31 de dezembro de 2017, o valor do crédito ao Grupo totalizava 70.000 milhares de Euros (2016: 74.730 milhares de Euros).

Neste contexto, tendo em consideração a exposição anteriormente descrita, não é possível, à presente data, estimar os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação, de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução, dos processos judiciais contra o Fundo de Resolução, incluindo o denominado processo dos lesados do BES e da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante.

Assim, e não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um conjunto de bancos, no qual a CEMG se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 refletem a expectativa da CEMG de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

Fundo Único de Resolução

Ao abrigo do Fundo Único de Resolução europeu ('FUR'), o Grupo efetuou em 2015 uma contribuição inicial no valor de Euros 8.590 milhares de Euros, a qual, no âmbito do Acordo Intergovernamental relativo à transferência de mutualização das contribuições para o FUR, não foi transferida para o FUR mas utilizado para o cumprimento de obrigações do Fundo de Resolução resultantes da aplicação de medidas de resolução anterior à data de aplicação do Acordo. Este montante terá de ser reposto ao longo de um período de 8 anos (iniciado em 2016) através das contribuições periódicas para o FUR. O valor da contribuição em dinheiro relativa a 31 de dezembro de 2017 imputável ao Grupo foi de 9.702 milhares de Euros (2016: 10.121 milhares de Euros), tendo, adicionalmente, optado pela liquidação de 3.475 milhares de Euros (2016: 1.774 milhares de Euros) sob a forma de compromisso irrevogável de pagamento, conforme descrito na nota 11.

62 NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Foram emitidas pelo IASB:

- Em 19 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas (adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1989/2017, de 6 de novembro).
- Em 29 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas (adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1990/2017, de 6 de novembro).
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma), com data efetiva em, ou após, 1 de janeiro de 2017.

Nenhuma destas modificações teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia.

Instrumentos financeiros

A IFRS 9 – Instrumentos Financeiros foi aprovada pela UE em novembro de 2016 e entra em vigor para os períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A IFRS 9 substitui a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros, apresentando significativas alterações face à IAS 39, sobretudo no que respeita ao cálculo de imparidade. Por esta razão, é uma norma contabilística que tem sido sujeita a um detalhado e complexo processo de implementação, que tem envolvido todos os stakeholders chave, de forma a obter uma compreensão dos impactos e das alterações nos processos, governance e estratégia de negócio, que pode implicar.

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A IFRS 9 entra em vigor para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018, com permissão para adoção antecipada, e vem substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Em outubro de 2017, o IASB emitiu o documento “Pagamentos Antecipados com Compensação Negativa” (modificações à IFRS 9). As modificações são efetivas para períodos anuais que se iniciem em 1 de janeiro de 2019, com adoção antecipada permitida.

Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial.

O Grupo MGAM, decidiu utilizar a prerrogativa conferida pela alteração à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguro (emitida em 12 de setembro de 2016) que permite que uma entidade cuja actividade esteja enquadrada nesta norma e cumpra os critérios especificados, adote uma exceção temporária à IFRS 9 e mantenha a aplicação da IAS 39, até 1 de janeiro de 2021 enquanto aplica no mesmo período a IFRS 4. No que respeita à actividade bancária exercida através do sub-grupo CEMG a aplicação da IFRS 9 ocorre a partir de 1 de janeiro de 2018.

Relativamente ao sub-grupo que matem a aplicação da IFRS 4 e por conseguinte a IAS 39, os impactos ainda não foram estimados, no entanto é expectável que possam vir a ser relevantes sendo porem apenas reconhecidos na transição em 2021 conjuntamento com a nova IFRS 17 Contratos de Seguros.

No que se refere ao sub-grupo CEMG, este tem vindo a desenvolver o processo de implementação onde o órgão de gestão é responsável pela tomada de decisões chave relativas aos requisitos definidos pela IFRS 9 e pela monitorização do *status* do processo de análise e implementação desta nova norma. As principais áreas envolvidas neste projeto são as áreas de risco, financeira e contabilidade, sistemas de informação e validação independente.

O sub-grupo CEMG irá assim aplicar a IFRS 9, conforme emitida em julho de 2014, no período que se inicia em 1 de janeiro de 2018, e irá igualmente adotar antecipadamente as modificações entretanto efetuadas à IFRS 9 na mesma data.

De acordo com as avaliações efetuadas à data, o impacto total estimado (líquido de impostos) da adoção da IFRS 9 nos resultados transitados com referência a 1 de janeiro de 2018 é de aproximadamente 90 milhões de Euros, representando:

- 139 milhões de Euros relacionados com o reforço de imparidade e com o impacto da adoção do conceito de justo valor para algumas operações de crédito; e
- 49 milhões de Euros relacionados com o imposto diferido ativo associado.

O referido impacto deverá ser considerado como uma avaliação preliminar, uma vez que a transição ainda não se encontra finalizada, correspondendo à melhor estimativa do impacto da adoção da nova norma contabilística à presente data. O impacto atual da adoção da IFRS 9, com referência a 1 de janeiro de 2018, pode ainda ser alterado pelos seguintes motivos:

- O Grupo encontra-se a concluir a calibração dos modelos de cálculo da ECL que inclui a revisão e validação das metodologias e pressupostos nas várias geografias;
- À presente data também não se encontra definido o enquadramento fiscal relacionado com o ajustamento de transição resultante da adoção da IFRS 9;
- Tendo em conta que as normas internacionais de contabilidade assentam em princípios que incorporam algum grau de subjetividade é expectável que assistamos ao reforço por parte dos reguladores e supervisores no que respeita à harmonização da implementação e dos critérios adotados, numa lógica de assegurar o *level playing field*.

I – Classificação – Ativos Financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para ativos financeiros que reflete o modelo de negócio utilizado na gestão do ativo, bem como as características dos respetivos *cash flows* contratuais.

A IFRS 9 inclui três categorias principais de classificação para ativos financeiros: ativos mensurados ao custo amortizado, ativos mensurados ao justo valor com alterações no rendimento integral (*FVOCI* – *Fair Value through Other Comprehensive Income*) e ativos mensurados ao justo valor com alterações em resultados (*FVTPL* - *Fair Value through Profit or Loss*). Consequentemente, são eliminadas as categorias existentes na IAS 39 de “*Held to Maturity*”, “*Loans and Receivables*” e “*Available for Sale*”.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao *FVTPL* por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus *cash flows* contratuais (*HTC* – *Held to collect*); e
- os seus *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (*SPPI* – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Um ativo financeiro é mensurado ao *FVOCI* se cumprir, simultaneamente, com as características seguintes e não for designado ao *FVTPL* por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus cash flows contratuais e a venda desse ativo financeiro (*HTC and Sell – Held to collect and Sell*); e
- os cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (*SPP*).

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Grupo pode irrevogavelmente designá-lo ao *FVOCI*. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento.

Todos os ativos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com os critérios descritos anteriormente, ao custo amortizado ou ao *FVOCI*, são mensurados ao *FVTPL*. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao *FVOCI*, como *FVTPL*, se a designação eliminar significativamente o mismatch contabilístico que de outra forma existiria (*Fair Value Option*).

Um ativo financeiro é classificado numa destas categorias no seu reconhecimento inicial. Ver o ponto (VII) abaixo alusivo aos requisitos de transição relativos à classificação de ativos financeiros.

No âmbito da IFRS 9, os derivados embutidos em ativos financeiros não são separados para efeitos de classificação, pelo que um instrumento híbrido é avaliado como um todo.

Avaliação do Modelo de Negócio

O Grupo procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiam estes ativos ou na realização de *cash flows* através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Grupo;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a remuneração dos gestores de negócio – e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos ativos sob gestão ou dos *cash flows* contractuais recebidos; e
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Grupo estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos.

Os ativos financeiros detidos para negociação e os ativos financeiros geridos e avaliados ao justo valor por opção (*Fair Value Option*) serão mensurados ao *FVTPL* em virtude de não serem detidos nem para a recolha de cash flows contratuais (*HTC*) nem para recolha de cash flows contratuais e venda desses ativos financeiros (*HTC and Sell*).

Avaliar se os cash flows contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPP)

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os cash flows contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Grupo considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos cash flows de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Grupo teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos *cash flows*;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito do Grupo reclamar os *cash flows* em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de default – “non-recourse asset”); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro – e.g. reinicialização periódica das taxas de juro.

Um contrato com possibilidade de pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o montante de pagamento antecipado representar os montantes não pagos de capital e de juros sobre o montante de capital em dívida (accrual), podendo incluir também uma compensação razoável pela antecipação de pagamento (i.e. custo administrativo ou servicing fee incorrido pelo cancelamento antecipado do contrato).

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se i) o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual, ii) o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado), e iii) o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

Avaliação do impacto

A norma terá impacto ao nível da classificação e mensuração dos ativos financeiros detidos a 1 de janeiro de 2018 da seguinte forma:

- Ativos detidos para Negociação e Derivados detidos para gestão de risco, que são classificados como “*Held-for-Trading*” e mensurados ao *FVTPL* no âmbito da IAS 39, serão mensurados igualmente ao *FVTPL* no âmbito da IFRS 9;
- Crédito a clientes e aplicações junto de Instituições Financeiras mensurados ao custo amortizado no âmbito da IAS 39 serão na sua generalidade mensurados ao custo amortizado no âmbito da IFRS 9;
- Investimentos em títulos detidos até à maturidade, mensurados ao custo amortizado no âmbito da IAS 39, serão na sua generalidade mensurados ao custo amortizado no âmbito da IFRS 9;
- Investimentos em títulos de dívida que estão classificados como disponíveis para venda no âmbito da IAS 39 podem, no âmbito da IFRS 9, ser mensurados ao custo amortizado, *FVOCI* ou ao *FVTPL*, dependendo de certas circunstâncias;
- Crédito a clientes e títulos de investimento que são mensurados ao justo valor (*Fair Value Option*) no âmbito da IAS 39 continuarão a ser mensurados ao *FVTPL* no âmbito da IFRS 9;
- A maioria dos instrumentos de capital, que são classificados como disponíveis para venda no âmbito da IAS 39, serão mensurados ao *FVTPL* no âmbito da IFRS 9. Contudo, alguns destes instrumentos de capital são detidos no âmbito de um investimento estratégico de longo prazo e serão designados ao *FVOCI*, a 1 de janeiro de 2018.

Com base nesta análise e na estratégia definida não se registaram alterações materiais ao nível do critério de mensuração associado aos ativos financeiros do Grupo.

II – Imparidade – Ativos Financeiros, Compromissos e Garantias Financeiras

A IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo forward-looking de “perdas de crédito esperadas (ECL)”, que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O novo modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos da CEMG, que não se encontram mensurados ao FVTPL:

- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas (para os quais a imparidade era calculada de acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes).

No âmbito da IFRS 9, não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital.

Os instrumentos sujeitos a imparidade serão divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo das ECLs

As ECLs tratam-se de estimativas ponderadas de perdas de crédito que serão determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Grupo espera recuperar.

A IFRS 9 define os ativos financeiros com sinais de imparidade de forma semelhante aos ativos financeiros com imparidade de acordo com a IAS 39.

Definição de incumprimento

No âmbito da IFRS 9, o Grupo irá considerar os seus ativos financeiros como estando em incumprimento aplicando a mesma definição utilizada na ótica regulamentar.

Aumento significativo de risco de crédito

No âmbito da IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito (i.e. risco de incumprimento) desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Grupo irá considerar informação relevante e que se encontre disponível sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico da CEMG, expert judgement.

No âmbito da IFRS 9, a identificação do aumento significativo de risco de crédito deverá ser realizada através da comparação entre:

- A PD *lifetime* remanescente no momento da data de reporte, e
- A PD *lifetime* remanescente neste momento, que terá sido estimada no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Grupo irá identificar a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a PD a 12 meses atual e a PD a 12 meses estimada no momento de reconhecimento do contrato, como uma proxy para a comparação entre os valores de PD lifetime remanescente atual e a PD lifetime remanescente calculada no momento inicial do contrato.

O Grupo irá considerar como backstop na aferição do aumento significativo de risco de crédito, o critério da existência de mais 30 dias de atraso, entre outros.

Graus de risco de crédito

De acordo com a gestão atual do risco de crédito do Grupo cada cliente, e consequentemente as suas exposições, são alocados a um grau de risco da sua masterscale.

O Grupo irá utilizar estes graus de risco como fator primordial na identificação do aumento de risco de crédito significativos no âmbito da IFRS 9.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais inputs utilizados para a mensuração dos ECLs numa base coletiva, devem incluir as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).

Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir informação *forward-looking*.

As PDs serão estimadas com base num determinado período histórico, e serão calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos serão baseados em dados internos compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da *PD* associada irá também variar. As *PDs* serão calculadas considerando a maturidade contratuais das exposições.

Os graus de risco serão um input de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Grupo irá recolher indicadores de performance e default acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A *LGD* é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo irá estimar os parâmetros de *LGD* com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em defaults de contrapartes. Os modelos de *LGD* irão considerar os colaterais associados, o sector de atividade da contraparte, o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, é expectável que os rácios de *LTV* (*loan-to-value*) sejam um parâmetro de elevada relevância na determinação da *LGD*.

A *EAD* representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Grupo irá obter os valores de *EAD* a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da *EAD* irá considerar tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo irá calcular o valor da *ECL* tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato, mesmo que, para efeitos da gestão do risco, seja considerado um período superior. O período contratual máximo será considerado como o período até à data em que o Grupo tem o direito de exigir o pagamento ou terminar o compromisso ou garantia.

Informação Forward-Looking

No âmbito da IFRS 9, o Grupo incorpora informação forward-looking tanto na sua avaliação do aumento de risco significativo como na mensuração da *ECL*. Atualmente o Grupo recorre a uma entidade externa para aquisição de variáveis macroeconómicas relevantes. Esta perspetiva representa uma previsão do que é mais expectável que venha a ocorrer e encontrar-se-á alinhada com dados utilizados pelo Grupo para outros objetivos, tais como planeamento estratégico e orçamentação.

III – Classificação – Passivos Financeiros

A IFRS 9 mantém genericamente os requisitos existentes na IAS 39 no que concerne à classificação de Passivos Financeiros.

Contudo, no âmbito da IAS 39 todas as variações de justo valor de passivos financeiros designados ao FVTPL (Fair Value Option) são reconhecidas nos resultados, enquanto que no âmbito da IFRS 9 estas variações de justo valor serão apresentadas da seguinte forma:

- o valor relativo à variação no justo valor atribuível a variações do risco de crédito do passivo será apresentado em OCI; e
- o restante valor da variação no justo valor será apresentado em resultados.

O Grupo adotou a *Fair Value Option* para algumas emissões próprias que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados, ou quando esta designação elimina ou reduz significativamente os mismatch contabilístico das operações. Na adoção da IFRS 9, estas variações no justo valor serão reconhecidas no OCI, sendo que o montante reconhecido no OCI em cada ano será variável. O montante acumulado reconhecido em OCI será nulo se estes passivos forem reembolsados na maturidade.

IV – Desreconhecimento e modificação de contratos

A IFRS 9 incorpora os requisitos da IAS 39 para o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros sem alterações significativas.

O Grupo estima um impacto imaterial decorrente da adoção destes novos requisitos.

V – Divulgações

A IFRS 9 irá exigir um conjunto extenso de novas divulgações, nomeadamente no que respeita à contabilidade de cobertura, risco de crédito e ECLs.

VI – Impacto em planeamento de capital

Tendo em conta a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros com efeitos a 1 de janeiro de 2018, considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, existem duas abordagens para o reconhecimento do impacto da adoção da norma no capital regulamentar, ou seja:

- *Phasing-in* do impacto total numa base contínua durante um período de 5 anos; ou
- Reconhecimento da totalidade do impacto no dia da adoção.

O Grupo decidiu adotar a primeira abordagem.

O principal impacto no capital regulatório do Grupo no âmbito da implementação da IFRS 9 decorre da aplicação dos novos requisitos de cálculo de imparidade.

De acordo com os requisitos regulamentares atuais, e atendendo a que o Grupo utiliza a abordagem standard para fins de cálculo de requisitos de capital, as provisões por perdas por imparidade têm requisitos específicos de tratamento.

Os requisitos de capital são calculados de acordo com as exposições brutas líquidas de provisões específicas, isto é, exposição líquida. Espera-se que a adoção da IFRS 9 aumente as perdas associadas aos ativos individuais, portanto a exposição líquida e os requisitos de capital diminuirão. Contudo, esta redução nos requisitos de capital será compensada em capital pelas deduções “one-for-one” do aumento de perda por imparidade pela aplicação da IFRS 9. A avaliação do impacto nos rácios de capital relativos à implementação da IFRS 9 implicará uma redução em CET1 em aproximadamente 6 pontos base em 1 de janeiro de 2018. Caso o Grupo tivesse optado pela opção alternativa, o impacto seria de 95 pontos base no CET 1.

VII - Transição

As alterações de políticas contabilísticas resultantes da aplicação da IFRS 9 serão, genericamente, aplicadas de forma retrospetiva, com exceção das que se seguem:

- 1) O Grupo irá usufruir da exceção que permite a não reexpressão da informação comparativa de períodos anteriores no que respeita a alterações de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças nos valores de balanço de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 serão reconhecidos em Reservas e Resultados Transitados, a 1 de janeiro de 2018.
- 2) A classificação dos ativos e passivos financeiros deverá ser feita com base nos factos e circunstâncias que existiam à data da aplicação inicial:
 - a determinação do modelo de negócio no qual o ativo financeiro é detido;
 - a designação e revogação de designações prévias de certos ativos e passivos financeiros designados ao FVTPL;
 - a designação de determinados instrumentos de capital que não sejam detidos para negociação como FVOCI; e
 - para passivos financeiros designados ao FVTPL (*Fair Value Option*), avaliar se a apresentação dos efeitos da variação no risco de crédito próprio dos passivos financeiros em OCI, criaria ou aumentaria um *mismatch* contabilístico em resultados.

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

O IASB emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito de ver reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- › No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- › Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

O Grupo não espera impactos relevantes decorrentes da adoção desta norma.

IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 - Locações. A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

O Grupo não antecipa impactos significativos na aplicação desta norma.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo

IFRS 14 - Contas Diferidas Regulatórias

O IASB emitiu em 30 de janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada. A Comissão Europeia decidiu não iniciar o processo de adoção desta norma interina e esperar pela norma final.

A presente norma não é aplicável ao Grupo.

IFRIC 22 – Transações me moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

O Grupo não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Foi emitida em 7 de junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

A IFRIC 23 é aplicada para os exercícios que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente.

O Grupo não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB:

- Em 20 de junho de 2016, e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transações com pagamentos baseados em ações.
- Em 8 de dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40).
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da exceção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou *joint venture* ao justo valor) e com data efetiva em, ou após, 1 de janeiro de 2017 à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma).
- Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efetiva para períodos que se iniciem em, ou após 1 de janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efetuado para desenvolver um ativo quando este se torna apto para utilização ou venda).

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

63 FACTOS RELEVANTES

Perda de isenção em IRC

Até 31 de dezembro de 2016, o MGAM encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas («IRC»), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do IRC, tendo tal isenção sido ainda reconhecida por Despacho de 3 de Junho de 2003, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, aquela isenção deixou de ser aplicável em virtude da não verificação dos respectivos requisitos, passando o MGAM a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC para as pessoas colectivas e outras entidades que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites, para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Aumento do capital institucional da CEMG

Em 30 de Junho de 2017 a CEMG efetivou um aumento de capital institucional que foi integralmente realizado pelo MGAM. Este aumento foi concretizado mediante a entrada de capital institucional, em numerário, no montante de €250.000.000, perfazendo o capital institucional de €2.020.000.000.

Transformação em sociedade anónima da CEMG, perda da qualidade de sociedade aberta e aquisição potestativa

A Caixa Económica Montepio Geral, por ter um ativo superior a 50.000.000, foi automaticamente considerada Caixa Económica bancária, nos termos do disposto no artigo 6.^º n.^º 1 do Decreto-Lei n.^º 190/2015 de 10 de setembro.

Ao abrigo do previsto no n.^º 2 da citada disposição legal, o Banco de Portugal determinou a transformação em sociedade anónima da CEMG, o que fez através da sua carta datada de 21 de novembro de 2016, dirigida ao CAE da CEMG, nos termos que se reproduzem: «Informamos V.Exas nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 111.^º e 114.^º do Código do Procedimento Administrativo, que o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou no dia 21 de Novembro de 2016, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo n.^º 2 do artigo 6.^º do Decreto-Lei n.^º 190/2015, de 10 de Setembro, a transformação da Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, nos termos e com os fundamentos constantes da decisão em anexo».

Adicionalmente, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários foi devidamente consultada pelo Banco de Portugal nos termos do n.^º 3 do artigo 6.^º do citado Decreto-Lei n.^º 190/2015.

O CAE da CEMG elaborou um relatório informativo onde enunciou os fundamentos da transformação e apresentou uma proposta de estatutos que submeteu a aprovação do Banco de Portugal, nos termos do artigo 6.^º n.^º 4 alínea a) do citado Decreto-lei n.^º 190/2015.

O Banco de Portugal emitiu parecer favorável sobre a conformidade do relatório informativo e da proposta de alteração de estatutos da CEMG, autorizando, conforme proposto, a transformação desta caixa económica bancária em sociedade anónima, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.^º 4 do artigo 6.^º do Decreto-Lei n.^º 190/2015.

A Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, na sessão realizada em 4 de abril de 2017, aprovou: i) o texto dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancaria, S.A.; ii) o Relatório Informativo apresentado pelo Conselho de Administração Executivo; iii) a transformação da Caixa Económica Montepio Geral, que tinha a forma de caixa anexa com natureza fundacional, em sociedade comercial sob forma anónima, reiterando-se a deliberação já tomada na Assembleia Geral de 13 de dezembro de 2016, tudo sem prejuízo da necessária ratificação pela Assembleia Geral do Montepio Geral - Associação Mutualista; e iv) que a sociedade resultante da transformação se regerá pelos estatutos já aprovados nessa sessão.

As citadas deliberações tomadas pela Assembleia Geral da CEMG carecem de ser ratificadas por deliberação da Assembleia Geral do Montepio Geral - Associação Mutualista nos termos da alínea g) do n.^º 4 do artigo 6.^º do já referido Decreto-Lei n.^º 190/2015, artigos 32.^º e 33.^º dos Estatutos da CEMG e alínea g) do artigo 25.^º dos Estatutos do Montepio Geral - Associação Mutualista.

Em Assembleia Geral Extraordinária do MGAM, realizada no dia 9 de maio de 2017 foi deliberado ratificar as deliberações tomadas na Assembleia Geral da CEMG de 4 de abril de 2017.

Em 4 de julho de 2017 o MGAM efetuou o anúncio preliminar de lançamento de oferta pública geral e voluntária de aquisição de unidades de participação representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, nos seguintes termos:

“Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 175.^º e 176.^º do Código dos Valores Mobiliários (“Cód. VM”), o Montepio Geral – Associação Mutualista, torna-se pública a decisão de lançamento de oferta pública geral e voluntária de aquisição das unidades de participação representativas do Fundo de Participação CEMG, as quais constituem valores mobiliários representativos de capital (atípicos) para os efeitos do artigo 1.^º, alínea g), do Cód. VM (“oferta”), nos seguintes termos e condições:

- O oferente é o Montepio Geral – Associação Mutualista, instituição particular de solidariedade social, com sede na Rua Áurea, 219-241, Lisboa, titular do NIPC 500 766 681 e registado na DGSS (Direção-Geral da Segurança Social), inscrição n.º 3/81, a fls. 3 verso e 4 do livro I das Associações de Socorros Mútuos (“Oferente”);
- A entidade visada é a Caixa Económica Montepio Geral, instituição de crédito, da espécie caixa económica, entidade com o capital aberto ao investimento do público com sede na Rua Áurea, números 219 a 241, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o NIPC 500 792 615, com o capital institucional de 2.020.000.000 Euros (“Entidade visada” ou “CEMG”);
- O objeto da oferta é constituído pela totalidade das unidades de participação, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de €1 (um euro), representativas do Fundo de Participação integrante do património social da CEMG (“Unidades de Participação”), que na data de encerramento da oferta se encontrem integralmente realizadas, com todos os direitos inerentes e livres de quaisquer ónus, encargos e responsabilidades, bem como de quaisquer limitações ou vinculações, nomeadamente quanto aos respetivos direitos patrimoniais e/ou, sociais ou à sua transmissibilidade e que não sejam detidas diretamente pelo oferente.
Considerando que o oferente detém diretamente, nesta data, 293.992.794 (duzentos e noventa e três milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro) Unidades de Participação, a oferta, ainda que geral, apenas poderá ser aceite pelos titulares das restantes 106.007.206 (cento e seis milhões, sete mil, duzentas e seis) Unidades de Participação, representativas de 26,5% (vinte e seis vírgula cinco por cento) do total de Unidades de Participação representativas do Fundo de Participação da CEMG.
Na presente data, a Entidade visada tem admitidas à negociação na Euronext Lisbon, o mercado de cotações oficiais gerido pela Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., 400.000.000 (quatrocentos milhões) de Unidades de Participação representativas da totalidade do Fundo de Participação.
- O oferente detém, na presente data, a totalidade do capital institucional da Entidade Visada, no montante de 2.020.000 Euros (dois mil e vinte milhões de Euros), detendo por isso 100% dos respetivos direitos de voto. Esses direitos de voto são exercidos na Assembleia Geral da Entidade Visada pelos membros do Conselho Geral do oferente.
A percentagem de Unidades de Participação detidas pelo oferente e por outras pessoas ou entidades que se encontrem consigo em alguma das situações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Cód.VM, é de 73,5% (setenta e três vírgula cinco por cento) do total de Unidades de Participação representativas do Fundo de Participação da CEMG.
- A contrapartida oferecida é de €1,00 (um euro) por Unidade de Participação, a pagar em numerário, sendo o valor total da Oferta de €106.007.206 (cento e seis milhões sete mil duzentos e seis Euros), considerando apenas as Unidades de Participação relativamente às quais poderá haver uma aceitação na oferta.
- O lançamento da oferta encontra-se sujeito à obtenção do registo prévio da oferta junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nos termos do disposto no artigo 114.º do Cód. VM.
- Para os efeitos do disposto no artigo 128.º do Cód. VM, o oferente declara expressamente que a decisão de lançar a Oferta se fundou no pressuposto de que, entre a data deste Anúncio Preliminar e a data do encerramento da oferta, não ocorrerá:
 - (i) Nenhuma circunstância ou evento com impacto significativo na situação patrimonial, económica e financeira da Entidade visada, em termos consolidados, ou em sociedades que se encontrem numa relação de domínio ou de grupo com a Entidade visada nos termos do artigo 21.º do Cód. VM; nem
 - (ii) Uma alteração substancial nos mercados financeiros nacional e internacional nem nas respetivas instituições, que não tenha sido contemplada nos cenários oficiais divulgados pelas autoridades até à presente data e que tenha um impacto negativo significativo na oferta, excedendo os riscos inerentes à mesma.

- A oferta visa assegurar um tratamento equitativo aos detentores das Unidades de Participação, dando-lhes a possibilidade de alienarem estes valores mobiliários integrantes do património social da CEMG ao oferente, por um preço correspondente ao respetivo valor nominal, em momento prévio à conversão das Unidades de Participação em ações da Entidade visada no âmbito do processo tendente à transformação da CEMG em sociedade anónima atualmente em curso e cuja conclusão deverá ocorrer em momento posterior próximo ao encerramento da oferta.
O objetivo último do oferente é assegurar que, na sequência da referida transformação da Entidade Visada em sociedade anónima, o capital social da CEMG venha a ser detido, na maior extensão possível, por entidades da economia social.
No que respeita à atividade da Entidade visada, o oferente declara ainda pretender com a presente oferta dar continuidade à atividade e estratégia da CEMG, mantendo as suas principais linhas de orientação de longo prazo definidas para o triénio 2016-2018. A execução do preconizado Plano Estratégico visa assegurar o já anunciado empenho na melhoria do bem-estar das famílias, nas necessidades financeiras das Pequenas e Médias Empresas portuguesas e no apoio à economia social nacional.
- É intenção do oferente promover o mecanismo de perda da qualidade de sociedade aberta previsto no artigo 27.º, n.º 1, al. b), e números 3 e 4, do Cód. VM, na sequência da transformação da CEMG em sociedade anónima, cuja conclusão deverá ocorrer em momento posterior próximo ao encerramento da oferta.
Nos termos da lei, a perda de qualidade de sociedade aberta é eficaz a partir da publicação da decisão favorável da CMVM e determina a imediata exclusão da negociação em mercado regulamentado das ações da sociedade emitente e dos valores mobiliários que dão direito à sua subscrição ou aquisição, ficando vedada a sua readmissão no prazo de um ano.
- Atendendo, por um lado, à sua natureza jurídica de associação e, por outro lado, ao facto de a oferta incidir somente sobre 26,5% (vinte e seis vírgula cinco por cento) do total de Unidades de Participação representativas do Fundo de Participação da Entidade Visada, o oferente não se encontra sujeito ao regime estabelecido no artigo 182.º do Cód. VM.
Adicionalmente, considerando a natureza jurídica de caixa económica da Entidade Visada, é entendimento do Oferente não ser aplicável o disposto no artigo 182.º-A do Cód. VM na presente Oferta.”

Em 11 de agosto de 2017 o MGAM efetuou o anúncio de lançamento de oferta pública geral e voluntária de aquisição de unidades de participação representativas do Fundo de Participação da CEMG. O resultado da oferta foi apurado em Sessão especial de Mercado Regulamentado no dia 11 de setembro de 2017, tendo a liquidação física e financeira ocorrido em 13 de setembro de 2017. Em consequência o MGAM passou a deter 393 505 519 unidade de participação do Fundo de Participação da CEMG.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformaram a Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

Em consequência da transformação em sociedade anónima, o Fundo de Participação da CEMG extinguiu-se por conversão em capital social, pelo que as unidades de participação do mesmo se converteram em ações ordinárias.

Em Assembleia Geral Extraordinária da CEMG de 9 de outubro de 2017, foi deliberado, com 99,75% de votos a favor, representativos de 99,75% do capital social da CEMG, aprovar a perda de qualidade de sociedade aberta e o respetivo requerimento a submeter pelo Conselho de Administração Executivo à CMVM.

Em 13 de outubro de 2017 a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários deferiu a perda da qualidade de sociedade aberta da CEMG. Nesta data o MGAM transmitiu à CEMG uma ordem permanente de compra de 5.950.310 ações, válida para o período de três meses compreendido entre 16 de outubro de 2017 e 16 de janeiro de 2018 (inclusive), ao preço de €1,00. O MGAM manifestou ainda a sua pretensão em fazer uso do mecanismo de aquisição tendente ao domínio total da CEMG, previsto no artigo 490º do código das Sociedades Comerciais, dentro dos prazos legais.

Em 13 de Outubro o MGAM anunciou que havia dado uma ordem de compra permanente, válida de 16 de outubro de 2017 a 16 de janeiro de 2018 ao preço de 1 €, para todas as ações de acionistas que não votaram favoravelmente a perda de qualidade de sociedade aberta da CEMG.

No dia 8 de novembro de 2017 o MGAM anunciou que, nos termos do nº 3 do artigo 490º do Código das Sociedades Comerciais, exercia o seu direito potestativo de aquisição das ações dos acionistas da CEMG que não aceitaram voluntariamente a oferta de compra referida no parágrafo supra, ficando a deter a totalidade das ações representativas da CEMG.

No dia 17 de novembro de 2017 com o registo comercial e publicação da aquisição potestativa, extinguiu-se a ordem de compra permanente de ações da CEMG, e o MGAM passou a deter 100% das 2 420 000 000 duas mil quatrocentas e vinte milhões) ações representativas do capital social da CEMG.

Outros eventos

Em 29 de Dezembro de 2016, o MGAM celebrou um contrato de compra e venda de ações das Residência Montepio, Serviços de Saúde, S.A. correspondente a 49,01% do capital desta entidade com a Lusitana Senior Vida, SL pelo preço de 6.500 milhares de Euros, sujeito a aprovação da Autoridade da Concorrência. No início de 2017, a autorização foi concedida.

Em 30 de junho de 2017 foi assinado um memorando de entendimento, entre o MGAM e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), tendo por objetivo estabelecer uma parceria entre as entidades no âmbito do desenvolvimento nacional da economia social, contemplando a possibilidade de uma participação da SCML na CEMG, abrindo caminho para a participação de outras instituições da economia social no capital da CEMG.

Em 22 de setembro de 2017 o MGAM assinou uma parceria estratégica, de longo prazo, com o CEFC China Energy Company Limited que tem por objetivo explorar e elaborar princípios de benefício mútuo e fortalecimento de vantagens competitivas. Neste contexto em 20 de outubro foi assinado um acordo com vista à participação desta entidade no Montepio Seguros SGPS SA.

64 EVENTOS SUBSEQUENTES

Relatamos neste ponto, os principais acontecimentos e decisões que envolveram as entidades do Grupo após o exercício a que se refere este relatório, como segue:

Alteração da estrutura de governo e eleição dos membros dos novos órgãos sociais da CEMG

Em 16 de março de 2018, a Assembleia Geral da CEMG alterou o seu modelo de governo, que passou a ser constituído pela mesa da Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração, englobando membros executivos e membros não executivos, e pela Comissão de Auditoria, e procedeu à eleição dos membros desses novos órgãos sociais. Os novos membros entraram em funções em 21 de março de 2018.

Acordo de parceria com a SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Como comunicado e referido acima, foi assinado, em 30 de junho de 2017, um Memorando de Entendimento entre o MGAM e a SCML, com o objetivo de estabelecer uma parceria para o desenvolvimento nacional da economia social, aguardando-se a sua efetivação no corrente ano.

Nos meses subsequentes ao da assinatura do memorando, os seus pontos 2 e 3, que consideram a possibilidade da SCML, e de outras entidades da economia social, virem a participar na CEMG, foram objeto de amplo debate mediático, não obstante o memorando considerar uma visão mais ampla de parceria, extensível às áreas da saúde e de intervenção e apoio social, com o objetivo de fortalecer e desenvolver o setor da economia social em Portugal.

Reforço dos capitais próprios da Lusitania – Companhia de Seguros

Em 2 de maio de 2018, o MGAM deliberou conceder Prestações Acessórias, sob a forma de Prestações Suplementares de Capital, no montante de 20 milhões de Euros, à Montepio Seguros, SGPS, S.A., tendo em vista reforçar os níveis de solvência da Lusitania – Companhia de Seguros, no quadro do regime de Solvência II, e criar melhores condições para o desenvolvimento da sua atividade.

Acordo de parceria com a CEFC – China Energy Company Limited

Em 10 de maio de 2018, o Conselho de Administração da ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões comunicou que considerou não instruída a comunicação prévia da CEFC para aquisição de participação qualificada na Montepio Seguros, SGPS, S.A., considerando prejudicada a respetiva análise. Recorde-se que tal comunicação por parte da CEFC foi efetuada na sequência do acordo estabelecido com o MGAM, em 20 de outubro de 2017, tendo em vista a participação desta entidade na Montepio Seguros, SGPS, S.A., com o intuito de fortalecer as condições de desenvolvimento das entidades seguradoras do Grupo Montepio.

12. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Montepio Geral – Associação Mutualista** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 22.452.159 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos associados de 494.613 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos associados de 830.975 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do **Montepio Geral – Associação Mutualista** em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Chamamos a atenção para as notas 1.a) bases de apresentação e 36 Impostos, em que é referido que o Montepio Geral – Associação Mutualista, em virtude da não verificação dos respetivos requisitos deixou de beneficiar da isenção prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), passando a estar sujeito à respetiva tributação.

Em resultado desta alteração foram registados, com referência a 31 de dezembro de 2017, os respetivos activos e passivos por impostos diferidos e cuja recuperabilidade depende da verificação dos pressupostos assumidos nas demonstrações financeiras previsionais aprovadas pelo Conselho de Administração (ver nota 36).

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, tendo em consideração a expectativa futura da evolução da sua atividade de relacionamento com os seus Associados, e das actividades das participadas que compõem o seu Grupo.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

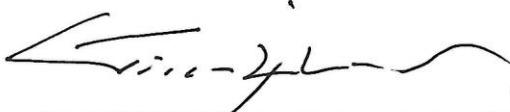
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

21 de junho de 2018



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

13. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
DO MONTEPIO GERAL ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA**

Exmos. Senhores Associados,

De acordo com a legislação aplicável é da responsabilidade do Conselho Fiscal elaborar um **Relatório** sobre a sua atividade fiscalizadora e emitir um **Parecer** sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, do **Montepio Geral Associação Mutualista**, cuja preparação é da responsabilidade do Conselho de Administração.

Na análise do Relatório e Contas deverá ser tido em consideração que:

- a.** A operação de consolidar as contas de uma dada entidade consiste em apresentar as contas das várias participadas que integram o perímetro de consolidação como se se tratasse apenas de uma única entidade, sendo que as empresas participadas são consideradas como se fossem meras unidades de negócio ou direções do grupo;
- b.** As contas consolidadas não substituem as contas individuais das empresas participadas que integram o perímetro de consolidação e que foram apresentadas e aprovadas em sede de outras assembleias gerais, pelo que o relato sobre as contas consolidadas deve ser entendido apenas como um complemento do relato oportunamente feito sobre as contas individuais;
- c.** De realçar que é sobre as contas individuais que se apuram os resultados líquidos do exercício, se propõe a aplicação dos resultados obtidos nesse mesmo exercício e se estabelecem as bases de tributação sobre o rendimento a que cada participada está sujeita;

- d. As contas consolidadas são importantes, especialmente quando num determinado grupo existem transações significativas entre as várias participadas que podem alterar de forma significativa a situação patrimonial e podem gerar resultados individuais internos relevantes, o que não acontece no Grupo Montepio; e
- e. Relativamente ao Grupo Montepio importa referir que os principais fluxos financeiros ocorridos no seu seio se referem aos valores transferidos pela Associação Mutualista para algumas das suas participadas e que tiveram como objetivo aumentar o capital social e, assim, melhorar os rácios de capital, conforme imposto pela legislação aplicável. De realçar que não foram realizadas quaisquer transferências financeiras no sentido inverso e que a Associação Mutualista não beneficiou de quaisquer empréstimos da CEMG ou de qualquer outra sua participada.

RELATÓRIO

1 - TRABALHO REALIZADO PELO CONSELHO FISCAL

De forma a cumprir este requisito, o Conselho Fiscal desenvolveu os seguintes trabalhos:

- a. Analisou as Demonstrações Financeiras consolidadas e os Indicadores de Gestão mensais referentes ao exercício de 2017, informação preparada pelos Serviços que relata de forma exaustiva, clara e comprehensível, a evolução mensal das contas do MGAM;
- b. Reuniu com alguns responsáveis de áreas chave do MGAM, de forma a identificar os problemas mais relevantes de cada área, Direção ou Empresa participada. Estas intervenções tiveram como finalidade obter uma informação mais precisa sobre os procedimentos e controlos internos administrativos e operacionais em vigor, uma vez que são eles que têm por função detetar, de forma tempestiva, os desvios aos normativos instituídos e impedir que tais desvios possam ser relevantes quanto à sua frequência ou onerosos quanto ao seu impacto;
- c. Reuniu com o Conselho de Administração e teve a oportunidade de se inteirar da evolução dos planos de negócio do Grupo;

d. Reuniu com representantes dos auditores externos, KPMG & Associados-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de forma a assegurar que os procedimentos de auditoria exigidos pelos normativos nacionais e pela boa prática internacional foram aplicados em toda a sua extensão. Obteve também a confirmação de que os trabalhos referentes à consolidação das contas foram realizados de acordo com as normas e boas práticas contabilísticas, tendo sido reconhecidos e devidamente eliminados todas as operações e saldos existentes entre as diversas Empresas que integram o Grupo. Os procedimentos de consolidação e os ajustamentos realizados estão justificados e devidamente documentados, permitindo que, em qualquer momento, seja possível reconstituir os movimentos contabilísticos e determinar os valores que estão evidenciados nas demonstrações financeiras agora apresentadas.

2 - ASPECTOS RELEVANTES

Relativamente ao Relatório e Contas consolidadas de 2017, o Conselho Fiscal salienta, de entre outros, os seguintes aspetos:

- a.** As Demonstrações Financeiras do Grupo Montepio integram:
 - i. 23 Empresas Subsidiárias (2016: 24 Subsidiárias), nas quais o MGAM detém entre 45,78% e 100% dos direitos de voto;
 - ii. 9 Empresas Associadas (2016: 9 Associadas), nas quais o MGAM detém entre 20% e 47,91% dos direitos de voto; e
 - iii. 7 Fundos de Investimento (2016: 8 Fundos de investimento), nos quais detém entre 94,505% e 100% dos direitos de voto;
- b.** As contas consolidadas do Grupo Montepio integram as contas consolidadas do subgrupo liderado pela Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), que representa cerca de 94% do ativo do Grupo Montepio;
- c.** O Grupo prepara as suas contas individuais e consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), que compreendem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, bem como as interpretações a essas normas emitidas pelo *International Financial*

Reporting Interpretations Committee (IFRIC), em conformidade com o disposto nos regulamentos europeus e legislação nacional aplicável;

- d.** O MGAM passou a estar sujeito a tributação em sede de IRC a partir de 1 de Janeiro de 2017;
- e.** As contas consolidadas foram preparadas considerando um contexto normal de continuidade das operações de todas as Empresas que integram o perímetro de consolidação;
- f.** Durante 2017, o número médio de Colaboradores do Grupo foi de 4 420 (2016: 4 523 Colaboradores);
- g.** No final do exercício em apreciação, o número total de Associados do MGAM fixou-se nos 625 419 (2016: 632 477 Associados);
- h.** Em 31 de Dezembro de 2017, o Ativo do Grupo teve uma ligeira retração, situando-se em 22 452 milhões de euros (os valores referentes a milhões de euros serão a seguir expressos apenas por M€), (2016: 22 752 M€), mas o Passivo teve uma retração mais acentuada e fixou-se nos 21 925 M€ (2016: 23 003 M€);
- i.** O volume total de proveitos operacionais aumentou de forma acentuada, subindo 33,4%, para 1 484 M€ (2016: 1 112 M€), enquanto que o volume total de custos operacionais aumentou apenas 18,5%, para 1 245 M€ (2016: 1 051 M€);
- j.** Em termos consolidados, os Capitais Próprios reforçaram-se substancialmente e atingiram os 527 M€ positivos (2016: 251 M€ negativos). As principais causas advêm:
 - i.** Do Resultado Líquido consolidado do exercício atribuível ao MGAM ter ascendido a 831 M€ positivos, (2016: 151 M€ negativos), dos quais 588 M€ obtidos pelo MGAM em base individual e 6 M€ obtidos pelo subgrupo da CEMG;
 - ii.** Do apuramento de 40 M€ de resultados operacionais (2016: 241 M€ negativos);
 - iii.** Da alteração do estatuto fiscal do MGAM, que teve como impacto imediato a contabilização de 791 M€ de ganhos por impostos diferidos;
 - iv.** Da obtenção de 4 M€ de resultados de operações em descontinuação (2016: 7 M€ negativos);

- k.** No início de 2017, o capital social da sociedade Residências Montepio-Serviços de Saúde, SA, passou a ser detido a 100% pelo Grupo;
 - l.** Em Março de 2017, o Fundo de Resolução comunicou ao setor bancário as novas condições dos financiamentos e das medidas de resolução do BES e do BANIF, designadamente o alargamento do prazo de reembolso até 2046, e a expectativa de que os bancos não deverão ser chamados a fazer novas contribuições, pelo que a CEMG deverá manter a sua contribuição no Fundo de Resolução nos atuais 70 M€;
 - m.** Em Junho de 2017, o MGAM concretizou um aumento de capital de 250 M€, na CEMG, o que fez com que o capital institucional desta participada passasse a ascender a 2 020 M€;
 - n.** No decurso de 2017, o MGAM passou a deter a totalidade das unidades de participação (UP) representativas do Fundo de Participação da CEMG (400 000 000 UP). No dia 14 de Setembro de 2017, data em que a CEMG foi transformada em sociedade anónima, estas UP foram convertidas em ações e o Capital Social da CEMG passou a ascender a 2 420 M€;
 - o.** No final de Junho de 2017, foi celebrado um memorando de entendimento entre o MGAM e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no sentido desta última vir a participar no capital da CEMG. Até ao momento da emissão deste documento, ainda não está definido qual será o valor exato dessa participação;
 - p.** No final de Setembro de 2017, o MGAM assinou uma parceria estratégica, a qual incluía a eventual entrada no capital da Montepio Seguros, SGPS, do grupo *CEFC China Energy Company Limited*. A 10 de maio de 2018 a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões informou o MGAM que a CEFC não prestou todos os esclarecimentos solicitados e, como tal, considerava não instruída a comunicação prévia da CEFC para aquisição de participação qualificada na Montepio Seguros SGPS;
 - q.** Dado que a CEMG mantém negociações com vista à alienação das suas participações sociais no Finibanco Angola, SA e no Banco Terra, SA de Moçambique, estas são classificadas como operações em descontinuação.



3 - PARECER DOS AUDITORES EXTERNOS

Na apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício, o Conselho Fiscal teve em especial consideração a Certificação Legal das Contas do MGAM elaborada pelos auditores externos, KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, entidade que acompanhou e auditou as contas consolidadas, bem como as contas individuais do Grupo. O seu parecer expressa a opinião de que as Demonstrações Financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Grupo Montepio. O parecer apresenta, também, uma ênfase, que transcrevemos no essencial: *O MGAM “deixou de beneficiar da isenção prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), passando a estar sujeito à respetiva tributação. Em resultado desta alteração foram registados, com referência a 31 de dezembro de 2017, os respetivos activos e passivos por impostos diferidos e cuja recuperabilidade depende da verificação dos pressupostos assumidos nas demonstrações financeiras provisionais aprovadas pelo Conselho de Administração (ver nota 36)”* do Anexo às Contas.

4 - RELACIONAMENTO DO CONSELHO FISCAL COM OS SERVIÇOS DO MGAM, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO GERAL E AUDITORES EXTERNOS

O Conselho Fiscal gostaria de realçar o bom relacionamento e toda a colaboração prestada pelos vários Serviços do MGAM, pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Geral e pelos Auditores Externos, entidades com que se relacionou no decurso das suas tarefas de fiscalização. Assim, aqui deixamos expresso o nosso agradecimento por todo o apoio recebido, o que muito contribuiu para que este Conselho Fiscal pudesse cumprir a sua missão estatutária.

PARECER

Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório e Contas consolidadas do **Montepio Geral Associação Mutualista** respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis e permitem uma adequada compreensão da sua posição financeira consolidada em 31 de Dezembro de 2017, dos Resultados consolidados das suas operações, do Rendimento Integral consolidado, das Alterações nos Capitais Próprios consolidados e dos Fluxos de Caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como estão adotadas na União Europeia. Face ao exposto, o **Conselho Fiscal** dá a sua concordância ao Relatório de Gestão Consolidado e às Demonstrações Financeiras consolidadas do **Montepio Geral Associação Mutualista**, referentes a 31 de Dezembro de 2017, dando o seu **parecer favorável** a que sejam aprovados pela Assembleia Geral.

Lisboa, 21 de Junho de 2018

O CONSELHO FISCAL



Manuel Rui dos Santos Caseirão – Presidente



Isabel Cidrais Guimarães – Vogal



António Mendes de Almeida – Vogal